



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

PROCESSO N.º:	412635/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ:	04.204.945/0001-86
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ELSON FARIAS DE SOUSA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SERRA NOVA DOURADA
NÚMERO OS:	3340/2022
EQUIPE TÉCNICA:	SILVIA KASMIRSKI





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	4
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	13
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	14
4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL	15
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	17
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	19
4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	19
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	23
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	24
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	24
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	25
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	27
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	27
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	28
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	32





5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	33
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	33
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	34
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	35
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	35
6.2. EDUCAÇÃO	36
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38
6.3. SAÚDE	40
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	41
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	41
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	42
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	43
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	44
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	45
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	47
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	48
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	49
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	50
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	50
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	51
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	57
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	58
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	58
Anexo 1 - ORÇAMENTO	60
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	60
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	62
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	64
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	66
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	68
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	69
Anexo 2 - RECEITA	86
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	86
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	87
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	87
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	88
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	88
Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	89
Anexo 3 - DESPESA	90
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	90
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	91
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	93
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	95





Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	95
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	96
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	98
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	102
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	103
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	103
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	104
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	106
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	107
Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	108
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	109
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	109
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	110
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	113
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	114
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	115
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	115
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	117
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	117
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	117
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	118
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	121
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	122
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	123
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	124
Anexo 8 - SAÚDE	125
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	125
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	125
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	126
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	128
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	129
Anexo 9 - PESSOAL	130
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	130
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	130
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	131
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	132
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	134
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	134
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	134





Anexo 11 - METAS FISCAIS	136
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	136
Anexo 12 - COVID	137
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	137
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	137
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	139
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	139
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	140
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	140
APÊNDICE - A - Gastos com pessoal na Prefeitura	141
APÊNDICE - B - Gastos com pessoal na Câmara	156
APÊNDICE - C - Inclusão de despesas no gasto com a educação	159
APÊNDICE - D - Exclusão de despesas no gasto com a Educação	161
APÊNDICE - E - Inclusão de despesas no gasto com a a saúde	164
APÊNDICE - F - Exclusão de despesas do gasto com saúde	166
APÊNDICE - G - Relatório técnico preliminar LDO	168
APÊNDICE - H - Composição do saldo deficitário da fonte 24 em 31/12/2020	178
APÊNDICE - I - Composição do saldo deficitário na fonte 46 em 31/12/2020	180
APÊNDICE - J - Documentos LRF art. 9º #4º	183





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SERRA NOVA DOURADA - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	29/01/1999
Área Geográfica	1.500.391
Distância Rodoviária do Município à Capital	1.024 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	1.705

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável





Exercício 2019	Contrário
Exercício 2020	Contrário

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2019 e 2020.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.





Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de SERRA NOVA DOURADA :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,24	0,60	0,46	0,89	0,00	0,00	0,49	116
2017	0,78	0,46	0,50	1,00	0,00	0,00	0,61	47
2018	0,20	0,54	0,48	0,77	0,00	0,00	0,38	127
2019	0,28	0,58	0,45	0,53	0,00	0,00	0,41	132
2020	0,23	0,62	1,00	0,06	0,00	0,00	0,29	138

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGF M TCE/MT

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MARCIA FERNANDES TELES	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ELSON FARIAS DE SOUSA	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA	01/01/2021 a 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MARCO ANTONIO BARREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	RONALDO BARREIRA LUZ	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PODER LEGISLATIVO





ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA





O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SERRA NOVA DOURADA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela **Lei nº 326 de 10/07/2017**, a qual foi protocolada sob o nº **361160/2017** no TCE-MT.

Cabe registrar que consulta às leis informadas pela Administração no sistema APLIC, verificou que no exercício de 2021 não houve a edição de leis de alteração do PPA (Aplic > Informes Mensais > Leis e Decretos > Natureza "Alteração PPA").

Já, em consulta aos créditos adicionais especiais abertos em 2021 e informados no sistema Aplic verificou que todas as leis autorizativas não previram a atualização do PPA 2018-2021.

Ademais, o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2021, não relatou alterações no PPA em 2021, conforme documento no Control p nº 107361/2022.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SERRA NOVA DOURADA para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº **364**, de **13/07/2020**, a qual foi protocolada sob o nº **1937/2021** no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.





Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

- a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ 104.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- a meta de resultado nominal para o Município é superávit de R\$ 1.890.791,37 - No entanto, esse cálculo não foi efetuado com os critérios "acima da linha", estando em desacordo com as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Página: 1/1
Data: 11/12/2020

Situação: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	13.301.104,20	12.820.341,40	0,011	106,581	13.893.266,32	12.938.291,06	0,012	106,285	0,00	0,00	0,000	—
Receitas Primárias (I)	13.197.104,20	12.720.100,43	0,011	105,748	15.773.957,62	14.689.710,12	0,013	120,673	0,00	0,00	0,000	—
Receitas Primárias Correntes	12.497.104,20	12.045.401,64	0,011	103,750	13.089.266,32	12.189.555,25	0,011	107,381	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.747,21	439.274,42	0,000	3,052	465.547,18	433.547,97	0,000	3,561	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	12.019.356,99	11.584.922,40	0,010	96,311	12.601.719,14	11.735.520,38	0,011	98,405	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	22.000,00	21.204,82	0,000	0,176	22.000,00	20.487,80	0,000	0,168	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	700.000,00	674.698,80	0,001	5,609	700.000,00	651.884,41	0,001	5,355	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	13.301.104,20	12.820.341,40	0,011	106,581	13.893.266,32	12.938.291,06	0,012	106,285	0,00	0,00	0,000	—
Despesas Primárias (II)	13.301.104,20	12.820.341,40	0,011	106,581	13.893.266,32	12.938.291,06	0,012	106,285	0,00	0,00	0,000	—
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	13.002.637,19	12.108.880,71	0,011	107,281	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	762.673,00	735.106,51	0,001	6,111	774.866,63	721.604,97	0,001	5,828	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	762.673,00	735.106,51	0,001	6,111	774.866,63	721.604,97	0,001	5,828	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	(104.000,00)	(100.240,96)	(0,000)	(0,833)	1.880.691,30	1.751.419,06	0,002	14,388	0,00	0,00	0,000	—
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	104.000,00	100.240,96	0,000	0,833	104.000,00	96.051,40	0,000	0,796	0,00	0,00	0,000	—
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	—
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.890.791,37	1.822.449,51	0,002	15,151	1.984.691,30	1.848.270,46	0,002	15,163	0,00	0,00	0,000	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	—

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Inflação média (% anual)	3,750	3,500	3,500
PIB estadual previsto	117.488.627.235,00	117.488.627.235,00	117.488.627.235,00
PIB estadual realizado	117.488.627.235,00	117.488.627.235,00	117.488.627.235,00
Receita Corrente Líquida	12.479.763,64	13.071.698,37	0,00

JOSE OZAMA G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYUCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentá-los.





MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ASSISTÊNCIAS A EPIDEMIAS.	20.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO DE PARTE DE ARRECADAÇÃO DE DETERMINADO TRIBUTO OU OUTRAS RECEITAS.	45.000,00	CASO OCORRA A FRUSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, IREMOS REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, A FIM DE ADEQUAÇÃO DE NOSSA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	45.000,00
SUBTOTAL	45.000,00	SUBTOTAL	45.000,00
TOTAL	65.000,00	TOTAL	65.000,00


JOSE OCIMAR S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:

Artigo 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), para os anos de 2021 e 2022, mas não para o ano de 2023.

Art. 4º, §1º da LRF.

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Art. 4º, I, b e art. 9º da LRF.

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme





determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. Em consulta efetuada ao Jornal da AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/705239/>, acesso em 07/07/2020), verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 08/07/2020, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF. A Ata de realização da audiência pública, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, datado de 16/9/2020 (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/733132/>).

Art. 48, § 1º, inc. I da LRF

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, Portal de Transparência (https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1262/id_assunto_item/5305), acesso em 22/11/2021, contudo, recomenda-se conforme Relatório Técnico Preliminar da LDO, Apêndice G, que: no texto da publicação em meio oficial da LDO, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos, pois estes não acompanharam a publicação e divulgação da referida lei; que divulgue no Portal Transparência do Município em observância aos princípios da publicidade e da transparência o Edital de Convocação da audiência pública, a Ata de realização de audiências e os anexos obrigatórios que integram as lei orçamentária em meios eletrônicos.

art. 37, CF e art. 48, LRF.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

Artigo 4º, §3º da LRF.

6) Consta da LDO o percentual de até 2% para a Reserva de Contingência, conforme art. 19.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SERRA NOVA DOURADA para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 369, de 25/11/2020, a qual foi protocolada sob o nº 1945/2021 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 15.403.771,38, conforme seu art 3º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: 10.900.869,58
- Orçamento da Seguridade Social: 4.502.901,80
- Orçamento de Investimento: 0,00

Observa-se na LoA, documento no Control P nº 480/2021, em seu art. 2º, o Orçamento Fiscal com valor de R\$ 15.403.771,38 mas na verdade trata-se do orçamento global. Desta forma, deduziu-se deste valor o montante do orçamento da Seguridade Social, R\$ 4.502,901,80, chegando ao Orçamento Fiscal no valor de R\$ 10.900.869,58. Sugere-se ao Gestor que elabore as próximas LOAs destacando os recursos dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, se houver.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:





1) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal e de investimentos (art. 165, § 5º da CF). No entanto, para o orçamento de investimentos não houve destaque, pois o Município não os comporta. Houve, para o orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 4.502.901,80 abrangendo as funções de saúde e assistência social. Houve destaque para o orçamento fiscal no valor de R\$ 15.403.771,38, porém este refere-se ao orçamento global, visto abarcar as funções de saúde e assistência social. Desta forma se deduz que o orçamento fiscal é de R\$ 10.900.869,58.

Art. 165, § 5º da CF.

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme se verifica no documento no Control P nº 480/2021, fls. 62 a 65, onde consta o Edital de Convocação nº 003/2020 com comprovante de publicação no dia 17/11/2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.607, e ata da audiência.

Art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, conforme se verifica no documento no Control P nº 480/2021, fls. 66 e 67, onde consta a publicação da LOA - Lei nº 369 de 25/11/2020, publicada no dia 10/12/2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.623 e no Portal da Transparência, contudo não houve publicação dos anexos da LOA. Desta forma recomenda-se ao gestor que: publique os anexos da LOA e indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos; bem como os disponibilize no portal da transparência.

Art. 37, CF e art. 48, LRF

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

Art. 165, §8º, CF/1988.

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 369/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentaria, como determinado pelo art. Art. 165, parag. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				



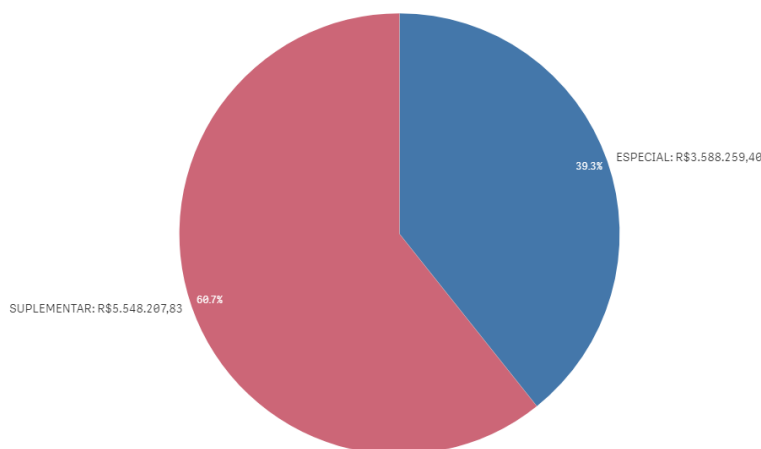


ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 15.403.771,38	R\$ 5.548.207,83	R\$ 3.588.259,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.248,65	R\$ 20.081.989,96	30,37%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	36,01%	23,29%	0,00%	0,00%	28,94%	30,37%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

s Adicionais do Período



nto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 107361/2022, pgs. 6 e 7) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 20.081.989,96, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 15.403.771,38	R\$ 9.136.467,23	59,31%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram





59,31% do Orçamento Inicial.

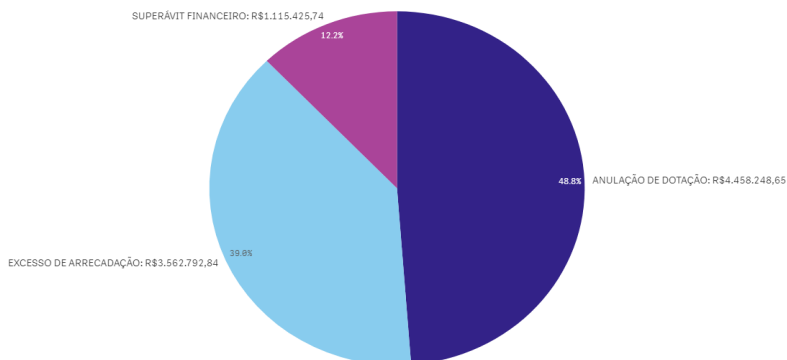
Conforme se verifica no quadro anterior houve abertura de créditos suplementares em 36,01% sobre o valor do orçamento inicial, contrariando o art. 6º da LOA que autorizou a abertura deste até o limite de 30%, conforme documento no Control P nº 480/2021, fl. 6.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.458.248,65
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.562.792,84
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.115.425,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 9.136.467,23

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

Art. 167, inc. VII, CF.

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.





Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial não foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF), conforme se verifica que no corpo das próprias leis que não há essa menção e nem demonstração. **FB09**.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.

*4.1) Na abertura do crédito adicional especial não foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF), conforme se verifica que no corpo das próprias leis que não há essa menção e nem demonstração. - **FB09***

Verifica-se junto a LDO em seu art. 3º, conforme adiante, que há uma autorização para abertura de créditos adicionais especiais desde que as metas prioritizadas para o exercício de 2021 sejam atendidas:

Artigo 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2021, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

No entanto esta autorização não supre o disposto no art. 5º da LRF, onde deverá ocorrer verdadeiramente a compatibilidade entre a LOA, a LDO e o PPA, fazendo-se necessária a análise da compatibilidade e sua demonstração, o que não foi respeitado nas Leis de abertura dos créditos adicionais especiais editadas durante o exercício de 2021, números: 370, 371, 372, 373, 375, 377, 393, 398, 387, 391, e 392.

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). **FB03**.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

*5.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação na fonte 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) no valor de R\$ 235.418,32, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). - **FB03***

O Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito, apresenta na fonte 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), um valor total de R\$ 1.878.833,66 referente a créditos adicionais abertos sem recursos existentes, no entanto, verifica-se que o crédito que deu suporte para o empenho nº 927 31/03/2021, no valor de R\$ 1.643.415,34, foi anulado em 31/12/2021 por rescisão do contrato, conforme se demonstra a seguir:





CONSULTA DE EMPENHOS																		
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021																		
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57																		
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago + Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento Despesa descrição	Subelemento de Despesa	Subelemento Despesa	Função descrição	Sub-Função código	Sub-Função descrição	Dest. Rec. Código	Dest. Rec. Especificação	
31/03/2021	000927/2021	Pre-Lajes Pontes Eireli	0	0	0	0	0	1.643.415,34	51	Obras E instalações	91	Obras em andamento	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	0	24

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Módulo: Empenhos 2021

Dessa forma resta o saldo de R\$ 235.418,32 de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação sem a existência desses recursos.

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964.

6.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro nas fontes 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) e 46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde nos montantes de R\$ 923.675,74 e R\$ 181.250,00, respectivamente. - **FB03**

O Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit demonstra que houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem os respectivos recursos, para as fontes 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) e 46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos montantes de R\$ 923.675,74 e R\$ 181.250,00, respectivamente. Os detalhamentos dos saldos do déficit financeiro em 31/12/2020 estão demonstrados nos apêndices H e I para as mencionadas fontes, respectivamente.

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 18.624.611,85, sendo arrecadado o montante de R\$ 20.075.839,76, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.





4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Banco do Brasil.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 7.843.622,10	R\$ 7.843.622,10	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00	R\$ 27.765,34	-R\$ 27.765,34
Cota-Parte ITR	R\$ 142.928,67	R\$ 142.928,67	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 8.096,90	R\$ 8.096,98	-R\$ 0,08
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 2.454.393,97	R\$ 2.454.393,97	R\$ 0,00
Trata-se de valor transferido em virtude da Lei Complementar nº 176/2020. O valor foi contabilizado na conta contábil 62120000000, detalhamento 1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.	R\$ 159.022,20	R\$ 159.022,20	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 171.799,24	R\$ 171.799,24	R\$ 0,00





Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 171.799,24	R\$ 171.799,24	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil disponibiliza no link <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario.bbx>, consulta aos valores repassados pela União e pelo Estado aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	BANCO DO BRASIL (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
ICS - ICMS ESTADUAL	R\$ 3.934.159,27	R\$ 3.934.159,27	R\$ 0,00
IPVA	R\$ 44.277,33	R\$ 44.277,33	R\$ 0,00

Coluna A: Banco do Brasil - Consulta Beneficiário - Disponível em Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária. Obs: Dos valores recebidos no Banco do Brasil, a título de ICMS, deduziu-se os valores recebidos como Fundeb.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 13.604.261,40	R\$ 13.870.968,83	R\$ 16.094.135,75	R\$ 16.873.204,93	R\$ 21.591.664,82
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 1.263.312,39	R\$ 341.327,25	R\$ 542.845,59	R\$ 472.523,28	R\$ 981.907,31





Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
Receita de Contribuição	R\$ 31.533,39	R\$ 0,00	R\$ 72.059,28	R\$ 70.363,12	R\$ 97.178,78
Receita Patrimonial	R\$ 254.701,49	R\$ 76.742,13	R\$ 47.487,74	R\$ 9.696,29	R\$ 107.582,26
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 5.150,00	R\$ 123,76	R\$ 6.300,00	R\$ 10.160,00	R\$ 1.380,00
Transferências Correntes	R\$ 12.018.000,73	R\$ 13.409.965,68	R\$ 15.418.313,28	R\$ 16.301.014,13	R\$ 20.365.287,96
Outras Receitas Correntes	R\$ 31.563,40	R\$ 42.810,01	R\$ 7.129,86	R\$ 9.448,11	R\$ 38.328,51
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 929.185,52	R\$ 963.016,75	R\$ 440.710,81	R\$ 340.000,00	R\$ 1.292.006,72
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 929.185,52	R\$ 963.016,75	R\$ 316.710,81	R\$ 340.000,00	R\$ 1.292.006,72
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 14.533.446,92	R\$ 14.833.985,58	R\$ 16.534.846,56	R\$ 17.213.204,93	R\$ 22.883.671,54
DEDUÇÕES	-R\$ 1.659.888,47	-R\$ 1.813.406,86	-R\$ 2.025.877,83	-R\$ 2.032.754,98	-R\$ 2.807.831,78
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 12.873.558,45	R\$ 13.020.578,72	R\$ 14.508.968,73	R\$ 15.180.449,95	R\$ 20.075.839,76
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 12.873.558,45	R\$ 13.020.578,72	R\$ 14.508.968,73	R\$ 15.180.449,95	R\$ 20.075.839,76
Receita Tributária Própria	R\$ 1.295.697,42	R\$ 341.327,25	R\$ 542.845,59	R\$ 472.523,28	R\$ 981.907,31
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	9,52%	2,46%	3,37%	2,80%	4,54%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	4,54%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em 2021 a

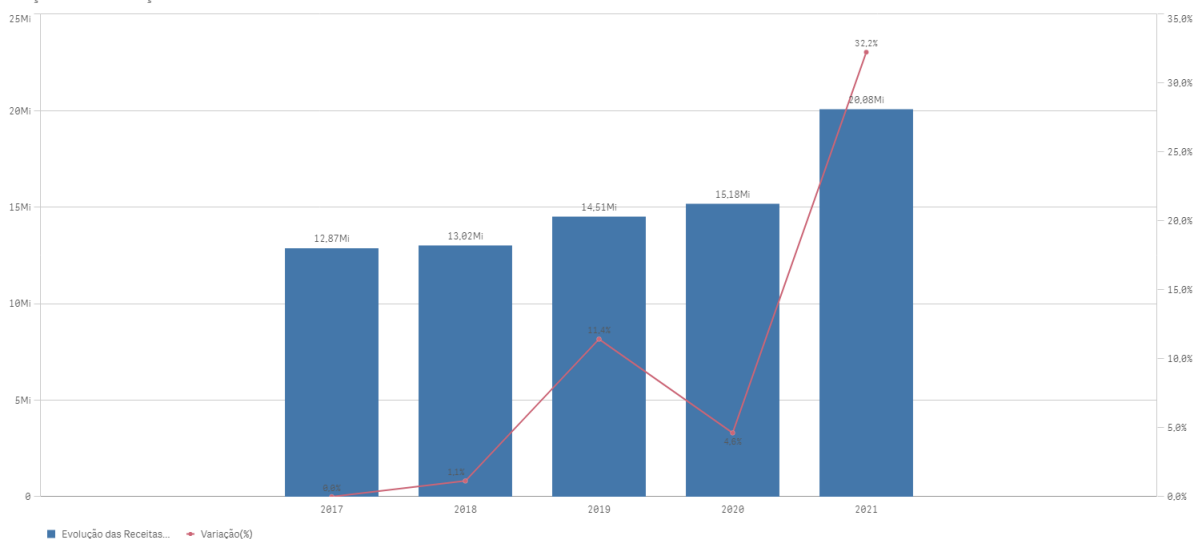




maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 20.365.287,96, o que corresponde a 88,99% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 22.883.671,54.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 4,54% .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 3.273,72	R\$ 2.134,75	R\$ 2.316,99	R\$ 1.692,14	R\$ 7.670,30
IRRF	R\$ 144.332,56	R\$ 29.410,12	R\$ 166.365,85	R\$ 229.686,52	R\$ 402.515,90
ISSQN	R\$ 120.863,20	R\$ 228.428,12	R\$ 304.192,71	R\$ 217.046,99	R\$ 211.756,69
ITBI	R\$ 990.448,39	R\$ 13.914,53	R\$ 67.391,38	R\$ 20.823,86	R\$ 325.905,45
TAXAS	R\$ 4.394,52	R\$ 2.840,58	R\$ 1.749,13	R\$ 2.397,28	R\$ 30.307,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 31.533,39	R\$ 41.882,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ 22.716,28	R\$ 829,53	R\$ 202,39	R\$ 1.541,89

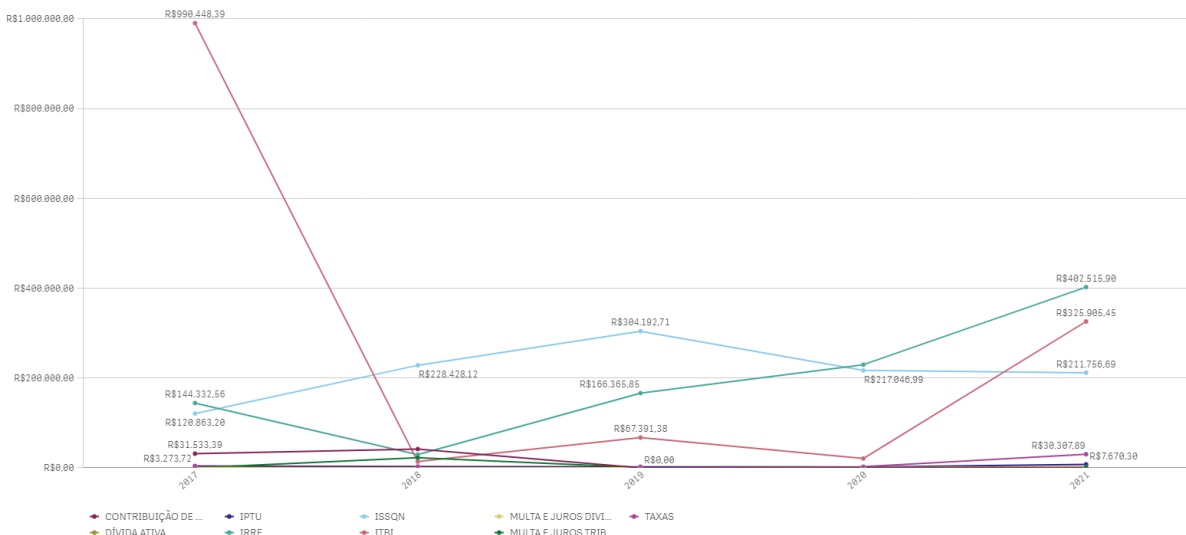




Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA ATIVA	R\$ 851,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 674,10	R\$ 2.209,19
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.295.697,42	R\$ 341.327,25	R\$ 542.845,59	R\$ 472.523,28	R\$ 981.907,31

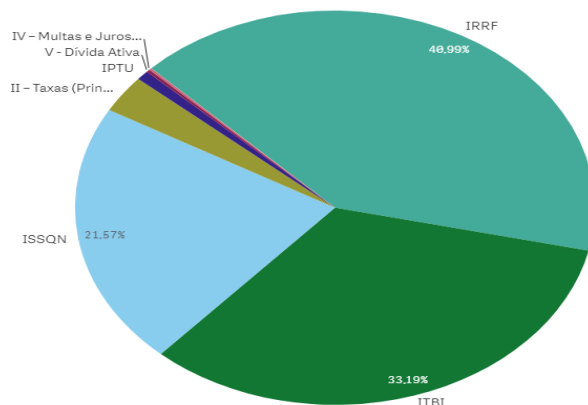
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021 :

% Composição da Receita Tributária Própria 2021



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.





4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	
Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	22.883.671,54
Receita de Transferência Corrente (B)	20.365.287,96
Receita de Capital exclusivamente de transferências (C)	1.292.006,72
Receitas Próprias do Município D = (A-B-C)	1.226.376,86
Índice de Participação de Receitas Próprias E = D/A*100	5,36%
Percentual de Dependência de Transferências F = ((B+C)/A)*100	94,64%

Fonte: Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de 5,36% indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,05 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 88,99% .

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios;





reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais), sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

No entanto, o Município SERRA NOVA DOURADA não recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 20.081.989,96, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 17.840.484,48, liquidado R\$ 16.753.578,73 e pago R\$ 16.654.308,56.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento, nos anos de 2018, 2019 e 2021 e diminuição no ano de 2020, da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 11.302.218,39	R\$ 12.793.869,97	R\$ 13.850.629,31	R\$ 14.374.280,28	R\$ 15.908.672,31





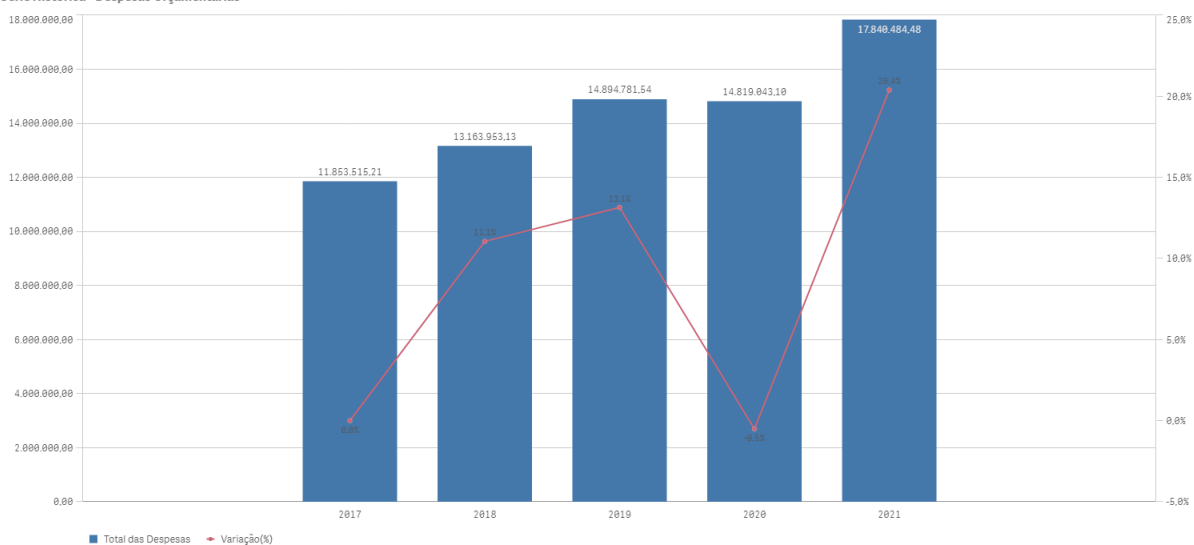
Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e encargos sociais	R\$ 6.127.871,69	R\$ 6.557.090,19	R\$ 6.814.746,88	R\$ 8.235.321,12	R\$ 8.630.853,88
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 5.174.346,70	R\$ 6.236.779,78	R\$ 7.035.882,43	R\$ 6.138.959,16	R\$ 7.277.818,43
Despesas de Capital	R\$ 551.296,82	R\$ 370.083,16	R\$ 1.044.152,23	R\$ 444.762,82	R\$ 1.931.812,17
Investimentos	R\$ 398.420,62	R\$ 242.152,24	R\$ 958.318,42	R\$ 416.007,24	R\$ 1.931.812,17
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 152.876,20	R\$ 127.930,92	R\$ 85.833,81	R\$ 28.755,58	R\$ 0,00
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 11.853.515,21	R\$ 13.163.953,13	R\$ 14.894.781,54	R\$ 14.819.043,10	R\$ 17.840.484,48
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 11.853.515,21	R\$ 13.163.953,13	R\$ 14.894.781,54	R\$ 14.819.043,10	R\$ 17.840.484,48
Variação - %		11,05%	13,14%	-0,50%	20,38%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 8.630.853,88, o que corresponde a 48,38% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 17.840.484,48.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.





4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou dois projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL AÇÕES COVID	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 19.955,60	R\$ 19.955,60	R\$ 19.955,60
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 178.245,19	R\$ 178.245,19	R\$ 178.245,19
		R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29
>>>>>	TOTAL	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município, por meio dos balanços consolidados.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de SERRA NOVA DOURADA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)





Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 18.624.611,85
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 20.075.839,76

QER	B/A	1,0779
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação, uma vez que a receita arrecadada correspondeu a 7,79% da prevista.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 20.135.640,99
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 21.591.664,82

QERC	B/A	1,0723
------	-----	--------

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 7,23% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 700.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.292.006,72

QRC	B/A	1,8457
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 184,57% do valor estimado (excesso de arrecadação).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).





1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 20.081.989,96
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 17.840.484,48
QED	B/A	0,8883

Esse resultado indica economia orçamentária, uma vez que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, correspondendo a 88,83% do previsto, portanto, as despesas foram realizadas com observância do limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 16.119.135,95
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 15.908.672,31
QEDC	B/A	0,9869

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 98,69% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 3.962.854,01
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.931.812,17
QDC	B/A	0,4874

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 48,74% abaixo do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do





Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 18.783.833,04
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 15.908.672,31
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 155.941,49
QEOCO	(A+C)/B	1,1905

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente, gerando um Superávit Corrente de 19,05%, representado por R\$ 3.031.102,22, conforme demonstrado no Quadro 4.1, do Anexo 4.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 1.292.006,72
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 1.931.812,17
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 642.174,41
QEOCA	(A+C)/B	1,0012





Indica que as receitas de capital superaram as despesas de capital (superávit de capital) em 00,12%.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.931.812,17
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

O Município não contraiu dívidas através de operações de crédito e conseqüentemente não teve ultrapassado o limite das despesas de capital, havendo atendimento aos preceitos da Regra de Ouro.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 12.873.558,45	R\$ 13.923.777,15	R\$ 15.227.479,57	R\$ 15.272.649,95	R\$ 20.075.839,76

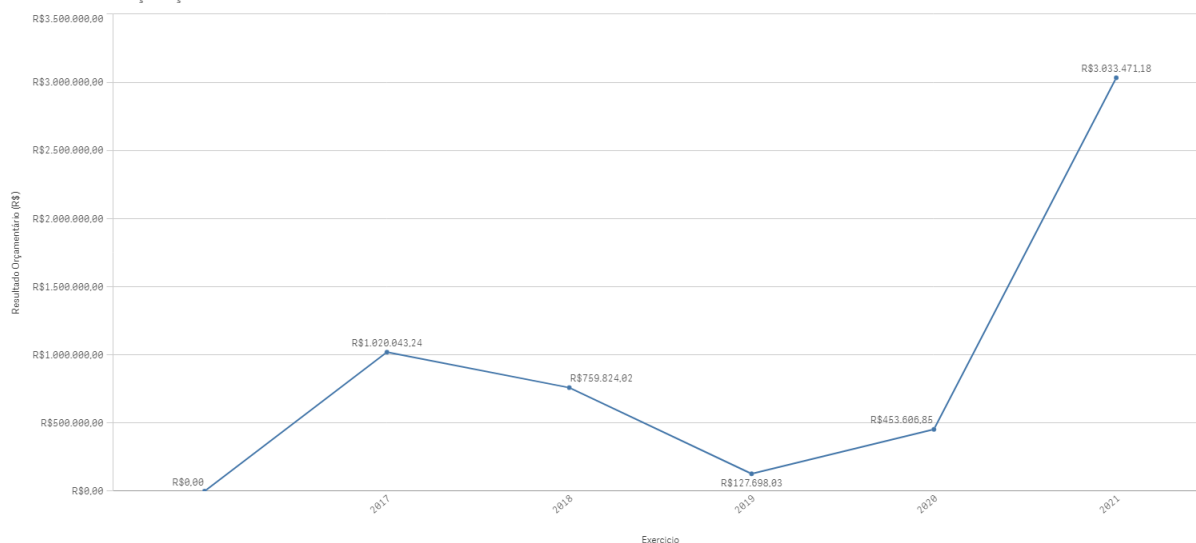




	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 11.853.515,21	R\$ 13.163.953,13	R\$ 15.099.781,54	R\$ 14.819.043,10	R\$ 17.840.484,48
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798.115,90
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 1.020.043,24	R\$ 759.824,02	R\$ 127.698,03	R\$ 453.606,85	R\$ 3.033.471,18

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 17.840.484,48
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 20.075.839,76
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 798.115,90
QREO	(A+C)/B	1,1700

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução, uma vez que a receita arrecadada foi 17% maior do que a despesa realizada, representado por R\$





3.033.471,18 de superávit, conforme demonstrado no Quadro 4.1, Anexo 4.

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de SERRA NOVA DOURADA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 225.280,23 , e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.152.492,68 .

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de





obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 5.276.048,86
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 179.186,48
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 225.280,23
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 1.152.492,68
QDF	(A-B)/(C+D)	3,6993

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,6993 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5, indicando, portanto, a existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, considerando-se a análise global das fontes de recursos.

Já a análise por Fonte de Recursos, **Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)**, evidenciou indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar na fonte de recursos 00 em R\$ 201.147,90. No entanto como a Fonte de Recursos 01 apresentou disponibilidade de caixa no valor de R\$ 896.130,89 e também se refere a recursos próprios não se apurará irregularidade, pois ao somar essas duas fontes há disponibilidade de recursos no montante de R\$ 694.982,99.





5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 17.840.484,48
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 1.186.175,92
QIRP	B/A	0,0664

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0664 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 5.321.206,17
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.520.003,89
QSF	A/B	3,5007

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 3.801.202,28, considerando todas as fontes de recursos, conforme Quadro 6.2 do Anexo 6 deste relatório técnico, que demonstra o resultado financeiro (superávit/déficit) por fontes de recursos. Ao comparar os valores totais do Ativo e Passivo Financeiros deste quadro com os apresentados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, documento no control P nº 107361/2022, fl. 11, observa-se que há diferença contabilizada a maior neste nos valores de R\$ 45.157,31 e R\$ 4.193,86, respectivamente. Em virtude dessa diferença representar menos de 1% do valor





total de cada grupo de contas não se irá abrir irregularidade, mas sugere-se que haja a sua apuração e o devido ajuste e republicação do demonstrativo, se for o caso.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 5.552.657,07
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 367.511,21
Liquidez Corrente	A/B	15,1088

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

O quociente revela que para cada R\$ 1,00 de passivo de curto prazo há R\$ 15,10 de ativos para liquidá-lo, demonstrando que os ativos correntes superam as obrigações de curto prazo. Registra-se que do total do Ativo Circulante, em torno de 95,01% corresponde a disponibilidades e 4,99% a créditos a receber, conforme balancete de verificação de encerramento consolidado em 31/12/2021 do sistema Aplic.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA





Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.783.833,04
A	DCL	-R\$ 5.050.768,63
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).





6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.783.833,04
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento, isto é não houve contratação de dívidas no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.783.833,04
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,0000

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0% da





receita corrente líquida, isto é, não teve dívida.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de SERRA NOVA DOURADA vem **cumprindo** no anos de 2017 a 2020 e **descumprindo** no ano de 2021 a exigência constitucional, conforme se pode observar:

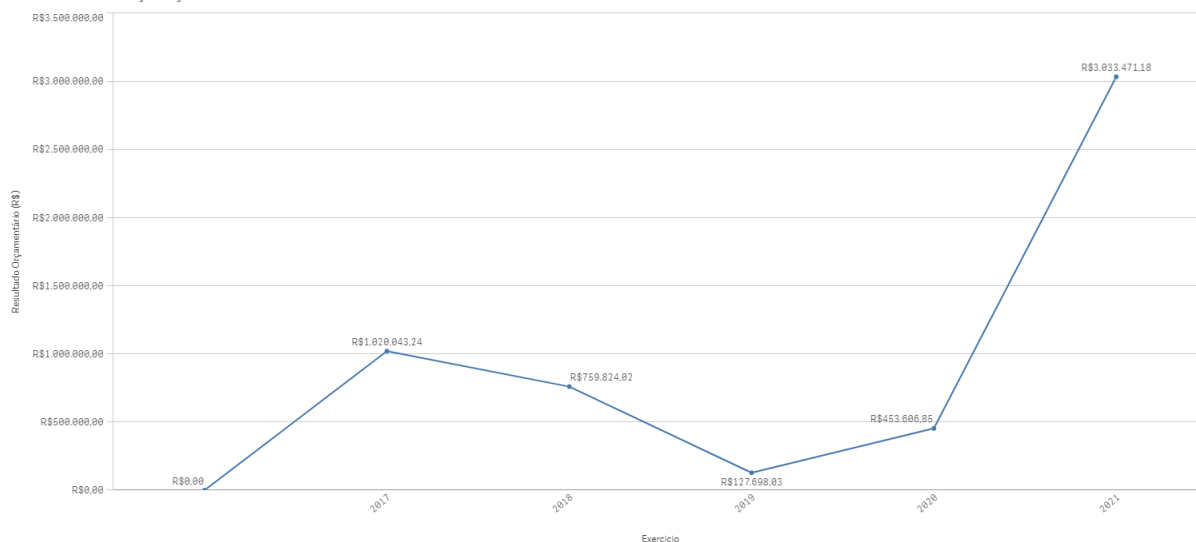
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	34,76%	36,54%	34,23%	31,55%	22,85%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Execução Orçamentária



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual aplicado (22,85) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01.

Dispositivo Normativo:

Art.212, da CF/1988

1.1) *O percentual aplicado de 22.98%, NÃO assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, faltando a execução de 2,14%, o que corresponde a R\$ 337.803,61. - AA01*

Ao analisar os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, verificou-se que no exercício de 2021 foram aplicados R\$ 3.600.200,41 de recursos nessa função, que representou 22,86% da receita base de R\$ 15.752.016,08 portanto, descumprindo o limite mínimo de 25% imposto pelo Art.212, da CF/1988, conforme demonstrado no 'Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)'.
Registra-se que a análise amostral da descrição das despesas liquidadas constantes no Apêndice D, detectou gastos que não podem ser considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, no valor de R\$ 26.784,85 conforme estabelece o artigo 71 da Lei 9.394/1996, por outro lado, constatou-se, com base na descrição do registro das despesas em outras funções, gastos que se enquadram como manutenção e desenvolvimento de ensino no montante de R\$ 6.445,21, conforme Apêndice C.

Desse modo, verifica-se que não foi executado na educação o percentual de 2,14, o que corresponde a R\$ 337.803,61.





6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.





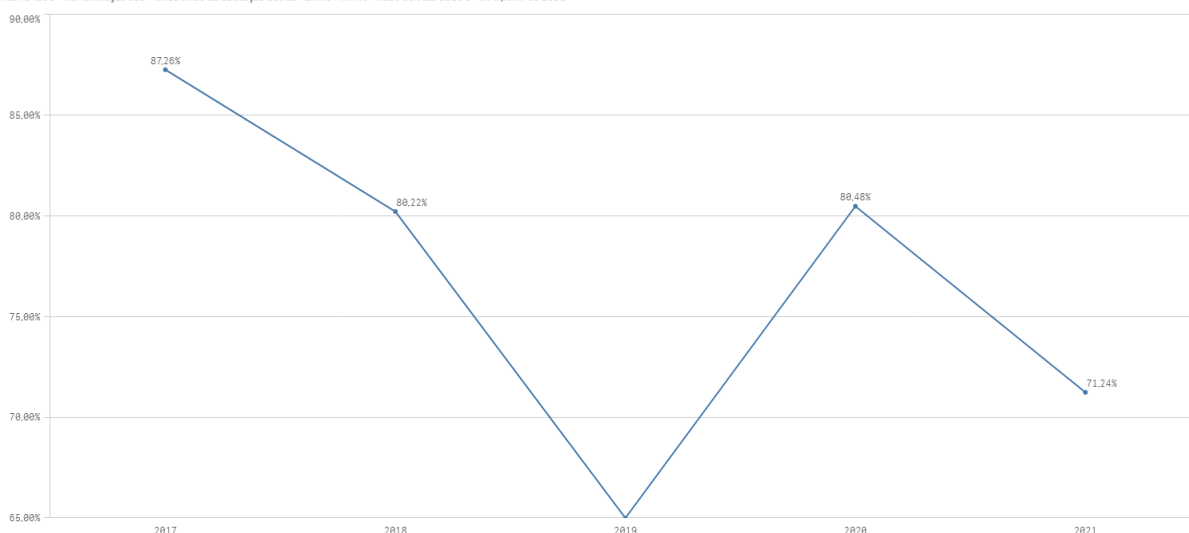
2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	87,26%	80,22%	65,00%	80,48%	71,24%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

O percentual de 71,24% da receita do FUNDEB aplicado na remuneração e valorização dos profissionais do magistério (Ensino Infantil e Fundamental), assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação, conforme demonstrado no Quadro 7.8, do Anexo 7.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (71,24) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.





2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	22,27%	18,49%	19,08%	31,72%	28,16%

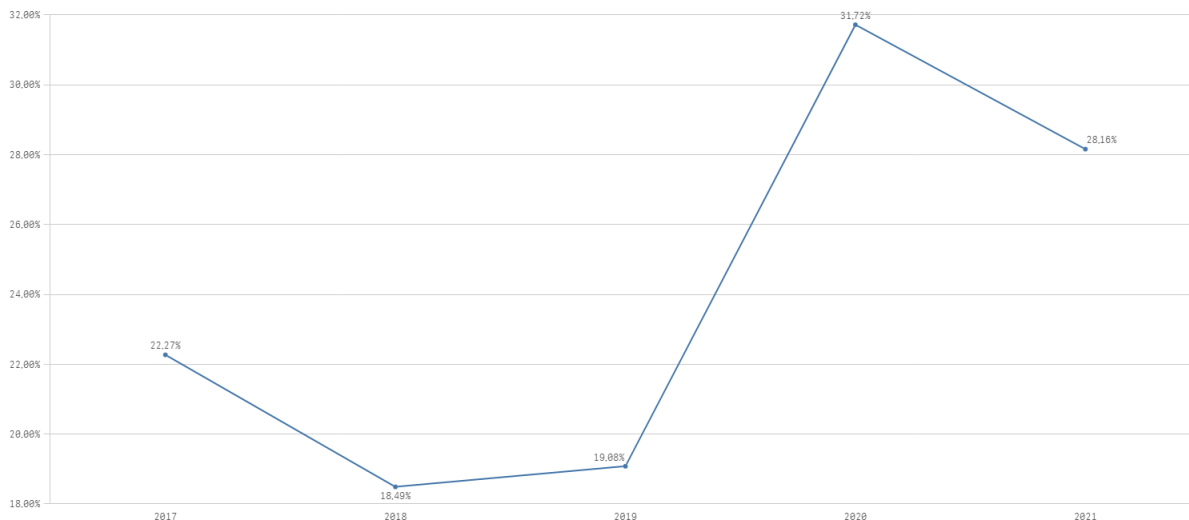
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



1) SAÚDE 15%

O percentual de 28,16% aplicado em Saúde, assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 15% estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2021, R\$ 8.941.086,22 em despesas com pessoal, o que corresponde a 47,60% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 18.783.833,04), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos





municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se acima do permitido para o Poder Executivo nos anos de 2019 e 2020, e abaixo do valor máximo permitido nos anos de 2017, 2018 e 2021**. Já para o **Poder Legislativo mantiveram-se abaixo do máximo permitido em toda série histórica**, conforme se observa a seguir:

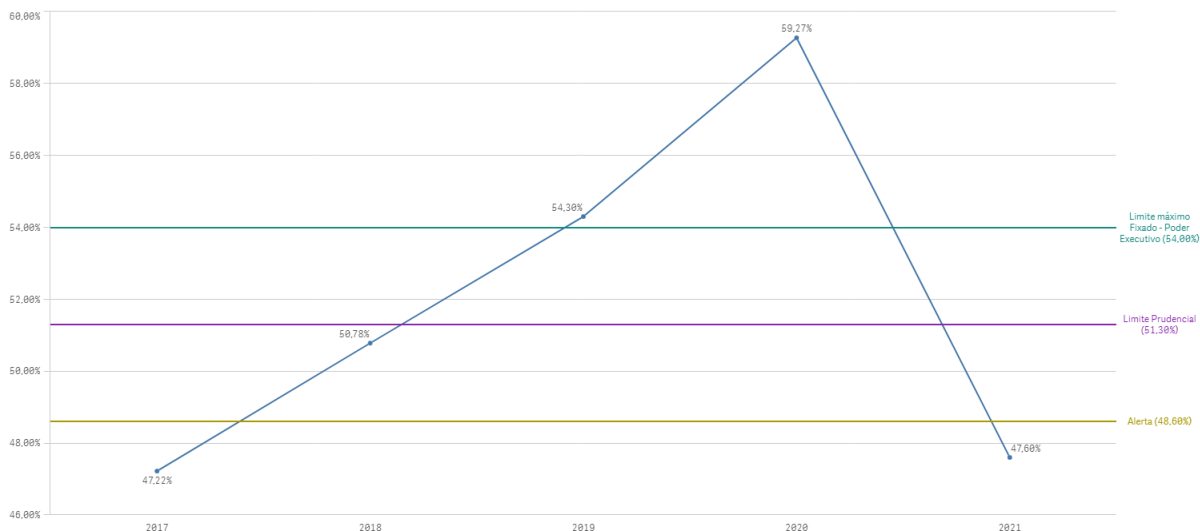
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	47,22%	50,78%	54,30%	59,27%	47,60%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	3,46%	3,59%	2,99%	3,22%	2,81%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	50,68%	54,37%	57,29%	62,49%	50,41%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Efetuiu-se análise das despesas com pessoal e das contabilizadas em outras contas e dotações e constatou-se contratações de diversas pessoas físicas e jurídicas, contabilizadas nos elementos 36 e 39, nos montantes de R\$ 812.536,35 na Prefeitura, Apêndice A, e R\$ 25.940,87 na Câmara, Apêndice B, em substituição aos profissionais do quadro de pessoal, para o qual demonstra-se nos mencionados apêndices os lotacinogramas de setembro/2021 onde se constata o não preenchimento das vagas criadas.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 8.941.086,22, que correspondeu a 47,60% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 8.941.086,22, correspondente a 47,60% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.





6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de SERRA NOVA DOURADA, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 1.705 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 7,00% em da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,00%	7,00%	6,97%	6,99%	7,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). O valor autorizado na LOA foi de R\$ 867.670,42 e o valor efetivamente repassado foi de R\$ 788.308,32, conforme se observa no quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF). A





alteração entre o valor orçado e o repassado se deve à abertura de créditos adicionais, conforme se verifica no Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme se verifica no razão contábil da conta 35112020100.

RAZÃO CONTÁBIL								
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021								
GERADO EM: 08/07/2022 13:57:06								
Seq.	Cód. Conta	Descrição	ISF	Val. débito	Val. Crédito	Detalhamento	Histórico	
179	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	65.692,38	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 16 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
13	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 52 ref REF. TRANSFERENCIA DE REPAS	
31	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	63.208,34	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 35 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
34	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 53 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
87	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	65.692,38	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 58 ref TRANSFERENCIA REFERENTE AO	
124	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 136 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
138	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 129 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
180	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 178 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
105	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 187 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
186	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 238 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
111	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 218 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
119	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 274 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
141	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 261 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
189	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 315 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
189	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 301 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
131	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 403 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
149	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 361 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
102	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 430 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
114	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 410 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
116	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 473 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
138	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	64.450,35	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 471 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
144	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 474 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
145	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	1.242,01	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 475 ref REF. TRANSF. DE RECURSO RE	
182	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODECIMO	63.208,34	0	1129527 0 1 00 000000	Lançamento contábil 484 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	
				788.308,32				

ábil conta 35112020100

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;





V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou





postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 18.783.833,04
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 15.854.512,99
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 54.159,32
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,8469

Este resultado indica que a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes foi de 84,69%, respeitando, portanto, o limite de 95% imposto pelo Art. 167-A da CF/1988.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a*





conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de -R\$ 104.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 2.849.052,98, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.





Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2020.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2021 foi efetuada pela então Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento e eventuais irregularidades serão objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.





1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF

1.1) *Não há comprovação suficiente de que para a convocação foi dada a necessária publicidade nos meios de comunicação, como diário oficial e jornais locais.* - **DB08**

No site de transparência da Prefeitura foram encontrados os editais de convocação e as atas das audiências públicas do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, conforme apêndice j. No entanto não há comprovação da publicação da convocação nos jornais e nem as assinaturas nas atas de quem participou das audiências.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.





APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - CNPJ: 04204945000186 - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico

** Resolução Normativa Nº 31/2014

Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2021		18/01/2021	18/01/2021	FORADO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		14/03/2021	14/03/2021	NO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021		29/03/2021	29/03/2021	NO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		29/04/2021	29/04/2021	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2021		17/05/2021	17/05/2021	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2021		07/06/2021	07/06/2021	FORADO PRAZO
	Mai	30/06/2021		26/07/2021	26/07/2021	FORADO PRAZO
	Junho	02/08/2021		17/08/2021	17/08/2021	FORADO PRAZO
	Julho	31/08/2021		02/09/2021	02/09/2021	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		27/10/2021	27/10/2021	FORADO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		24/11/2021	24/11/2021	FORADO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		09/12/2021	09/12/2021	FORADO PRAZO
	Novembro	03/01/2022		24/01/2022	24/01/2022	FORADO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		03/04/2022	03/04/2022	FORADO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		04/04/2022	04/04/2022	FORADO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		08/04/2022	08/04/2022	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		14/01/2021	14/01/2021	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		14/01/2021	14/01/2021	NO PRAZO

Município selecionado: SERRA NOVA DOURADA - Exercício: 2021 Usuário: SILVIA Versão: 2.5.1.2 Sexta-feira, 8 de julho de 2022

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, em desconformidade com o art. 49 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 49 da LRF.

2.1) Não há comprovação de que as contas do Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos. - DB08

Buscou-se no Sistema Aplic do TCE-MT, no Site do TCE-MT e no portal de transparência do Município e não encontrou-se comprovante de divulgação de que as contas do Chefe do Poder Executivo estavam colocadas à disposição dos cidadãos.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:





Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	11118/2021	MONITORAMENTO REFEFENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14228	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	576000/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REF A COMPRA DE PECAS QUE SUPOSTAMENTE NAO FORAM UTILIZADOS NA FROTA DO MUNICIPIO	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	576018/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, POR FALTA DE ASSINATURA NA CI QUE SOLICITA A COMPRA OU SERVICO DO SECRETARIO DA PASTA E NAS NOTAS FISCAIS A ASSINATURA DO FISCAL DE CONTRATOS	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	576026/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REF A CONCESSAO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS SEM A DEVIDA PRESTACAO DE CONTAS	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	511218/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL - EXERCICIO DE 2020	NÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	604089/2021	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INICIADA PELO JURISDICIONADO REFERENTE AO CONVENIO 632/2016 SINFRA - SERRA NOVA DOURADA MT	NÃO

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019 e 2020:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100960/2020	235/2021	14/12/2021	recomendando ao Poder Legislativo do Município de Serra Nova Dourada que, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referentes ao exercício de 2020 (artigo 31, § 2º, da CF):a) Determine ao Chefe do Poder Executivo que: I) diligencie no sentido de adequar os gastos com Pessoal do Poder Executivo para se observar o limite máximo fixado para tanto no artigo 20, III, "b", da LRF;	No exercício de 2021 os gastos com pessoal do Poder Executivo atingiu o percentual de 47,60, abaixo do limite prudencial que é de 51,30% e do limite máximo, 54%.
				II) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário em caso de aumento de gastos e/ou de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem a maior parte da receita do Município, medidas de contingenciamento de gastos ou de incremento das receitas, a fim de garantir que sejam respeitados os limites prudencial e máximo para as despesas com pessoal do Poder Executivo e do Município, sem prejuízo do cumprimento de obrigações/direitos legais e constitucionais, e, sobretudo, ao atendimento do princípio da sustentabilidade fiscal;	No exercício de 2021 o Município ficou abaixo do limite de gastos com pessoal nos Poderes Executivo e Legislativo, no entanto não se pode atribuir o feito alcançado por adoção de medidas necessárias para equacionar os gastos com a arrecadação, mas pelo aumento de valores de transferências correntes dos Governos do Estado e Federal no montante de R\$ 4 milhões, sendo que desse montante não houve recebimentos para enfrentamento da Covid-19, conforme se verifica no quadro 12.1. Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19. Por outro lado, verificou-se aumento nominal na despesa com pessoal no poder executivo, comparando-se os anos de 2020 x 2021 em R\$ 144 mil.
				III) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175, todos da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;	Verificou-se no Sistema Aplic do TCE-MT que as cargas de fevereiro a dezembro e a de encerramento foram enviadas fora do prazo.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				IV) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964;	Na análise das contas de governo do exercício de 2021 constatou-se a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro sem os recursos correspondentes.
				V) observe e cumpra o caput e o § 1º, inciso I, do artigo 48 da LRF, adotando providências no sentido de realizar as audiências públicas na Câmara Municipal para elaboração das peças orçamentárias, e de disponibilizar no portal eletrônico da Prefeitura de Serra Nova Dourada os anexos obrigatórios que compõem a LDO, de forma clara, de fácil visualização e acesso, em observância às disposições do artigo 6º, I e II, c/c o § 3º, I e VI do artigo 8º, ambos da Lei nº 12.527/2011; e,	Houve audiências públicas para a elaboração da LOA, no entanto os anexos obrigatórios da LDO não foram disponibilizados no Portal da transparência da Prefeitura e nem publicados em jornal oficial.
				VI) observe e cumpra as previsões do inciso I do § 5º do artigo 165 da CF/88, § 1º, e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, para prever o orçamento fiscal na LOA, e se elaborar o Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com observância das metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e	A compatibilidade entre a LOA e a LDO não foi objeto de análise específica nas contas de governo de 2021, no entanto, o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021 não previu as metas de resultado primário e nominal para o exercício de 2023. Já em relação à meta de resultado primário para o exercício de 2021, houve o cumprimento da meta estabelecida, conforme relatado no Tópico 7.1, deste relatório técnico.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				b) Recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2019 corresponderam à 94,70% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 2,80%.	Pela análise das contas de governo do exercício de 2021 infere-se que não houve a implantação de um plano de ação no sentido de assegurar a cobrança dos tributos de sua competência e de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, pois as Transferências Correntes no exercício mencionado, corresponderam à 94,64% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 6,02%, valores ainda muito baixo demonstrando plena dependência de repasses de outros entes.
2019	88587/2019	30/2021	06/04/2021	recomendando ao Poder Legislativo de Serra Nova Dourada, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referente ao exercício de 2019 (art. 31, § 2º da CF), que: a) determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) diligencie, estando ou não o Município em meio a um contexto de dificuldades financeiras desencadeadas por uma crise macroeconômica, no sentido de verificar a projeção das despesas e das receitas não só quando da elaboração da LOA e da LDO, mas também no próprio exercício financeiro através da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, de modo a adotar as medidas necessárias para equacionar os gastos e a arrecadação, e assim, garantir que sejam respeitados os limites prudencial e máximo para gastos com pessoal do Poder Executivo e do Município;	No exercício de 2021 o Município ficou abaixo do limite de gastos com pessoal nos Poderes Executivo e Legislativo, no entanto não se pode atribuir o feito alcançado por adoção de medidas necessárias para equacionar os gastos com a arrecadação, mas pelo aumento de valores de transferências correntes dos Governos do Estado e Federal no montante de R\$ 4 milhões, sendo que desse montante não houve recebimentos para enfrentamento da Covid-19, conforme se verifica no quadro 12.1. Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19. Por outro lado, verificou-se aumento nominal na despesa com pessoal no poder executivo, comparando-se os anos de 2020 x 2021 em R\$ 144 mil.
				II) acompanhe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, comparando as receitas de capital realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, as medidas previstas no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, e os custos ou resultados dos programas na gestão orçamentária;	Para o exercício de 2021 houve o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				III) observe e cumpra a previsão do inciso II do § 2º do art. 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Na LDO 2021 houve atendimento parcial do inciso II do § 2º do art. 4º da LRF. Há a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; há o demonstrativo das metas anuais, para os anos de 2018 a 2021 não havendo para 2022 e 2023, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, e há comparação com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional; há demonstrativo da evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios e origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; não há avaliação da situação financeira específica e o município mantém o regime geral de previdência e não apresenta demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; há declaração de que não houve a renúncia de receita prevista e há informativo de projeção das despesas obrigatórias de caráter continuado com valores zerados.
				IV) proceda à verificação da existência de disponibilidade financeira em caixa, ao promover o empenho de despesas gerais e específicas relativas à consecução de objetos de convênios ou referentes ao custeio de gastos mediante aplicação de transferências vinculadas, a fim de se evitar que ao final do exercício financeiro, em razão da frustração da previsão das receitas estimadas, motivada ou não pela falta/atraso de repasses de recursos conveniados, constitucionais ou legais, as obrigações contraídas pelo Ente Municipal venham a ser inscritas em restos a pagar processados e/ou não processados até 31/12, sem saldos financeiros disponíveis para custeá-los;	Para o exercício de 2021 houve indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar na análise da fonte de recurso 00, conforme quadro 5.2 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar – Poder executivo – exceto RPPS (inclusive intra). No entanto pode-se considerar que a fonte 01, que também é de recursos próprios, apresenta saldo disponível suficiente para cobrir a indisponibilidade na fonte 00, não havendo assim inexistência de recursos.
				V) abstenha-se de abrir créditos adicionais sem recursos correspondentes e de promover o empenho de despesas a partir destes, em cumprimento ao disposto no art. 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei 4.320/64; e,	Na análise das contas de governo do exercício de 2021 constatou-se a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro sem os recursos correspondentes.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				VI) realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), avaliação em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais;	Na análise das contas de governo do exercício de 2021 constatou-se a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem os recursos correspondentes.
				por fim, b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que: I) observe e cumpra o disposto no caput e no inciso I do art. 5º da LRF, no sentido de assegurar a compatibilidade da programação do orçamento previsto na LOA, com os objetivos e metas constates no Anexo de Metas Fiscais da LDO; e,	A compatibilidade entre a LOA e a LDO não foi objeto de análise específica nas contas de governo de 2021, no entanto, o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021 não previu as metas de resultado primário e nominal para o exercício de 2023. Já em relação à meta de resultado primário para o exercício de 2021, houve o cumprimento da meta estabelecida, conforme relatado no Tópico 7.1, deste relatório técnico.
				II) elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2019, corresponderam à 95,20% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 3,13%.	Pela análise das contas de governo do exercício de 2021 infere-se que não houve a implantação de um plano de ação no sentido de assegurar a cobrança dos tributos de sua competência e de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, pois as Transferências Correntes no exercício mencionado, corresponderam à 94,64% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 6,02%, valores ainda muito baixo demonstrando plena dependência de repasses de outros entes.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO





Sugere-se ao Conselheiro Relator que Recomende à Administração que:

- a) Elabore as próximas LOAs destacando os recursos dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, se houver;
- b) Haja publicação dos anexos da LOA. e indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos; bem como os disponibilize no portal da transparência.
- c) No texto da publicação em meio oficial da LDO, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos, pois estes não acompanharam a publicação e divulgação da referida lei;
- d) Divulgue no Portal Transparência do Município em observância aos princípios da publicidade e da transparência o Edital de Convocação da audiência pública, a Ata de realização de audiências e os anexos obrigatórios que integram as lei orçamentária em meios eletrônicos;
- e) Complemente em 2023 a diferença de recursos aplicados a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2021 em 2,14% o correspondente a R\$ 337.803,61.

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor ELSON FARIAS DE SOUSA, Prefeito do Município de SERRA NOVA DOURADA - exercício 2021, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

ELSON FARIAS DE SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *O percentual aplicado de 22.98%, NÃO assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, faltando a execução de 2,14%, o que corresponde a R\$ 337.803,61. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não há comprovação suficiente de que para a convocação foi dada a necessária publicidade nos meios de*





comunicação, como diário oficial e jornais locais. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2.2) Não há comprovação de que as contas do Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos. - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro nas fontes 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) e 46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde nos montantes de R\$ 923.675,74 e R\$ 181.250,00, respectivamente. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação na fonte 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) no valor de R\$ 235.418,32, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

4.1) Na abertura do crédito adicional especial não foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF), conforme se verifica que no corpo das próprias leis que não há essa menção e nem demonstração. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

SILVIA KASMIRSKI
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021 MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.049.100,00	R\$ 298.003,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.084,11	R\$ 1.153.019,06	9,90%
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada	R\$ 867.670,42	R\$ 51.583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.945,43	R\$ 788.308,32	-9,14%
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS	R\$ 142.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.700,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	R\$ 78.100,00	R\$ 58.004,00	R\$ 42.939,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.204,00	R\$ 110.839,66	41,92%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 74.050,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.512,00	R\$ 31.538,00	-57,41%
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.787.494,65	R\$ 542.747,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.411,95	R\$ 2.238.830,35	25,25%
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADO	R\$ 202.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.616,75	R\$ 158.183,25	-22,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 174.925,00	R\$ 9.203,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.605,19	R\$ 130.523,55	-25,38%
FUNDO MUNICIPAL PROMOCÃO SOCIAL	R\$ 763.900,00	R\$ 90.089,08	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344.443,69	R\$ 520.045,39	-31,92%
GAB. SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 793.523,75	R\$ 245.919,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.662,98	R\$ 826.780,75	4,19%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 3.536.201,80	R\$ 1.980.093,72	R\$ 775.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 747.567,06	R\$ 5.543.978,46	56,77%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.161.836,18	R\$ 136.478,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.152.135,65	R\$ 1.146.178,60	-46,98%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.133.600,00	R\$ 1.736.702,96	R\$ 2.524.736,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 805.106,76	R\$ 5.589.932,28	161,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 233.300,00	R\$ 319.546,04	R\$ 234.833,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.230,87	R\$ 666.448,83	185,66%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.404.569,58	R\$ 56.836,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.022,21	R\$ 1.177.383,46	-16,17%
	R\$ 15.403.771,38	R\$ 5.548.207,83	R\$ 3.588.259,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.248,65	R\$ 20.081.989,96	176,68%
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 15.403.771,38	R\$ 5.548.207,83	R\$ 3.588.259,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.248,65	R\$ 20.081.989,96	30,37%

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária





Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 63.352,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 126.430,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 86.785,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 34.821,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-R\$ 15.258,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 488.079,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.801,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 244.759,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 30.095,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 347.759,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.154,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-R\$ 542.887,18	R\$ 923.675,74	R\$ 923.675,74
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 45.835,64	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 75.262,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 68.764,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 41.822,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 1.037,59	R\$ 181.250,00	R\$ 181.250,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 22.885,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 337.441,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.261.520,40	R\$ 1.115.425,74	R\$ 1.104.925,74
		R\$ 1.261.520,40	R\$ 1.115.425,74	R\$ 1.104.925,74

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 10.407.869,58	R\$ 13.410.348,36	R\$ 3.002.478,78	R\$ 648.370,20	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409.376,98	R\$ 409.376,98
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 217.016,35	R\$ 404.538,61	R\$ 187.522,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 36.750,00	R\$ 8.096,98	-R\$ 28.653,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 79.416,00	R\$ 97.178,78	R\$ 17.762,78	R\$ 14.175,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.787.494,65	R\$ 2.454.393,97	R\$ 666.899,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 59.200,00	R\$ 25.194,00	-R\$ 34.006,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 700.000,00	R\$ 136.986,30	-R\$ 563.013,70	R\$ 1.878.833,66	R\$ 1.878.833,66





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 210.618,00	R\$ 60.473,00	-R\$ 150.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 925.000,00	R\$ 1.026.640,59	R\$ 101.640,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 216.065,00	R\$ 721.084,58	R\$ 505.019,58	R\$ 94.000,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 37.800,00	R\$ 23.531,95	-R\$ 14.268,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 676.541,80	R\$ 1.026.639,47	R\$ 350.097,67	R\$ 18.037,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 50.000,00	R\$ 30.733,17	-R\$ 19.266,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.075.839,76	R\$ 4.672.068,38	R\$ 3.562.792,84	R\$ 2.288.210,64
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.075.839,76	R\$ 4.672.068,38	R\$ 3.562.792,84	R\$ 2.288.210,64

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 4.458.248,65
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.099.055,19
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 136.478,07
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.340.029,99
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 131.700,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 442.692,83
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 100.054,82
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 440.100,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 5.288,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 550.200,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 192.649,75
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 3.562.792,84
00	Recursos Ordinários	R\$ 648.370,20





FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 409.376,98
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 14.175,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 500.000,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.878.833,66
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 94.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 18.037,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 1.115.425,74
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 923.675,74
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 10.500,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 181.250,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 9.136.467,23

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00369/2020	00001/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00002/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00004/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00007/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00008/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00010/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00011/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00015/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00016/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00019/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00022/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00024/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00025/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00026/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00027/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00028/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00029/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00030/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00032/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00034/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00037/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00038/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00040/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00041/2021	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00042/2021	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00043/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00044/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00045/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00046/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00047/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00049/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00051/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00053/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00054/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00055/2021	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00057/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00058/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00059/2021	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00060/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00061/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00062/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00063/2021	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00064/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00065/2021	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00066/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00067/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00068/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00069/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00070/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00071/2021	R\$ 12.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00072/2021	R\$ 208.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00073/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00074/2021	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00075/2021	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00076/2021	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00077/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00078/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00079/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00080/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00081/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00082/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00083/2021	R\$ 23.432,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.432,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00084/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00085/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00086/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00087/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00088/2021	R\$ 83.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00089/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00090/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00091/2021	R\$ 3.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00092/2021	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00093/2021	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00094/2021	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00095/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00096/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00097/2021	R\$ 1.904,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.904,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00098/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00099/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00100/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00101/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00102/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00103/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00104/2021	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00105/2021	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00106/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00107/2021	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00108/2021	R\$ 138.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00109/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00110/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00111/2021	R\$ 35.463,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.463,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00112/2021	R\$ 92.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00113/2021	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00114/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00115/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00116/2021	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00117/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00119/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00120/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00121/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00122/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00123/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00124/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00125/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00126/2021	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00127/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00128/2021	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00129/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00130/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00131/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00132/2021	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00133/2021	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00134/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00135/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00136/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00137/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00138/2021	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00139/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00140/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00141/2021	R\$ 18.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00142/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00143/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00144/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00145/2021	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00146/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00147/2021	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00148/2021	R\$ 6.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00149/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00150/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00151/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00152/2021	R\$ 3.173,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.173,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00153/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00154/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00155/2021	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00156/2021	R\$ 8.122,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.122,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00157/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00158/2021	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00159/2021	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00160/2021	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00161/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00162/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00163/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00164/2021	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00165/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00166/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00167/2021	R\$ 3.372,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.372,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00168/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00170/2021	R\$ 213.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00171/2021	R\$ 13.988,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.988,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00172/2021	R\$ 11.791,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.791,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00173/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00174/2021	R\$ 4.403,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.403,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00175/2021	R\$ 5.530,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.530,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00176/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00177/2021	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00185/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00186/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00191/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00193/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00198/2021	R\$ 4.058,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.058,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00200/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00201/2021	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00202/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00203/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00209/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00210/2021	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00211/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00212/2021	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00218/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00219/2021	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00225/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00231/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00233/2021	R\$ 58.999,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.999,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00234/2021	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00235/2021	R\$ 57.863,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.863,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00236/2021	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00237/2021	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00238/2021	R\$ 54.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00239/2021	R\$ 16.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00240/2021	R\$ 3.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00241/2021	R\$ 22.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00242/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00243/2021	R\$ 40.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00244/2021	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00245/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00249/2021	R\$ 50.357,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.357,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00250/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00251/2021	R\$ 19.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00252/2021	R\$ 32.237,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.237,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00254/2021	R\$ 5.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00255/2021	R\$ 12.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00256/2021	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00257/2021	R\$ 6.001,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.001,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00258/2021	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00259/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00260/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00261/2021	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00262/2021	R\$ 20.358,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.358,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00263/2021	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00264/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00265/2021	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00266/2021	R\$ 25.050,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.050,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00267/2021	R\$ 3.672,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.672,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00268/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00269/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00270/2021	R\$ 7.246,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.246,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00271/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00272/2021	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00273/2021	R\$ 5.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00274/2021	R\$ 7.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00275/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00276/2021	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00277/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00278/2021	R\$ 17.545,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.545,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00279/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00280/2021	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00281/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00282/2021	R\$ 15.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00284/2021	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00285/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00286/2021	R\$ 4.618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00287/2021	R\$ 7.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00288/2021	R\$ 1.566,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.566,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00289/2021	R\$ 36.940,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.940,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00290/2021	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00291/2021	R\$ 7.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00292/2021	R\$ 1.152,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.152,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00293/2021	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00294/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00296/2021	R\$ 6.618,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.618,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00297/2021	R\$ 1.777,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.777,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00298/2021	R\$ 125.429,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.429,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00299/2021	R\$ 11.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00300/2021	R\$ 1.755,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.755,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00301/2021	R\$ 4.001,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.001,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00302/2021	R\$ 7.390,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.390,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00304/2021	R\$ 37.273,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.273,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00305/2021	R\$ 288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00306/2021	R\$ 12.619,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.619,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00307/2021	R\$ 2.830,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.830,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00309/2021	R\$ 2.734,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.734,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00317/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00318/2021	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00319/2021	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00321/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00322/2021	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00323/2021	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00324/2021	R\$ 1.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00327/2021	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00355/2021	R\$ 48.277,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.277,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00369/2020	00356/2021	R\$ 23.817,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.817,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00369/2020	00366/2021	R\$ 79.362,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.362,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00370/2020	00012/2021	R\$ 0,00	R\$ 806.310,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 806.310,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00370/2020	00013/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.644.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.644.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00003/2021	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00014/2021	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00018/2021	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00020/2021	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00021/2021	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00023/2021	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00033/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00035/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00036/2021	R\$ 0,00	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00039/2021	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00048/2021	R\$ 0,00	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00050/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00052/2021	R\$ 0,00	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00371/2021	00056/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00372/2021	00005/2021	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00372/2021	00006/2021	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00372/2021	00009/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00372/2021	00017/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00373/2021	00031/2021	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00375/2021	00118/2021	R\$ 0,00	R\$ 74.425,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.425,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00377/2021	00232/2021	R\$ 0,00	R\$ 42.939,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.939,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00385/2021	00169/2021	R\$ 0,00	R\$ 234.833,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.833,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00393/2021	00178/2021	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00179/2021	R\$ 54.064,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.064,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00180/2021	R\$ 55.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00181/2021	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00182/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00183/2021	R\$ 47.623,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.623,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00184/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00187/2021	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00188/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00189/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00190/2021	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00192/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00194/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00195/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00196/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00197/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00199/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00204/2021	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00205/2021	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00206/2021	R\$ 17.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00397/2021	00207/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00208/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00213/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00214/2021	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00215/2021	R\$ 3.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00216/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00217/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00220/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00221/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00222/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00223/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00224/2021	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00226/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00227/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00228/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00230/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00246/2021	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00247/2021	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00248/2021	R\$ 12.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00283/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00295/2021	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00303/2021	R\$ 9.692,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.692,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00308/2021	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00397/2021	00310/2021	R\$ 18.335,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.335,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00311/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00312/2021	R\$ 823,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 823,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00313/2021	R\$ 327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00314/2021	R\$ 3.527,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.527,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00315/2021	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00316/2021	R\$ 20.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00320/2021	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00325/2021	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00326/2021	R\$ 5.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00328/2021	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00329/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00330/2021	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00331/2021	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00332/2021	R\$ 5.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00333/2021	R\$ 3.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00334/2021	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00335/2021	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00336/2021	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00337/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00338/2021	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00339/2021	R\$ 10.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00340/2021	R\$ 23.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00397/2021	00341/2021	R\$ 6.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00342/2021	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00343/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00344/2021	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00345/2021	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00346/2021	R\$ 1.808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00347/2021	R\$ 4.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00348/2021	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00349/2021	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00350/2021	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00351/2021	R\$ 1.067,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.067,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00352/2021	R\$ 4.896,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00353/2021	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00354/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00357/2021	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00358/2021	R\$ 137,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00359/2021	R\$ 4.175,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.175,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00360/2021	R\$ 12.996,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.996,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00361/2021	R\$ 3.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00362/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00363/2021	R\$ 1.429,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00364/2021	R\$ 255,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00397/2021	00365/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00398/2021	00229/2021	R\$ 0,00	R\$ 17.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00398/2021	00253/2021	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 5.548.207,83	R\$ 3.588.259,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.248,65	R\$ 3.562.792,84	R\$ 0,00	R\$ 1.115.425,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 5.548.207,83	R\$ 3.588.259,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.248,65	R\$ 3.562.792,84	R\$ 0,00	R\$ 1.115.425,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 20.135.640,99	R\$ 21.591.664,82	107,23%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 3.846.834,20	R\$ 981.907,31	25,52%
Receita de Contribuições	R\$ 79.416,00	R\$ 97.178,78	122,36%
Receita Patrimonial	R\$ 104.000,00	R\$ 107.582,26	103,44%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 11.000,00	R\$ 1.380,00	12,54%
Transferências Correntes	R\$ 16.094.390,79	R\$ 20.365.287,96	126,53%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 38.328,51	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 700.000,00	R\$ 1.292.006,72	184,57%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 700.000,00	R\$ 1.292.006,72	184,57%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 20.835.640,99	R\$ 22.883.671,54	109,82%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.211.029,14	-R\$ 2.807.831,78	126,99%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.211.029,14	-R\$ 2.807.831,78	126,99%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 18.624.611,85	R\$ 20.075.839,76	107,79%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 18.624.611,85	R\$ 20.075.839,76	107,79%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 17.924.611,85	R\$ 18.783.833,04	104,79%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 3.846.834,20	R\$ 981.907,31	25,52%
Receita de Contribuições	R\$ 79.416,00	R\$ 97.178,78	122,36%
Receita Patrimonial	R\$ 104.000,00	R\$ 107.582,26	103,44%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 11.000,00	R\$ 1.380,00	12,54%
Transferências Correntes	R\$ 13.883.361,65	R\$ 17.557.456,18	126,46%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 38.328,51	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 700.000,00	R\$ 1.292.006,72	184,57%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 700.000,00	R\$ 1.292.006,72	184,57%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 18.624.611,85	R\$ 20.075.839,76	107,79%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 18.624.611,85	R\$ 20.075.839,76	107,79%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 21.591.664,82
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 21.591.664,82
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 2.807.831,78
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 18.783.833,04
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 18.783.833,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 18.783.833,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 18.783.833,04

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 2.087.073,58	R\$ 947.848,34	96,53%
IPTU	R\$ 3.965,64	R\$ 7.670,30	0,78%
IRRF	R\$ 1.673.273,74	R\$ 402.515,90	40,99%
ISSQN	R\$ 300.000,00	R\$ 211.756,69	21,56%
ITBI	R\$ 109.834,20	R\$ 325.905,45	33,19%
II – Taxas (Principal)	R\$ 6.135,62	R\$ 30.307,89	3,08%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 11.825,00	R\$ 1.541,89	0,15%
V - Dívida Ativa	R\$ 1.739.500,00	R\$ 2.209,19	0,22%
VI -Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.846.834,20	R\$ 981.907,31	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018). OBS: A receita de Contribuição para o custeio de iluminação pública não compõe o quadro de Receita tributária própria por não ser considerada como tal, mas como Receitas de contribuições, conforme MCASP 8ª ed., páginas 46 e 49.





Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 7.109.967,49
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 389.548,18
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 344.106,43
TOTAL FPM	R\$ 7.843.622,10

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.119.135,95	R\$ 15.908.672,31	98,69%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.641.300,96	R\$ 8.630.853,88	99,87%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.477.834,99	R\$ 7.277.818,43	97,32%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 3.962.854,01	R\$ 1.931.812,17	0,00%
Investimentos	R\$ 3.962.854,01	R\$ 1.931.812,17	48,74%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	88,83%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	88,83%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 867.670,42	R\$ 788.308,32	R\$ 786.746,71	R\$ 786.746,71	R\$ 786.746,71
04	Administração	R\$ 4.822.983,15	R\$ 5.863.126,68	R\$ 5.684.499,37	R\$ 5.576.362,19	R\$ 5.557.486,55
06	Segurança Pública	R\$ 29.100,00	R\$ 12.272,71	R\$ 10.821,59	R\$ 10.821,59	R\$ 10.821,59
08	Assistência Social	R\$ 966.700,00	R\$ 678.228,64	R\$ 660.703,68	R\$ 660.703,68	R\$ 658.323,42
10	Saúde	R\$ 3.536.201,80	R\$ 5.543.978,46	R\$ 5.518.706,61	R\$ 5.018.706,61	R\$ 5.017.473,57
11	Trabalho	R\$ 147.037,71	R\$ 261.450,18	R\$ 187.357,33	R\$ 187.357,33	R\$ 177.924,14
12	Educação	R\$ 4.092.030,83	R\$ 3.385.008,95	R\$ 3.355.331,46	R\$ 3.355.331,46	R\$ 3.331.855,79
13	Cultura	R\$ 74.050,00	R\$ 31.538,00	R\$ 29.538,00	R\$ 29.538,00	R\$ 29.538,00
14	Direitos de Cidadania	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Urbanismo	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Habitação	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 174.925,00	R\$ 130.523,55	R\$ 128.073,55	R\$ 128.073,55	R\$ 127.724,89
18	Gestão Ambiental	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 211.300,00	R\$ 666.448,83	R\$ 663.204,16	R\$ 191.604,16	R\$ 187.755,16
22	Indústria	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Comunicações	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
25	Energia	R\$ 30.000,00	R\$ 154.955,04	R\$ 153.489,08	R\$ 153.489,08	R\$ 149.585,46
26	Transporte	R\$ 155.000,00	R\$ 2.450.310,94	R\$ 567.554,55	R\$ 567.554,55	R\$ 567.554,55
27	Desporto e Lazer	R\$ 78.100,00	R\$ 110.839,66	R\$ 89.458,39	R\$ 82.289,82	R\$ 46.518,73
28	Encargos Especiais	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 35.672,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	R\$ 16.753.578,73	R\$ 16.654.308,56
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	R\$ 16.753.578,73	R\$ 16.654.308,56

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 4.994.283,15	R\$ 6.062.941,85	R\$ 5.881.103,53	97,00%
0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	R\$ 50.000,00	R\$ 471.633,66	R\$ 471.600,00	99,99%
0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 202.800,00	R\$ 158.183,25	R\$ 152.501,71	96,40%
0016	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 763.900,00	R\$ 520.045,39	R\$ 508.201,97	97,72%
0010	CULTURA	R\$ 74.050,00	R\$ 31.538,00	R\$ 29.538,00	93,65%
0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.425.539,38	R\$ 2.469.318,10	R\$ 2.466.988,05	99,90%
0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL	R\$ 554.491,45	R\$ 833.116,15	R\$ 805.768,71	96,71%
0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ 147.037,71	R\$ 261.450,18	R\$ 187.357,33	71,66%
0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	R\$ 78.100,00	R\$ 110.839,66	R\$ 89.458,39	80,71%
0013	INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 112.000,00	R\$ 82.574,70	R\$ 82.574,70	100,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 867.670,42	R\$ 788.308,32	R\$ 786.746,71	99,80%
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 35.672,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	SANEAMENTO BASICO	R\$ 174.925,00	R\$ 130.523,55	R\$ 128.073,55	98,12%
0014	SAUDE	R\$ 3.536.201,80	R\$ 5.543.978,46	R\$ 5.518.706,61	99,54%
0004	SEGURANÇA PUBLICA	R\$ 29.100,00	R\$ 12.272,71	R\$ 10.821,59	88,17%
0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	R\$ 55.000,00	R\$ 154.955,04	R\$ 153.489,08	99,05%
0100	TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 2.450.310,94	R\$ 567.554,55	23,16%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	URBANISMO	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	
		R\$ 15.403.771,38	R\$ 20.081.989,96	R\$ 17.840.484,48	88,83%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 18.783.833,04	R\$ 1.292.006,72	R\$ 20.075.839,76
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 18.783.833,04	R\$ 1.292.006,72	R\$ 20.075.839,76
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 18.783.833,04	R\$ 1.292.006,72	R\$ 20.075.839,76
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 15.908.672,31	R\$ 1.931.812,17	R\$ 17.840.484,48
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 15.908.672,31	R\$ 1.931.812,17	R\$ 17.840.484,48
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 15.908.672,31	R\$ 1.931.812,17	R\$ 17.840.484,48
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	R\$ 2.875.160,73	-R\$ 639.805,45	R\$ 2.235.355,28
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 155.941,49	R\$ 642.174,41	R\$ 798.115,90
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 3.031.102,22	R\$ 2.368,96	R\$ 3.033.471,18

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 13.410.348,36	R\$ 0,00	R\$ 6.343.798,12	R\$ 0,00	R\$ 7.066.550,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.066.550,24	-R\$ 231.068,58
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.117.225,11	R\$ 0,00	-R\$ 1.117.225,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.117.225,11	R\$ 900.818,41
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.232.425,16	R\$ 0,00	-R\$ 4.232.425,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.232.425,16	R\$ 57.642,66
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 404.538,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 404.538,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 404.538,61	R\$ 218.839,65
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 8.096,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.096,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.096,98	-R\$ 13.854,29
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 97.178,78	R\$ 0,00	R\$ 153.489,08	R\$ 0,00	-R\$ 56.310,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 56.310,30	R\$ 461.159,26





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.454.393,97	R\$ 0,00	R\$ 1.748.692,83	R\$ 0,00	R\$ 705.701,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 705.701,14	R\$ 157.862,51
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489.413,52	R\$ 0,00	-R\$ 489.413,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 489.413,52	R\$ 401.616,54
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.095,60
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 25.194,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.194,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.194,00	R\$ 337.358,72
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.910,33





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 136.986,30	R\$ 0,00	R\$ 1.082.094,21	R\$ 0,00	-R\$ 945.107,91	R\$ 610.494,21	R\$ 0,00	-R\$ 334.613,70	-R\$ 558.794,38
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 60.473,00	R\$ 0,00	R\$ 51.565,41	R\$ 0,00	R\$ 8.907,59	R\$ 9.376,50	R\$ 0,00	R\$ 18.284,09	R\$ 98.563,34
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.026.640,59	R\$ 0,00	R\$ 1.334.797,59	R\$ 0,00	-R\$ 308.157,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 308.157,00	R\$ 508.850,93
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 721.084,58	R\$ 0,00	R\$ 89.855,60	R\$ 0,00	R\$ 631.228,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 631.228,98	R\$ 582.476,37
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 23.531,95	R\$ 0,00	R\$ 702,00	R\$ 0,00	R\$ 22.829,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.829,95	R\$ 60.735,70





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.026.639,47	R\$ 0,00	R\$ 667.450,85	R\$ 0,00	R\$ 359.188,62	R\$ 178.245,19	R\$ 0,00	R\$ 537.433,81	R\$ 416.305,19
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.975,00	R\$ 0,00	-R\$ 28.975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 28.975,00	R\$ 30.243,06
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 30.733,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.733,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.733,17	R\$ 337.441,26
		R\$ 20.075.839,76	R\$ 0,00	R\$ 17.840.484,48	R\$ 0,00	R\$ 2.235.355,28	R\$ 798.115,90	R\$ 0,00	R\$ 3.033.471,18	R\$ 3.801.202,28
		R\$ 20.075.839,76	R\$ 0,00	R\$ 17.840.484,48	R\$ 0,00	R\$ 2.235.355,28	R\$ 798.115,90	R\$ 0,00	R\$ 3.033.471,18	R\$ 3.801.202,28

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	>>>>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	R\$ 263.477,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263.477,47	R\$ 0,00
2019	R\$ 320.572,96	R\$ 0,00	-R\$ 91.926,49	R\$ 173.638,93	R\$ 0,00	R\$ 55.007,54
2020	R\$ 285.754,27	R\$ 0,00	-R\$ 34.083,57	R\$ 241.091,31	R\$ 0,00	R\$ 10.579,39
2021	R\$ 0,00	R\$ 1.086.905,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.086.905,75
	R\$ 869.804,70	R\$ 1.086.905,75	-R\$ 126.010,06	R\$ 414.730,24	R\$ 263.477,47	R\$ 1.152.492,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 10.891,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.891,88	R\$ 0,00
2016	R\$ 20.462,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.462,76	R\$ 0,00
2017	R\$ 1.546,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.546,99	R\$ 0,00
2018	R\$ 7.947,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.947,50	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.926,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.926,49
2020	R\$ 23.527,91	R\$ 0,00	R\$ 34.083,57	R\$ 23.527,91	R\$ 0,00	R\$ 34.083,57
2021	R\$ 0,00	R\$ 99.270,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.270,17
	R\$ 64.377,04	R\$ 99.270,17	R\$ 126.010,06	R\$ 23.527,91	R\$ 40.849,13	R\$ 225.280,23
TOTAL	R\$ 934.181,74	R\$ 1.186.175,92	R\$ 0,00	R\$ 438.258,15	R\$ 304.326,60	R\$ 1.377.772,91

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	-R\$ 43.719,10	R\$ 0,00	R\$ 34.886,75	R\$ 0,00	R\$ 14.404,87	R\$ 0,00	-R\$ 93.010,72	R\$ 108.137,18	-R\$ 201.147,90
	-R\$ 43.719,10	R\$ 0,00	R\$ 34.886,75	R\$ 0,00	R\$ 14.404,87	R\$ 0,00	-R\$ 93.010,72	R\$ 108.137,18	-R\$ 201.147,90
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 903.027,68	R\$ 0,00	R\$ 2.209,27	R\$ 0,00	R\$ 4.687,52	R\$ 0,00	R\$ 896.130,89	R\$ 0,00	R\$ 896.130,89
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 605.629,28	R\$ 0,00	R\$ 21.266,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584.362,88	R\$ 0,00	R\$ 584.362,88
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 707.326,26	R\$ 91.926,49	R\$ 0,00	R\$ 55.007,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 560.392,23	R\$ 0,00	R\$ 560.392,23
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 58.875,70	R\$ 0,00	R\$ 1.233,04	R\$ 0,00	R\$ 681,94	R\$ 0,00	R\$ 56.960,72	R\$ 0,00	R\$ 56.960,72





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.533.934,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.677,12	R\$ 0,00	R\$ 1.523.257,83	R\$ 500.000,00	R\$ 1.023.257,83
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 191.065,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.671,09	R\$ 0,00	R\$ 189.394,64	R\$ 0,00	R\$ 189.394,64
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 1.319.908,36	R\$ 34.083,57	R\$ 39.674,71	R\$ 10.579,39	R\$ 147.063,94	R\$ 0,00	R\$ 1.088.506,75	R\$ 478.768,57	R\$ 609.738,18
	R\$ 5.319.767,96	R\$ 126.010,06	R\$ 64.383,42	R\$ 65.586,93	R\$ 164.781,61	R\$ 0,00	R\$ 4.899.005,94	R\$ 978.768,57	R\$ 3.920.237,37
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.276.048,86	R\$ 126.010,06	R\$ 99.270,17	R\$ 65.586,93	R\$ 179.186,48	R\$ 0,00	R\$ 4.805.995,22	R\$ 1.086.905,75	R\$ 3.719.089,47

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.





Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 5.276.048,86	R\$ 0,00	R\$ 5.276.048,86
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 179.186,48	R\$ 0,00	R\$ 179.186,48
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 126.010,06	R\$ 0,00	R\$ 126.010,06
RP Processados do Exercício	R\$ 99.270,17	R\$ 0,00	R\$ 99.270,17
Total RP Processados	R\$ 225.280,23	R\$ 0,00	R\$ 225.280,23
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 65.586,93	R\$ 0,00	R\$ 65.586,93
RP não Processados do Exercício	R\$ 1.086.905,75	R\$ 0,00	R\$ 1.086.905,75
Total RP Não Processados	R\$ 1.152.492,68	R\$ 0,00	R\$ 1.152.492,68

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.321.206,17	R\$ 0,00	R\$ 5.321.206,17
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.520.003,89	R\$ 0,00	R\$ 1.520.003,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 3.801.202,28	R\$ 0,00	R\$ 3.801.202,28

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS





Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 1.438,21	R\$ 232.506,79	-R\$ 231.068,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 903.027,68	R\$ 2.209,27	R\$ 900.818,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 58.875,70	R\$ 1.233,04	R\$ 57.642,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 365.773,68	R\$ 146.934,03	R\$ 218.839,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.266,45	R\$ 16.120,74	-R\$ 13.854,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 465.062,88	R\$ 3.903,62	R\$ 461.159,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 199.605,07	R\$ 41.742,56	R\$ 157.862,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 406.024,21	R\$ 4.407,67	R\$ 401.616,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 31.766,69	R\$ 1.671,09	R\$ 30.095,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 341.552,58	R\$ 4.193,86	R\$ 337.358,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 504.910,33	R\$ 500.000,00	R\$ 4.910,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 408,24	R\$ 559.202,62	-R\$ 558.794,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 98.563,34	R\$ 0,00	R\$ 98.563,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 514.729,53	R\$ 5.878,60	R\$ 508.850,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 582.476,37	R\$ 0,00	R\$ 582.476,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 60.735,70	R\$ 0,00	R\$ 60.735,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 416.305,19	R\$ 0,00	R\$ 416.305,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.243,06	R\$ 0,00	R\$ 30.243,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 337.441,26	R\$ 0,00	R\$ 337.441,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 5.321.206,17	R\$ 1.520.003,89	R\$ 3.801.202,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.321.206,17	R\$ 1.520.003,89	R\$ 3.801.202,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.





Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 0,00
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 0,00
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 5.050.768,63
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 5.050.768,63
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 5.276.048,86
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 225.280,23
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 5.050.768,63
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 18.783.833,04
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,00%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 22.540.599,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 138.037,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.152.492,68





Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 18.783.833,04
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,00%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 18.783.833,04
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 3.005.413,28





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 2.704.871,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 11.270.299,82

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 951.431,59
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 7.670,30
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 325.905,45
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 211.756,69
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 402.515,90
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 1.541,89
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.041,36
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Transferências (II)	R\$ 14.800.584,49
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.887.458,97
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 389.548,18
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 344.106,43
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 4.917.698,81
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 27.765,34
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 178.660,70
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 55.346,06
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT n° 16/2005)	0,00
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 15.752.016,08
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 3.938.004,02

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	-R\$ 43.719,10
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 34.886,75
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 108.137,18
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 14.404,87
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	-R\$ 201.147,90
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 903.027,68
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 2.209,27
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 4.687,52
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	R\$ 896.130,89
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 1.034.650,41
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C). Vide Apêndice C.	R\$ 6.445,21
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 1.041.095,62
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 2.454.393,97
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 2.807.831,78
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	-R\$ 353.437,81
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 2.238.106,35
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 5.654,52
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J). Vide Apêndice D.	R\$ 26.784,85
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 3.600.200,41
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 15.752.016,08
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	22,85%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	-2,15%
Situação (P)	IRREGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 26.784,85

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações. Apêndice D





Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 6.445,21

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações. Apêndice C.





Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 2.454.393,97
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 2.454.393,97
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 2.454.393,97

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária





Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 2.238.106,35	R\$ 2.238.106,35	R\$ 2.216.839,95
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 778.901,18	R\$ 778.901,18	R\$ 770.173,54
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 1.459.205,17	R\$ 1.459.205,17	R\$ 1.446.666,41
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 2.238.106,35	R\$ 2.238.106,35	R\$ 2.216.839,95
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 1.748.692,83	R\$ 2.454.393,97	71,24%	REGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 951.431,59
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 7.670,30
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 325.905,45
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 211.756,69
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 402.515,90
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 1.541,89
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.041,36
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Transferências (II)	R\$ 14.066.929,88
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.887.458,97
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 178.660,70
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 55.346,06
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 4.917.698,81
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 27.765,34
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 15.018.361,47
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 2.252.754,22

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	-R\$ 43.719,10
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 34.886,75
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 108.137,18
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 14.404,87
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	-R\$ 201.147,90
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 58.875,70
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 1.233,04
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 681,94
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 56.960,72
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 4.232.425,16
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E). Vide composição no Apêndice E.	R\$ 37.836,98
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 4.270.262,14
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 16.776,68
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K). Vide composição no Apêndice F.	R\$ 23.638,52
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 4.229.846,94
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 15.018.361,47
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	28,16%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	13,16%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 23.638,52

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos. Vide composição no Apêndice F.





Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 37.836,98

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos. Vide composição no Apêndice E.





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 9.469.331,10	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 528.244,88	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF(I))	R\$ 9.469.331,10	R\$ 8.941.086,22	R\$ 528.244,88
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 18.783.833,04		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	50,41%	47,60%	2,81%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00	R\$ 8.941.086,22	R\$ 0,00	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00	R\$ 8.941.086,22	R\$ 0,00	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 7.168.600,56	R\$ 0,00	R\$ 6.748.923,26	R\$ 0,00	R\$ 419.677,30	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 1.462.253,32	R\$ 0,00	R\$ 1.379.626,61	R\$ 0,00	R\$ 82.626,71	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe - Apêndices A e B.	R\$ 838.477,22	R\$ 0,00	R\$ 812.536,35	R\$ 0,00	R\$ 25.940,87	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.469.331,10	R\$ 0,00	R\$ 8.941.086,22	R\$ 0,00	R\$ 528.244,88	R\$ 0,00
DTP	R\$ 9.469.331,10		R\$ 8.941.086,22		R\$ 528.244,88	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar). Apêndice A - Outros valores de despesa com pessoal na Prefeitura, acrescidos pela equipe; e Apêndice B - Outros valores de despesa com pessoal na Câmara, acrescidos pela equipe.





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 472.523,28
Impostos	R\$ 470.126,00
IPTU	R\$ 2.568,63
IRRF	R\$ 229.686,52
ITBI	R\$ 20.823,86
ISSQN	R\$ 217.046,99
TAXAS	R\$ 2.397,28
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 7.340.901,92
FPM	R\$ 7.216.021,52
Transf. ITR	R\$ 124.880,40
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 3.448.121,66
ICMS	R\$ 3.381.747,14
IPVA	R\$ 37.822,48
IPI (Exportação)	R\$ 16.386,85
CIDE	R\$ 12.165,19
TOTAL GERAL	R\$ 11.261.546,86
População do Município	1.705
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 788.308,28
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 788.308,32
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 786.746,71

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 788.308,32	R\$ 11.261.546,86	7,00%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 786.746,71	R\$ 11.261.546,86	6,98%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 528.244,88	R\$ 788.308,32	67,01%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 528.244,88	R\$ 18.783.833,04	2,81%	6%	REGULAR





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 18.649.612,97	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.292.006,72	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 19.941.619,69	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 15.791.013,91	R\$ 23.527,91
Despesas Primárias de Capital	R\$ 863.294,65	R\$ 414.730,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 16.654.308,56	R\$ 438.258,15
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.849.052,98	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	-R\$ 104.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 107.582,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 2.956.635,24	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	R\$ 1.890.791,37	

APLIC





Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC





Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 19.955,60	R\$ 19.955,60	R\$ 19.955,60
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 178.245,19	R\$ 178.245,19	R\$ 178.245,19
		R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29
>>>>>	TOTAL	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
20046	COVID - BLOCO PSB COVID 19	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50	R\$ 9.376,50
20045	COVID - ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID 19	R\$ 198.200,79	R\$ 198.200,79	R\$ 198.200,79
		R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29
>>>>>	TOTAL	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29	R\$ 207.577,29

APLIC





Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 18.783.833,04	R\$ 15.854.512,99	R\$ 54.159,32	84,69%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Gastos com pessoal na Prefeitura

APÊNDICE - A

Gastos com pessoal na Prefeitura



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
10/05/2021	001419/2021	Thalia Hemilly Gomes Costa	2.500,00	2.500,00	-	2.500,00	2.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Thalia Hemilly Gomes Costa, Pela Prestação De Serviço Com Orientações De Cadastro De Metas, Estratégias E Indicadores Da Plataforma + P-ne No Sistema Do Simec, Conforme Documento Em Anexo
18/06/2021	001980/2021	Katiele Feliosa Rodrigues	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Katiele Feliosa Rodrigues, Pela Prestação De Serviço Como Agente Administrativo Do Departamento De Contabilidade, Conforme Documento Em Anexo
25/10/2021	003914/2021	Matheus Pereira Lopes	1.135,17	1.135,17	181,62	953,55	1.135,17	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Matheus Pereira Lopes, Pela Prestação De Serviço Como Técnico Administrativo No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
29/11/2021	004503/2021	Matheus Pereira Lopes	1.335,49	1.335,49	213,67	1.121,82	1.335,49	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Matheus Pereira Lopes, Pela Prestação De Serviço Como Agente Administrativo No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
15/12/2021	004777/2021	Matheus Pereira Lopes	1.335,49	1.335,49	213,67	1.121,82	1.335,49	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Matheus Pereira Lopes, Pela Prestação De Serviço Como Agente Administrativo No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
08/02/2021	000358/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Mtk, Pela Prestação De Serviços De Apoio Administrativo Em Convenios Desta Prefeitura, Referente Ao Mes De Janeiro, Conforme Documento Em Anexo
26/02/2021	000487/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço No Mes De Fevereiro No Apoio Administrativo Em Convenio Desta Prefeitura, Conforme Documento Em Anexo
25/03/2021	000797/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Desta Prefeitura No Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo
23/04/2021	001137/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço No Apoio Administrativo Em Convenios Desta Prefeitura No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo
25/05/2021	001593/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviços No Apoio Administrativo Em Convenios Desta Prefeitura No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo
01/07/2021	002218/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Da Prefeitura No Mes De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo
16/07/2021	002375/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Da Prefeitura No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo
24/08/2021	002921/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	75,00	1.425,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Desta Prefeitura No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo
24/09/2021	003418/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Da Prefeitura No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
22/10/2021	003855/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço De Apoio Administrativo Em Convenios Da Prefeitura No Mes De Outubro, Conforme Documento Em Anexo
25/11/2021	004477/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço Com Apoio Administrativo Em Convenios No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
17/12/2021	004927/2021	Jaine Patricia Da Silva Metke	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Agente Adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaine Patricia Da Silva Metke, Pela Prestação De Serviço Com Apoio Administrativo Em Convenios No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
20/04/2021	001100/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	761,14	761,14	121,78	639,36	761,14	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Por 15 Dias De Trabalho Como Agente Ambiental No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo
20/05/2021	001519/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo
21/06/2021	001987/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental De Saúde, Conforme Documento Em Anexo
16/07/2021	002369/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo
20/08/2021	002887/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo
20/09/2021	003387/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Agente Ambiental No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
20/10/2021	003838/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
22/11/2021	004331/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
13/12/2021	004748/2021	Carlos Daniel Cardoso Da Silva	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Carlos Daniel Cardoso Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
000134/2022	000134/2022	Daniel Ribeiro	964,00	964,00	154,25	809,75	964,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Daniel Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Agente Ambiental Referente A 19 Dias De Trabalho Mais Insalubridade Do Mes De Janeiro De 2021, Conforme Documento Em Anexo



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
22/02/2021	000449/2021	Daniel Ribeiro Agapto	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Daniel Ribeiro Agapto, Pelo Serviço Prestado Como Agente Ambiental No Mes De Fevereiro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
19/03/2021	000742/2021	Daniel Ribeiro Agapto	1.522,29	1.522,29	243,56	1.278,73	1.522,29	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Daniel Ribeiro Agapto, Pela Prestação De Serviço, Referente Ao Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001105/2021	Daniel Ribeiro Agapto	507,43	507,43	81,19	426,24	507,43	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Agente saúde ambiental	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Daniel Ribeiro Agapto, Pela Prestação De 10 Dias De Serviços Como Agente Ambiental No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
19/03/2021	000751/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Como Serviço Social No Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001108/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Com Serviços Sociais No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001518/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Com Serviço Social Na Urd No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	001994/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Social Da Urd No Mes De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002367/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Social Na Urd No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002884/2021	Galdia Nubia Ribeiro	3.338,75	3.338,75	629,80	2.708,95	3.338,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Galdia Nubia Ribeiro, Pela Prestação De Serviço Com Serviço Social Da Urd No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004384/2021	Rozangela Alves Martins	1.335,48	1.335,48	213,67	1.121,81	1.335,48	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rozangela Alves Martins, Pela Prestação De Serviço Como Assistente Social Na Unidade Basica De Saude No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/11/2021	004409/2021	Rozangela Alves Martins	2.003,22	2.003,22	320,51	1.682,71	2.003,22	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rozangela Alves Martins, Pela Prestação De Serviço Como Assistente Social Pelo Periodo De 18 Dias No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004752/2021	Rozangela Alves Martins	1.335,48	1.335,48	213,67	1.121,81	1.335,48	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rozangela Alves Martins, Pela Prestação De Serviço Como Assistente Social Na Udr No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004917/2021	Rozangela Alves Martins	2.003,22	2.003,22	320,51	1.682,71	2.003,22	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Assist social	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rozangela Alves Martins, Pela Prestação De Serviço Como Assistente Social No Cras Por 18 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/06/2021	002041/2021	Ana Cleide Soares Rocha	1.576,66	1.576,66	252,26	1.324,40	1.576,66	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Ana Cleide Soares Rocha, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria(Incra) Durante O Mês De Junho, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002390/2021	Ana Cleide Soares Rocha	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Ana Cleide Soares Rocha, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Incra No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004910/2021	Francieli Teixeira Dos Santos	378,30	378,30	60,53	317,77	378,30	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Francieli Teixeira Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo De 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/08/2021	002930/2021	Jhessica Barbosa Dos Santos	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jhessica Barbosa Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria (Incra) Durante O Mes De Agosto, Conforme Documento Em Anexo.
24/09/2021	003417/2021	Jhessica Barbosa Dos Santos	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jhessica Barbosa Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria(Incra) No Mes De Setembro, Conforme Documento Em Anexo.
22/10/2021	003856/2021	Jhessica Barbosa Dos Santos	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jhessica Barbosa Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria(Incra) No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/11/2021	004474/2021	Jhessica Barbosa Dos Santos	300,00	300,00	48,00	252,00	300,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jhessica Barbosa Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo Junto Ao Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria (Incra) No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
18/02/2021	000420/2021	Katiele Feitosa Rodrigues	2.000,00	2.000,00	320,00	1.680,00	2.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar adm	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Katiele Feitosa Rodrigues, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar Administrativo No Departamento De Contabilidade Durante O Mes De Janeiro, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004751/2021	Jaqueline Gomes De Araujo Cabral	1.320,00	1.320,00	211,20	1.108,80	1.320,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jaqueline Gomes De Araujo Cabral, Pelos Serviços Prestados Como Auxiliar De Limpeza Em Substituição Da Servidora Nelma Dias Da Silva Nascimento Que Se Encontra De Férias No Mes De Dezembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
18/06/2021	001982/2021	José Carlos Dos Pereira	3.750,00	3.750,00	750,52	2.999,48	3.750,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Carlos Pereira Dos Santos, Pela Prestação De Serviços Com Reparo E Limpeza No Campo Santo, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004909/2021	Ledaiane Pereira Da Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Ledaiane Pereira Da Silva, Pelo Serviço Prestado Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
21/05/2021	001532/2021	Maria Aparecida Pereira Vilanova	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Aparecida Pereira Vilanova, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Conselho Tutelar, Em Substituição A Servidora De Férias (Neurivan Aleluia Da Silva), Conforme Documento Em Anexo.
24/06/2021	002040/2021	Maria Aparecida Pereira Vilanova	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Aparecida Pereira Vila Nova, Pelos Serviços Prestados Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Em Substituição A Servidora Ercilia Pinto Dos Santos, Que Se Encontra De Licença, Conforme Documento Em Anexo.
13/06/2022	002371/2022	Maria Aparecida Pereira	396,00	396,00	63,36	332,64	396,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Aparecida Pereira Vila Nova, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Em Substituição A Servidora Ercilia Pinto Dos Santos Que Se Encontra De Licença, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade e desenvolvida	Descrição
20/08/2021	002888/2021	Maria Aparecida Pereira Vilanova	1.320,00	1.320,00	211,20	1.108,80	1.320,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Aparecida Pereira Vilanova, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/05/2021	001596/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.320,00	1.320,00	211,20	1.108,80	1.320,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal Durante 06 (Seis) Dias No Mes De Abril, E 30 (Trinta) Dias No Mes De Maio
24/06/2021	002039/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pelos Serviços Prestados Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Em Substituição A Servidora Lusineide Campos Macedo Luz, Que Se Encontra D
24/08/2021	002929/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.320,00	1.320,00	211,20	1.108,80	1.320,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Durante 06 Dias No Mes De Julho E 30 Dias No Mes De Agosto Em Substituiç
24/09/2021	003420/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.210,00	1.210,00	193,60	1.016,40	1.210,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Durante Tres Dias No Mes De Julho E Trinta Dias No Mes De Setembro Em Su
22/10/2021	003922/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviços Gerais No Paço Municipal Em Substituição A Servidora Lusineide Campos Macedo Luz, Pois A Mesma Se Encontra De Licença Prem
25/11/2021	004476/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004908/2021	Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Das Mercês Santos Agapito Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004914/2021	Maria Sueli Martins Da Silva	1.310,00	1.310,00	209,60	1.100,40	1.310,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Sueli Martins Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal Durante O Mes De Dezembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
26/04/2021	001176/2021	Pricilla Pereira Guedes	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Pricilla Pereira Guedes, Pela Prestação De Serviço Como Axiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
28/06/2021	002065/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002373/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/08/2021	002907/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/09/2021	003411/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003921/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004426/2021	Rosilene Costa Amorim	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviços Gerais No Mes De Novembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004802/2021	Rosilene Costa Amorim	366,66	366,66	58,66	308,00	366,66	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosilene Costa Amorim, Pela Prestação De Serviços Gerais De 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
23/08/2021	002908/2021	Sandraia Bispo Da Silva	513,33	513,33	82,13	431,20	513,33	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sandraia Bispo Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Nucleo De Policia Militar Do Municipio No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/09/2021	003369/2021	Sandraia Bispo Da Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sandraia Bispo Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Do Nucleo De Policia Militar No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/10/2021	003853/2021	Sandraia Bispo Da Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sandraia Bispo Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Nucleo De Policia Militar No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
18/11/2021	004320/2021	Sandraia Bispo Da Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sandraia Bispo Da Silva, Pela Prestação De Serviços Gerais No Nucleo Da Policia Militar No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004796/2021	Sandraia Bispo Da Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sandraia Bispo Da Silva, Pela Prestação De Serviços Gerais No Nucleo Da Policia Militar No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003920/2021	Zelia Mendes Dos Santos	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Zelia Mendes Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Como Uxililar De Serviços Gerais Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004425/2021	Zelia Mendes Dos Santos	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Zelia Mendes Dos Santos, Pela Prestação De Serviços Gerais No Mes De Novembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004803/2021	Zelia Mendes Dos Santos	366,66	366,66	58,66	308,00	366,66	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Zelia Mendes Dos Santos, Pela Prestação De Serviços Gerais Por 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
27/01/2021	000184/2021	Alessandra Gois Pereira	5.350,00	5.350,00	-	5.350,00	5.350,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Empresa Alessandra Gois Pereira-Mei, Pela Prestação De Serviço Como Poda De Gramas, Podas De Arvores Das Avenidas E Ruas, Plantio De Grama Na Praça Municipal, Detelização De Veneno Em Predi
000387/2021	Alessandra Gois Pereira	1.350,00	1.350,00	-	1.350,00	1.350,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Pereira-Mei, Pela Prestação De Serviço Como Limpeza Nos Patios Da Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Creche Municipal Criança Feliz E Biblioteca Municipal Prof. Maria Ze	



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (Descrição)	Atividade e despesa	Descrição
19/02/2021	000428/2021	Alessandra Gois Pereira	900,00	900,00	-	900,00	900,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Pereira, Pela Prestação De Serviço Como Corte De Arvores Na Vigilância Sanitária E Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
26/02/2021	000486/2021	Alessandra Gois Pereira	5.350,00	5.350,00	-	5.350,00	5.350,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Pereira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Poda De Gramas, Podas De Arvores Das Avenidas E Ruas, Detetização De Veneno Em Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
04/03/2021	000616/2021	Alessandra Gois Pereira	350,00	350,00	-	350,00	350,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Pereira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Poda De Arvores, Limpeza Da Creche Municipal Criança Feliz E Biblioteca Municipal Prof. Maria Zeima, Conforme Documento Em Anexo.
10/03/2021	000687/2021	Alessandra Gois Pereira	200,00	200,00	-	200,00	200,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Pereira, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza Do Patio Do Centro De Convivência E Fortalecimento De Vínculo-Cdv, Conforme Documento Em Anexo.
05/04/2021	000945/2021	Alessandra Gois Pereira	200,00	200,00	-	200,00	200,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza Da Area Interna Do Cemiterio Municipal, Referente Ao Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
06/04/2021	000986/2021	Alessandra Gois Pereira	150,00	150,00	-	150,00	150,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Na Limpeza Do Patio Da Udr, Conforme Documento Em Anexo.
06/04/2021	000987/2021	Alessandra Gois Pereira	650,00	650,00	-	650,00	650,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço De Poda De Arvores E Conservação Das Plantas Da Praça Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
06/04/2021	000988/2021	Alessandra Gois Pereira	300,00	300,00	-	300,00	300,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Na Limpeza Do Jardim Do Paço Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
15/04/2021	001072/2021	Alessandra Gois Pereira	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pala Prestação De Serviço Na Limpeza Da Praça Municipal Onde Foi Feita A Retirada De Ervas Daninhas Na Grama, Conforme Documento Em Anexo.
18/06/2021	001984/2021	Alessandra Gois Pereira	3.150,00	3.150,00	-	3.150,00	3.150,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Limpeza Da Praça Municipal Onde Foi Feita A Retirada De Ervas Daninhas Na Grama, Conforme Documento Em Anexo.
08/07/2021	002271/2021	Alessandra Gois Pereira	450,00	450,00	-	450,00	450,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Podas De Arvores Do Nucleo De Policia Militar Do Municipio, Conforme Documento Em Anexo.
24/08/2021	002929/2021	Alessandra Gois Pereira	100,00	100,00	-	100,00	100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com A Poda De Arvores E Limpeza Da Grama Do Paço Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
06/09/2021	003160/2021	Alessandra Gois Pereira	880,00	880,00	-	880,00	880,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Poda De Arvores, Limpeza Do Patio, Dedetização E Retirada Do Forro Da Creche Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
06/09/2021	003162/2021	Alessandra Gois Pereira	350,00	350,00	-	350,00	350,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pelos Serviços De Limpeza Do Prédio Da Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
12/11/2021	004261/2021	Alessandra Gois Pereira	480,00	480,00	-	480,00	480,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Caixa E Patio Da Vigilância Sanitária E Serviços De Encanação Da Caixa D'Água, Conforme Documento Em Anexo.
12/11/2021	004265/2021	Alessandra Gois Pereira	550,00	550,00	-	550,00	550,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Retirada De Arvores Nas Estradas Vicinais Onde Passa O Transporte Escolar, Conforme Documento Em Anexo.
29/11/2021	004460/2021	Alessandra Gois Pereira	250,00	250,00	-	250,00	250,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Manutenção Do Patio E Predio Da Creche Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
29/11/2021	004504/2021	Alessandra Gois Pereira	580,00	580,00	-	580,00	580,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Manutenção Do Patio Da Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
06/12/2021	004648/2021	Alessandra Gois Pereira	800,00	800,00	-	800,00	800,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pelos Serviços Prestados Na Poda De Arvores Na Sede Do Pts Bordolandia, Conforme Documento Em Anexo.
16/12/2021	004863/2021	Alessandra Gois Pereira	5.200,00	5.200,00	-	5.200,00	5.200,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Auxiliar serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandra Gois Ferreira-Mei, Pelos Serviços Prestados Na Poda De Arvores De Vias Publicas/Canteiros/Praças/Predios Publicos Do Municipio De Serra Nova Dourada No Mes De Dezembro 2021, Conf
12/05/2021	001436/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	6.000,00	6.000,00	390,00	5.610,00	6.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviço No Apoio Em Saúde Para A Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
25/11/2021	004416/2021	Ivanete Roncal Volpi	1.000,00	1.000,00	160,00	840,00	1.000,00	-	36	Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Ivanete Roncal Volpi, Pelo Serviço Com Correção Da Prestação De Contas (Feas 2019), Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000176/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes	1.400,00	1.400,00	224,00	1.176,00	1.400,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço De 12 Dias De Trabalho No Mes De Janeiro, Como Representante Da Entidade Perante Aos Orgaos Publicos E Empresas Privadas Por P
22/02/2021	000451/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes	3.500,00	3.500,00	677,14	2.822,86	3.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço Como Representante Da Entidade Perante Orgãos Publicos E Empresas Privadas Por Procuração Feita Em Cartorio, Para Atender Ativ
22/04/2021	001132/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviço Com Apoio Em Saúde Para A Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
13/07/2021	002323/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	5.500,00	5.500,00	357,50	5.142,50	5.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviço No Apoio Em Saúde Para A Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
03/08/2021	003846/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	7.300,00	7.300,00	-	7.300,00	7.300,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviços Especializados De Assessoria Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Redor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (Descrição)	Atividade e desenvolvida	Descrição
22/11/2021	004382/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	7.300,00	7.300,00	-	7.300,00	7.300,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviço Com Assessoria Em Gestão De Saude Do Municipio No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004750/2021	Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda	7.300,00	7.300,00	-	7.300,00	7.300,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Cgs Consultoria E Gestao Em Saude Ltda, Pela Prestação De Serviço Com Assessoria Em Gestão De Saude Do Municipio No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/09/2021	003416/2021	E. V. Soares Assessoria E Informatica Eireli	1.500,00	1.500,00	75,00	1.425,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para E.V. Soares Assessoria E Informatica Eireli, Pela Prestação De Serviço Com Treinamento Do Servidor Municipal, Atualização Dos Dados, Assessoria E Acompanhamento Do Sistema Geo-Obras No Mes
28/10/2021	004069/2021	E. V. Soares Assessoria E Informatica Eireli	1.500,00	1.500,00	75,00	1.425,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para E.V. Soares Assessoria E Informatica Eireli, Pela Prestação De Serviço Com Treinamento Do Servidor Municipal No Mes De Outubro, Conforme Documento Em Anexo.
25/11/2021	004473/2021	E. V. Soares Assessoria E Informatica Eireli	1.500,00	1.500,00	75,00	1.425,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para E.V. Soares Assessoria E Informatica Eireli, Pela Prestação De Serviço Com O Treinamento Do Servidor Municipal, Atualização Dos Dados, Assessoria E Acompanhamento Do Sistema Geo-Obras, Conf
17/12/2021	004907/2021	E. V. Soares Assessoria E Informatica Eireli	1.150,00	1.150,00	57,50	1.092,50	1.150,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para E.V. Soares Assessoria E Informatica Eireli, Pela Prestação De Serviço Com O Treinamento Do Servidor Municipal, Atualização Dos Dados, Assessoria E Acompanhamento Do Sistema Geo-Obras No Me
14/10/2021	003776/2021	Francisco Silvio Pereira Cruz	4.200,00	4.200,00	-	4.200,00	4.200,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Francisco Silvio Pereira Cruz, Pela Prestação De Serviço Com Sistemas De Saude Na Atenção Basica, Conforme Documento Em Anexo.
20/12/2021	004971/2021	Gestao Mt Assessoria Ltda	5.500,00	5.500,00	357,50	5.142,50	5.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para A Empresa Gestao Mt Assessoria E Planejamento Publico, Pelo Serviço Prestado De Assessoria E Consultoria A Secretaria De Finanças No Mês De Dezembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000208/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como Fechamento De Sistema De Saude Na Atenção Basica(Sia, Cnes, Bpa Fpo, Versia E Transmissor Data Sus), Referente Ao Mes De Janeiro 2021
24/02/2021	000465/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como Fechamento De Sistemas De Saude (Sia,Cnes, Bpa Fpo, Versia E Transmissor Data Sus) Referente Ao Mes De Fevereiro De 2021, Conforme D
08/04/2021	000998/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como Fechamento De Sistemas De Saude Na Atenção Basica(Sia, Cnes, Bpa, Fpo, Versia E Transmissor Data Sus) Referente Ao Mes De Março De 20
04/05/2021	001361/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Referente A Prestação De Serviços Como Fechamento De Sistema De Saude Na Atenção Basica, Conforme Documento Em Anexo.
01/06/2021	001770/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como Fechamento De Sistema De Saude Na Atenção Basica (Sia, Cnes, Bpa Fpo, Versia E Transmissor Data Sus) Referente Ao Mes De Maio De 2021
01/07/2021	002216/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como O Fechamento De Sistema De Saude Na Atenção Basica (Sia, Cnes, Bpa Fpo, Versia E Transmissor Data Sus) Referente Ao Mes De Junho De 2
02/08/2021	002682/2021	Jean Jorge Ramos Barbosa 40638944104	3.100,00	3.100,00	-	3.100,00	3.100,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jean Jorge Ramos Barbosa, Pela Prestação De Serviço Como Fechamento De Sistema De Saude Na Atenção Basica(Sia, Cnes, Bpa Fpo, Versia E Transmissor Data Sus) Referente Ao Mes De Julho De 2021
30/03/2021	000821/2021	Jossana Paixao Xavier	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jossana Da Paixao Xavier, Pelos Serviços Prestados De Assessoria No Envio Das Cargas Do Aplic, Planejamento, Carga Inicial E Janeiro, Conforme Documento Em Anexo.
15/06/2021	001948/2021	Jossana Paixao Xavier	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jossana Da Paixao Xavier, Pela Prestação De Serviço No Envio Das Cargas Do Aplic, Dos Meses De Fevereiro, Março E Abril, Conforme Documento Em Anexo.
01/09/2021	003114/2021	Jossana Paixao Xavier	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jossana Da Paixao Xavier, Pelos Serviços Prestados De Assessoria No Envio Das Cargas Do Aplic, Meses De Maio, Junho E Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
10/12/2021	004652/2021	Jossana Paixao Xavier	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jossana Da Paixao Xavier, Pelos Serviços Prestados De Assessoria No Envio Das Cargas Do Aplic, Meses De Agosto, Setembro E Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
30/03/2021	000820/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pelo Trabalho Realizado Como Representante Da Entidade Perante Aos Órgãos Públicos E Empresas Privadas Por Procuração, Referente Ao Mes De Março De 2021
28/04/2021	001215/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço Como Representante Da Entidade Perante Aos Orgaos Publicos E Empresas Privadas Por Procuração, Referente Ao Mes De Abril De 20
25/05/2021	001597/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviços Como Representante Aos Orgaos Publicos E Empresas Privadas No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002004/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Por 30 Dias De Trabalho No Mês De Junho, Como Representante Da Entidade Perante Aos Órgãos Públicos E Empresas Privadas Por Procuração Feita Em Cartório
22/07/2021	002466/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	1.282,60	1.282,60	-	1.282,60	1.282,60	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço Como Representante Da Entidade Perante Aos Órgãos Públicos E Empresas Privadas Pelo Periodo De 11 Dias Do Mes De Julho De 2021
18/11/2021	004399/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço Representante Da Entidade Perante Aos Órgãos E Empresas Privadas Por Procuração, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidado	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (Descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
15/12/2021	004795/2021	Maurivan Coelho Carreiro De Menezes 66719003100	3.500,00	3.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maurivan Coelho Carreiro De Menezes, Pela Prestação De Serviço Representante Da Entidade Perante Aos Órgãos E Empresas Privadas Por Procuração No Mês De Dezembro De 2021, Conforme Document
09/02/2021	000362/2021	Nathan Oliveira Cardoso 06241868144	8.000,00	8.000,00	-	8.000,00	8.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Nathan Oliveira Cardoso, Pela Prestação De Serviço De Acessoria Contabil Para Prefeitura, Conforme Documento Em Anexo.
09/02/2021	000363/2021	Nathan Oliveira Cardoso 06241868144	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Nathan Oliveira Cardoso, Pela Prestação De Serviço De Acessoria Em Auditoria Para Prefeitura, Conforme Documento Em Anexo.
18/10/2021	003802/2021	Rafael Tobias Guollo Silva 06393633182	2.500,00	2.500,00	-	2.500,00	2.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rafael Tobias Guollo Silva, Pela Prestação De Serviço Com Assessoria Do Município Junto Ao Incri Para O Desmembramento De Área, Conforme Documento Em Anexo.
10/05/2021	001420/2021	Thalia Hemilly Gomes Costa	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Thalia Emily Gomes Costa, Pelo Serviço Prestado No Envio Do Censo Escolar (Fechamento Do Ano Letivo De 2020), Conforme Documento Em Anexo.
03/09/2021	003146/2021	Thalia Hemilly Gomes Costa	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	4.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Thalia Emily Gomes Costa, Pela Prestação De Contas Do Fethab Sendo 1º E 2º Quadrimestre De 2021, E 1º Quadrimestre De 2019, Conforme Documento Em Anexo.
19/11/2021	004306/2021	Thalia Hemilly Gomes Costa	7.500,00	7.500,00	-	7.500,00	7.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Consultoria	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Thalia Hemilly Gomes Costa, Pela Prestação De Serviço Com A Prestação De Contas Do 2º E 3º Quadrimestre De 2019 E 1º, 2º E 3º Quadrimestre De 2020 Sobre Recurso Do Fethab, Conforme Documento
19/03/2021	000750/2021	Eliene Farias	2.647,32	2.647,32	460,16	2.187,16	2.647,32	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Eliene Farias, Pela Prestação De Serviço Como Técnica Em Enfermagem No Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/01/2021	000131/2021	Romina Guimarães Cândido	6.423,80	6.423,80	1.736,70	4.687,10	6.423,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Eomina Guimarães Candido, Pela Prevenção E Atendimento No Combate Ao Covid-19 Referente Ao Mes De Janeiro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/02/2021	000448/2021	Romina Guimarães Cândido	6.423,80	6.423,80	1.736,70	4.687,10	6.423,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido Pelo Serviço Prestado Na Prevenção E Atendimento Do Combate Ao Covid 19 No Mes De Fevereiro, Conforme Documento Em Anexo.
19/03/2021	000743/2021	Romina Guimarães Cândido	6.423,80	6.423,80	1.736,70	4.687,10	6.423,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Na Prevenção E Atendimento No Combate Ao Covid-19, Referente Ao Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001107/2021	Romina Guimarães Cândido	7.332,80	7.332,80	2.104,62	5.228,18	7.332,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Na Prevenção E Atendimento No Combate Ao Covid-19, Referente Ao Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001520/2021	Romina Guimarães Cândido	8.595,30	8.595,30	2.615,61	5.979,69	8.595,30	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Para Atuar Na Prevenção E Atendimento Do Combate A Covid-19, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	001992/2021	Romina Guimarães Cândido	8.595,30	8.595,30	2.615,61	5.979,69	8.595,30	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Para Atuar Na Prevenção E Atendimento Do Combate Ao Covid-19, Referente Ao Mês De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002378/2021	Romina Guimarães Cândido	9.100,30	9.100,30	2.820,01	6.280,29	9.100,30	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Na Prevenção E Combate A Covid-19 Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002890/2021	Romina Guimarães Cândido	8.595,30	8.595,30	2.615,61	5.979,69	8.595,30	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Na Prevenção E Atendimento Do Combate A Covid-19 No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003385/2021	Romina Guimarães Cândido	7.332,80	7.332,80	2.104,62	5.228,18	7.332,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira No Combate A Covid-19 No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003826/2021	Romina Guimarães Cândido	8.342,80	8.342,80	2.513,42	5.829,38	8.342,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Na Prevenção E Combate A Covid-19 No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004400/2021	Romina Guimarães Cândido	8.847,80	8.847,80	2.717,82	6.129,98	8.847,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira No Mes De Novembro De 2021 (16 Plantões), Conforme Documento Em Anexo.
16/12/2021	004842/2021	Romina Guimarães Cândido	4.807,80	4.807,80	1.101,91	3.705,89	4.807,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Enfermeira	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Romina Guimarães Candido, Pela Prestação De Serviço No Pst Como Enfermeira No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
27/01/2021	000192/2021	A. K. Pereira Rodrigues Luz Engenharia Eireli	816,69	816,69	-	816,69	816,69	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Contratação De Empresa Especializada Oara Prestação De Serviço De Engenheiro Civil Para Assessoria, Consultoria Acompanhamento De Obras E Gestão E Gerenciamento De Obras A Ser Realizado No Município De Serra Nova Dourad
18/11/2021	004318/2021	Autovia Engenharia E Projetos Ltda	3.000,00	3.000,00	195,00	2.805,00	3.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Autovia Engenharia E Projetos Ltda, Pela Prestação De Serviço Com Elaboração De Projetos, Conforme Documento Em Anexo.
26/01/2021	000183/2021	Diego Roberto Sbitkowski Chamma - Eireli	4.500,00	4.500,00	292,50	4.207,50	4.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Roberto Sbitkowski Chamma-Aireli, Pela Prestação De Serviço De Engenharia, Incluído Planejamento E Acompanhamento De Obras No Município No Mes De Janeiro, Conforme Documento Em Anexo.
14/04/2021	001058/2021	Douglas Renato Nogueira Ribeiro	14.000,00	14.000,00	910,00	13.090,00	14.000,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Renato Nogueira Ribeiro, Pela Prestação De Serviço De Elaboração De Projetos De Conservação Do Pavimento De Diversas Ruas Do Município De Serra Nova Dourada-Mt, Conforme Documento E
26/02/2021	000577/2021	Plainar Construtora Eireli	4.500,00	4.500,00	292,50	4.207,50	4.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Plainar Construtora Eireli, Pela Prestação De Serviço De Engenharia Como Planejamento Ou Projeto Geral, Fiscalização E Acompanhamento De Obras Deste Município, Conforme Documento Em Anexo.
25/03/2021	000796/2021	Plainar Construtora Eireli	4.500,00	4.500,00	292,50	4.207,50	4.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Plainar Construtora Eireli, Pela Prestação De Serviço De Engenharia Como, Planejamento Ou Projeto Em Geral, Estudos, Análises, Avaliações, Vistorias, Perícias, Perceções, Fiscalização E Ac



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
23/04/2021	001141/2021	Plainar Construtora Eireli	4.500,00	4.500,00	292,50	4.207,50	4.500,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Plainar Construtora Eireli, Pelo Serviço De Engenharia Civil, Referente Ao Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/05/2021	001594/2021	Plainar Construtora Eireli	1.650,00	1.650,00	82,50	1.567,50	1.650,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Engenheiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Plainar Construtora Eireli, Pela Prestação De Serviço De Engenharia Civil Durante 11 Dias De Serviço No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002377/2021	Dilair Alves Luz Araujo	4.006,16	4.006,16	825,69	3.180,47	4.006,16	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Farmacêutico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dilair Alves Luz Araujo, Pela Prestação De Serviço Como Farmaceutica (Cobrinho Ferias) No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003837/2021	Dilair Alves Luz Araujo	1.869,00	1.869,00	299,04	1.569,96	1.869,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Farmacêutico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dilair Alves Luz Araujo, Pela Prestação De Serviço Como Farmaceutica Na Farmacia Basica Do Municipio No Mes De Outubro De 2021 (Cobrindo Afastamento De Profissional), Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001101/2021	Odina Pires Da Fonseca	2.114,54	2.114,54	339,35	1.775,19	2.114,54	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Fonseca, Pela Prestação De 19 Dias De Serviços Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001513/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Urd, Referente Ao Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	001993/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Urd No Mes De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002376/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Urd No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002866/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003388/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003835/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004397/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,80	2.708,94	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004754/2021	Odina Pires Da Fonseca	3.338,74	3.338,74	629,81	2.708,93	3.338,74	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Fisioterapeuta	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Odina Pires Da Fonseca, Pela Prestação De Serviço Como Fisioterapeuta Da Udr No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
19/08/2021	002876/2021	Alessandro Da Silva Costa	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Alessandro Da Silva Costa, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos E Entulhos, Capinar E Limpeza De Meio Fio, Confo
25/02/2021	000478/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Limpeza De Ruas, Avenidas Patios De Predios Publicos, Retiradas De Lixos E Entulhos, Capina E Limpeza De Meio Fio, Referente Ao
23/03/2021	000767/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celson Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Recolhimento De Lixos E Entulhos De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
26/04/2021	001177/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Recolher Entulhos E Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
26/05/2021	001603/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Juntada De Lixo E Entulhos, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002000/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pelo Serviço De Limpeza De Ruas, Avenidas, Carpina, Juntar Lixos, Recolher Entulhos E Limpeza De Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
14/07/2021	002337/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Patios Publicos, Limpeza E Juntada De Lixos, Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002852/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos E Entulhos, Capinar E Limpeza De Meio Fio, Co
20/09/2021	003366/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviços Gerais Na Limpeza De Ruas, Recolhimento De Lixo E Entulhos E Etc., Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003910/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos E Limpeza/Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004379/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004814/2021	Celso Boliva Pereira Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Celso Boliva Pereira Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
26/04/2021	001180/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Recolher Entulhos E Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
13/06/2022	001489/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Na Limpeza De Ruas E Avenidas, Juntada De Lixos E Entulhos, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
21/06/2021	002006/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pelo Serviço De Limpeza De Ruas E Avenidas, Carpina, Juntar Os Lixos, Recolher Entulhos E Limpeza De Patios E Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
14/07/2021	002335/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Patios Publicos, Limpeza E Juntada De Lixos, Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002834/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas, Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos Entulhos, Capinar, Recolher Entulhos E Limpeza De Meio
20/09/2021	003363/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviços Gerais Na Limpeza De Ruas, Recolhimento De Lixo E Entulhos E Etc., Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003911/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos E Limpeza/Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004378/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004813/2021	Clevson Luz Aguiar	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clevson Luz Aguiar, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Predios Publicos E Coleta De Lixos No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/08/2021	002848/2021	Gessica Silva Azevedo	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Gessica Silva Azevedo Dias, Pelo Serviço De Limpeza De Ruas E Avenidas, Patios De Predios Publicos, Juntada De Lixo E Entulhos, Recolher Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em
28/01/2021	000200/2021	Jose Carlos Oliveira Dos Santos	2.000,00	2.000,00	320,00	1.680,00	2.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Carlos Oliveira Dos Santos, Pela Prestação De Serviço De Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos, Retirada E Capina De Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento
12/03/2021	000700/2021	Jose Carlos Oliveira Dos Santos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Carlos Oliveira Dos Santos, Pela Prestação De Serviços Na Limpeza De Ruas, Evidas E Patios De Predios Publicos, Limpeza De Lixos E Entulhos, Capinas, Recolhimento De Entulhos E Limpe
23/03/2021	000769/2021	Jose Carlos Oliveira Dos Santos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Carlos Oliveira Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Recolhimento De Lixos E Entulhos De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004886/2021	Josias Pereira Dias	200,00	200,00	32,00	168,00	200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Pelos Serviços Prestados Como Auxiliar De Limpeza Para Secretaria De Obras, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000201/2021	Mak Jone Pereira Luz	430,00	430,00	68,80	361,20	430,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Mak Jone Pereira Luz, Pela Prestação De Serviço De Limpeza No Predio Da Urd, Vigilancia Sanitaria E Nasf Deste Municipio, Conforme Documento Em Anexo.
19/08/2021	002877/2021	Mariana Pereira Menezes De Araujo	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Mariana Pereira Menezes De Araujo, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos E Entulhos, Capinar E Limpeza De Meio Fio
17/08/2021	002849/2021	Marlons Pereira Quintal	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Marlons Pereira Quintal, Pelo Serviço De Limpeza De Ruas E Avenidas, Patios De Predios Publicos, Juntada De Lixo E Entulhos, Recolher Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
04/10/2021	003646/2021	Marlons Pereira Quintal	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Marlons Pereira Quintal, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003909/2021	Marlons Pereira Quintal	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Marlons Pereira Quintal, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos E Limpeza/Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004377/2021	Marlons Pereira Quintal	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Marlons Pereira Quintal, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Predios Publicos E Outros, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004816/2021	Marlons Pereira Quintal	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Marlons Pereira Quintal, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Predios Publicos E Outros No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/06/2021	002013/2021	Rogério Bezerra Alves	1.200,00	1.200,00	192,00	1.008,00	1.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rogério Bezerra Alves, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas, Carpina, Juntar Lixos, Recolher Os Entulhos, Limpeza De Patios E Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
10/11/2021	004207/2021	Rogério Bezerra Alves	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rogério Bezerra Alves, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Limpeza E Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000202/2021	Sergio Soares Da Silva	2.000,00	2.000,00	320,00	1.680,00	2.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sergio Soares Da Silva, Pela Prestação De Serviço De Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos,Retirada E Capina De Entulho E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
24/03/2021	000772/2021	Sergio Soares Da Silva	900,00	900,00	144,00	756,00	900,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sergio Soares Da Silva, Pela Prestação De 18 Dias De Serviço Com Limpeza E Recolhimento De Lixos E Entulhos De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
25/02/2021	000474/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Como Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos, Retiradas De Lixos E Entulhos, Capina E Limpeza Do Meio Fio, Conforme Documento
23/03/2021	000768/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Recolhimento De Lixos E Entulhos De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
26/04/2021	001178/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Recolher Entulhos E Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
01/06/2022	001602/2022	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Juntada De Lixo E Entulhos, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago-Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
21/06/2021	002008/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas, Carpina, Juntar Lixos, Recolher Os Entulhos, Limpeza De Patios E Predios Publicos, Conforme Documento
14/07/2021	002336/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Patios Publicos, Limpeza E Juntada De Lixos, Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002853/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos E Entulhos, Capinar E Limpeza De Meio Fio, Co
20/09/2021	003365/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviços Gerais Na Limpeza De Ruas, Recolhimento De Lixo E Entulhos E Etc., Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003905/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos E Limpeza/Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004376/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004815/2021	Vinicius Pereira Vasconcelos	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Vinicius Pereira Vasconcelos, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000203/2021	Webiston Gomes Carvalho	2.000,00	2.000,00	320,00	1.680,00	2.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço De Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos,Retirada E Capina De Entulho E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
25/02/2021	000473/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente S Olicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos, Retirada De Lixo E Entulhos, Capina E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
23/03/2021	000766/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza E Recolhimento De Lixos E Entulhos De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
26/04/2021	001179/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas, Patios De Predios Publicos E Recolher Entulhos E Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
26/05/2021	001599/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos, Juntar Lixos, Capinar E Recolher Entulhos, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002007/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas, Carpina, Juntar Lixos, Recolher Os Entulhos, Limpeza De Patios E Predios Publicos, Conforme Documento Em Anexo.
14/07/2021	002334/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Patios Publicos, Limpeza E Juntada De Lixos, Entulhos E Limpeza De Meio Fio, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002837/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas, Patios De Predios Publicos, Limpeza De Juntada De Lixos E Entulhos, Capinar E Limpeza De Meio Fio, Conform
20/09/2021	003364/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviços Gerais Na Limpeza De Ruas, Recolhimento De Lixo E Entulhos E Etc., Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003906/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviços Com Limpeza De Ruas, Avenidas E Patios De Predios Publicos E Limpeza/Juntada De Lixos, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004375/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004812/2021	Webiston Gomes Carvalho	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Gari	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Webiston Gomes Carvalho, Pela Prestação De Serviço Com Limpeza De Ruas E Avenidas E Patios De Prédios Publicos E Outros No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/05/2021	001591/2021	Clovis Ribeiro De Sousa	1.867,72	1.867,72	298,83	1.568,89	1.867,72	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clovis Ribeiro De Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Guarda-Vigia Do Cras (Centro De Referencia De Assistencia Social)Por 15 Dias De Trabalho No Mes De Abril E Mais 30 Dias No Mes De Maio
18/06/2021	001985/2021	Clovis Ribeiro De Sousa	622,40	622,40	99,58	522,82	622,40	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clovis Ribeiro De Sousa, Pela Prestação De Serviço Como Guarda-Vigia No Cras, Complementação Do Salário Pago Incorreto No Mês De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002879/2021	Daniel Jose Jacob De Freitas	536,91	536,91	85,90	451,01	536,91	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Daniel Jacob Martins Freitas, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia Durante 11 Dias Do Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003389/2021	Dicione Da Cruz Carvalho Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dicione Da Cruz Carvalho Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003836/2021	Dicione Da Cruz Carvalho Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dicione Da Cruz Carvalho Silva Pela Prestação De Serviço Como Guarda No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004753/2021	Dicione Da Cruz Carvalho Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dicione Da Cruz Carvalho, Pelos Serviços Prestados Como Guarda Noturno Na Unidade Basica De Saude No Mês De Dezembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004762/2021	Dicione Da Cruz Carvalho Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dicione Da Cruz Carvalho, Pelos Serviços Prestados Como Guarda Noturno Na Unidade Basica No Mês De Novembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	001184/2021	Douglas Ribeiro	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (Descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
17/05/2021	001488/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pelos Serviços Prestados Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002010/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
14/07/2021	002338/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002836/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003374/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003923/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.144,80	1.144,80	183,17	961,63	1.144,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia Noturno Na Creche Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004340/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Vigia Noturno Na Creche Municipal Criança Feliz No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004800/2021	Douglas Ribeiro Agapito	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Douglas Ribeiro Agapito, Pela Prestação De Serviço Como Vigia Noturno Na Creche Municipal Criança Feliz No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/03/2021	000763/2021	Fabio Junior De Souza Camilo	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Fabio Junior De Sousa Camilo, Pelo Serviço Prestado Como Guarda/Vigia Na Creche Municipal, Em Substituição Ao Servidor Efetivo Em Gozo De Férias Durante O Mes De Março De 2021, Conforme Doc
17/12/2021	004912/2021	Genesis Carreiro Da Silva	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Genesis Carreiro Da Silva, Por 30 Dias De Serviços Prestados Com Guarda Noturno No Mês De Novembro/2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/09/2021	003419/2021	Jailson Pereira Dias	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jailson Pereira Dias, Pela Prestação De Serviço Como Vigia Noturno No Paço Municipal Em Substituição Do Servidor Caique Matheus Da Silva Que Se Encontra De Férias No Mes De Setembro, Confo
25/10/2021	003916/2021	Jailson Pereira Dias	1.144,80	1.144,80	183,17	961,63	1.144,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jailson Pereira Dias, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004424/2021	Jailson Pereira Dias	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jailson Pereira Dias, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000204/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
25/02/2021	000476/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pelo Serviço Prestado Como Guarda/Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/03/2021	000765/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
26/05/2021	001604/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002009/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,00	1.213,00	194,10	1.018,90	1.213,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
14/07/2021	002339/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002854/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003373/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003907/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004380/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004811/2021	Jose Barreira Da Luz	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal No Mês De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/06/2021	002053/2021	Leonardo Barreira Da Luz	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Leonardo Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Vigia No Cras Durante O Mês De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002391/2021	Leonardo Barreira Da Luz	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Leonardo Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia Do Cras No Mês De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
	002927/2021	Leonardo Barreira Da Luz	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Leonardo Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Vigia Na Instituição Cras Durante O Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago-Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade e desenvolvida	Descrição
15/09/2021	003280/2021	Leonardo Barreira Da Luz	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Leonardo Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Guarda No Cras, Conforme Documento Em Anexo.
28/01/2021	000206/2021	Luis Ferreira Da Silva	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Luis Ferreira Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Gurda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
25/02/2021	000475/2021	Luis Ferreira Da Silva	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Luis Ferreira Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno Na Garagem Municipal, Referente Ao Mes De Fevereiro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/03/2021	000770/2021	Luis Ferreira Da Silva	1.213,19	1.213,19	194,10	1.019,09	1.213,19	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Luis Ferreira Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Gurda Noturno Na Garagem Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
24/11/2021	004466/2021	Luis Ferreira Da Silva	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Luis Ferreira Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Do Cras No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004916/2021	Luis Ferreira Da Silva	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Luis Ferreira Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Do Cras No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001104/2021	Manoel Dos Reis Rodrigues Correia	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Dos Reis Rodrigues Correa, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001514/2021	Manoel Dos Reis Rodrigues Correia	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Dos Reis Rodrigues Correa, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno, Referente Ao Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001102/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda/Vigia No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001521/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Noturno No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	001991/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pelo Serviço Como Guarda-Vigia Da Saúde No Mês De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/07/2021	002322/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002878/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.464,80	1.464,80	234,37	1.230,43	1.464,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Guarda No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/11/2021	004418/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Secretaria De Obras No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004820/2021	Paulo Carreiro Da Silva	1.500,00	1.500,00	240,00	1.260,00	1.500,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Paulo Carreiro Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Secretaria De Obras No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/11/2021	004408/2021	Sergio Soares Da Silva	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Mateus De Oliveira, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Do Cras No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/12/2021	004915/2021	Sergio Soares Da Silva	1.244,80	1.244,80	199,17	1.045,63	1.244,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Guarda vigia	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Mateus De Oliveira, Pela Prestação De Serviço Como Guarda Do Cras No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/01/2021	000138/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Considerando Decreto Nº005/2014 De 03 De Fevereiro De 2014, Que Dispõe Sobre O Pagamento Dos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Médico
22/02/2021	000445/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelo Pagamento De Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medicos Para O Brasil No Ambito Municipal, Destinada A Compensar As Despesas De I
19/03/2021	000745/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Referente Aos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Destinada A Compensar As Despesas De Instal
20/04/2021	001110/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Para Custear Despesas De Instalação Do Medico Do Projeto Mais Medico De Acordo Com A Portaria 23/2013 Da Sgtes/MS, Referente Ao Mes De Abril De 2021, Conforme Documento
20/05/2021	001509/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelo Pagamento Dos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Referente Ao Mes De Maio De 2021, Conforme Docum
21/06/2021	001997/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelo Pagamento Dos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Referente Ao Mes De Junho De 2021, Con
16/07/2021	002382/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelo Pagamento De Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal No Mes De Julho De 2021, Conforme Docume
20/08/2021	002889/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anex
20/09/2021	003345/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelos Recursos Pecuniarios E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Referente Ao Mes De Setembro De 2021, Conforme Docu
03/09/2021	003844/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Destinada A Compensar As Despesas De Instalação Do Medico Do Projeto Mais Medico No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS											
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021											
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57											
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Atividade desenvolvida	Descrição
19/11/2021	004317/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelos Recursos Pecuniários E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Destinada A Compensar As Despesas De Instalação Do
15/12/2021	004793/2021	Diego Moura Santos	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00	-	36	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Diego Moura Santos, Pelos Recursos Pecuniários E Demais Obrigações Assumidas Com O Projeto Mais Medico Para O Brasil No Ambito Municipal, Destinada A Compensar As Despesas De Instalação Do
11/06/2021	001906/2021	Lucas Espindola Santana Eireli	3.773,00	3.773,00	188,65	3.584,35	3.773,00	-	39	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lucas Espindola Santana Eireli, Pela Prestação De Serviços Com 11 Plantões Realizados Do Dia 14 Ao Dia 25 De Maio De 2021 Na Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003827/2021	Lucas Espindola Santana Eireli	9.530,00	9.530,00	-	9.530,00	9.530,00	-	39	Médico	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lucas Espindola Santana Eireli, Pela Prestação De Serviço Com Plantão Medico Na Unidade Basica De Saude, Conforme Documento Em Anexo.
26/10/2021	003913/2021	Argeu Pereira Luz	1.469,04	1.469,04	235,04	1.234,00	1.469,04	-	36	Motorista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Argeu Pereira Luz, Pela Prestação De Serviço Como Motorista Do Conselho Tutelar No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/11/2021	004468/2021	Dreys Flavio De Matos Borges	1.547,29	1.547,29	247,56	1.299,73	1.547,29	-	36	Motorista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dreys Flavio De Matos Borges, Pela Prestação De Serviço Como Motorista Escolar No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004809/2021	Dreys Flavio De Matos Borges	1.547,29	1.547,29	247,56	1.299,73	1.547,29	-	36	Motorista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Dreys Flavio De Matos Borges, Pela Prestação De Serviço Como Motorista Escolar No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
24/11/2021	004472/2021	Jose Saraiva De Aquino	1.547,29	1.547,29	247,56	1.299,73	1.547,29	-	36	Motorista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Saraiva De Aquino, Pela Prestação De Serviço Como Motorista Escolar No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004798/2021	Jose Saraiva De Aquino	773,64	773,64	123,78	649,86	773,64	-	36	Motorista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Jose Saraiva De Aquino, Pelos 05 Dias De Serviço Prestados No Mes De Outubro E 10 Dias De Serviços Prestados No Mês De Dezembro De 2021 Como Motorista Escolar, Conforme Documento Em Anexo
20/01/2021	000135/2021	Lilian De Almeida Lima	934,85	934,85	149,57	785,28	934,85	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Pelo Período De 07 Dias Do Mes De Janeiro, Conforme Documento Em Anexo.
22/02/2021	000450/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista No Mes De Fevereiro De 2021, Conforme Documento Em Anexo
19/03/2021	000749/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf, Referente Ao Mes De Março De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/04/2021	001106/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Abril De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/05/2021	001506/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Maio De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
21/06/2021	002026/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mês De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
16/07/2021	002368/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Julho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002885/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003386/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003834/2021	Lilian De Almeida Lima	4.006,50	4.006,50	825,80	3.180,70	4.006,50	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Do Psf No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004396/2021	Lilian De Almeida Lima	2.003,25	2.003,25	320,52	1.682,73	2.003,25	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista 20Horas Trabalhadas No Psf No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004429/2021	Lilian De Almeida Lima	2.003,25	2.003,25	320,52	1.682,73	2.003,25	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Sendo 20Hs Semanal No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
13/12/2021	004747/2021	Lilian De Almeida Lima	1.752,80	1.752,80	280,45	1.472,35	1.752,80	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista No Psf 17 Dias E Meio, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004808/2021	Lilian De Almeida Lima	667,70	667,70	106,84	560,86	667,70	-	36	Nutricionista	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lilian De Almeida Lima, Pela Prestação De Serviço Como Nutricionista Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa Por 08 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
17/09/2021	003337/2021	Clinger Da Cruz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clinger Da Cruz, Pelo Serviço Prestado Como Operador De Maquinas Pesadas, Substituindo Operadores Em Férias, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003908/2021	Clinger Da Cruz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Clinger Da Cruz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Substituindo Operadores Em Férias No Mes De Setembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/09/2021	003446/2021	Henrique Bertolino	650,00	650,00	104,00	546,00	650,00	-	36	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Henrique Bertolino, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas, Trabalhando Em Feriados E Finais De Semana Substituindo Operadores, Conforme Documento Em Anexo.
03/06/2022	003642/2022	Lucas David	650,00	650,00	104,00	546,00	650,00	-	36	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lucas David Roberti, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Trabalhando Em Feriados E Finais De Semana Substituindo Operadores, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (Descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
25/10/2021	003912/2021	Lucas David Roberti	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Lucas David Roberti, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Trabalhando Em Feriados E Finais De Semana, Conforme Documento Em Anexo.
12/07/2021	002311/2021	Manoel Barreira Da Luz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
29/07/2021	002529/2021	Manoel Barreira Da Luz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
16/08/2021	002835/2021	Manoel Barreira Da Luz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003372/2021	Manoel Barreira Da Luz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003904/2021	Manoel Barreira Da Luz	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Manoel Barreira Da Luz, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003362/2021	Oliveira Rodrigues	2.136,80	2.136,80	344,40	1.792,40	2.136,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Henrique Jose De Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Pesadas, Conforme Documento Em Anexo.
10/03/2021	000688/2021	Silvia Barreira Da Silva Ogatha	3.900,00	3.900,00	794,54	3.105,46	3.900,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Silvia Barreira Da Silva Ogatha, Pela Prestação De Serviço Com 13Hs De Maquina Na Estrada Da Nova União, Conforme Documento Em Anexo.
03/11/2021	004119/2021	Henrique Jose De Carvalho 74910248153	729,83	729,83	-	729,83	729,83	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Operador máquinas pesadas	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Henrique Jose De Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Operador De Maquinas Em Feriados E Finais De Semana No Mes De Outubro, Conforme Documento Em Anexo.
24/09/2021	003436/2021	Francisco Das Chagas Dos Santos Rodrigues - Mei	10.750,00	10.750,00	-	10.750,00	10.750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Pedreiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Francisco Das Chagas Dos Santos Rodrigues-Mei, Pela Prestação De Serviço Com Mão De Obra De Pedreiro Na Escola Estadual Antonio Carlos Moura, Conforme Documento Em Anexo.
04/11/2021	004113/2021	Francisco Das Chagas Dos Santos Rodrigues - Mei	1.620,00	1.620,00	-	1.620,00	1.620,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Pedreiro	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Francisco Das Chagas Dos Santos Rodrigues-Mei, Pela Prestação De Serviço Como Pedreiro Em Reparos Na Garagem Da Secretaria De Obras, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004428/2021	Gerusa Abreu Fogaça Oliveira	3.246,75	3.246,75	602,80	2.643,95	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Gerusa Abreu Fogaça Oliveira, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004805/2021	Gerusa Abreu Fogaça Oliveira	1.082,25	1.082,25	173,16	909,09	1.082,25	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Gerusa Abreu Fogaça Oliveira, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa Por 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/01/2021	000169/2021	Maria De Jesus Coelho Dos Santos	3.246,75	3.246,75	602,80	2.643,95	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria De Jesus Coelho Dos Santos, Pela Prestação De Serviço Do Mes De Janeiro, Como Professora Na Escola Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
22/02/2021	000439/2021	Maria De Jesus Coelho Dos Santos	2.056,18	2.056,18	328,98	1.727,20	2.056,18	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria De Jesus C. Dos Santos, Por 19 Dias Trabalhados Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Fevereiro, Conforme Documento Em Anexo.
16/03/2021	000711/2021	Maria Aparecida Pereira Vilanova	615,00	615,00	98,40	516,60	615,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Aparecida Pereira Vila Nova, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Em Substituição A Servidora Florisbela Cardoso Dos Santos Que Se Ausentou Do Trabalho Por Probi
25/10/2021	003918/2021	Maria Raimunda Alves Gama	3.571,42	3.571,42	698,10	2.873,32	3.571,42	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Raimunda Alves Gama, Pela Prestação De Serviço Como Professora Substituta Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004433/2021	Maria Raimunda Alves Gama	3.246,75	3.246,75	602,80	2.643,95	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Raimunda Alves Gama, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004806/2021	Maria Raimunda Alves Gama	1.082,25	1.082,25	173,16	909,09	1.082,25	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Raimunda Alves Gama, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Por 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
25/01/2021	000167/2021	Rosana Silva Aguiar	3.246,75	3.246,75	603,00	2.643,75	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosana Silva Aguiar, Pela Prestação De Serviço No Mes De Janeiro Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
22/02/2021	000441/2021	Rosana Silva Aguiar	2.056,18	2.056,18	328,98	1.727,20	2.056,18	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosana Silva Aguiar Por 19 Dias Trabalhados Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Fevereiro, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003917/2021	Rosana Silva Aguiar	3.246,75	3.246,75	602,80	2.643,95	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosana Silva Aguiar, Pela Restação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004430/2021	Rosana Silva Aguiar	3.246,75	3.246,75	602,80	2.643,95	3.246,75	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosana Silva Aguiar, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004804/2021	Rosana Silva Aguiar	1.082,25	1.082,25	173,16	909,09	1.082,25	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosana Silva Aguiar, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa De 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
01/12/2021	004603/2021	Rosécio Alves Santana	1.515,15	1.515,15	242,43	1.272,72	1.515,15	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosécio Alves Santana, Pela Prestação De Serviço Como Professor Substituto No Período De 14 Dias, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004799/2021	Rosécio Alves Santana	1.082,25	1.082,25	173,16	909,09	1.082,25	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rosécio Alves Santana, Pela Prestação De Serviço Como Professor No Período De 10 Dias Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.



CONSULTA DE EMPENHOS												
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021												
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57												
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+Retenções	Anuldo Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa (descrição)	Atividade desenvolvida	Descrição
25/01/2021	000168/2021	Tarsila Sanches De Andrade	2.164,50	2.164,50	350,68	1.813,82	2.164,50	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Tarsila Sanches De Andrade, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
22/02/2021	000440/2021	Tarsila Sanches De Andrade	1.370,85	1.370,85	219,33	1.151,52	1.370,85	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Tarsila Sanches De Andrade, Por 19 Dias Trabalhados Como Professora Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Fevereiro, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003915/2021	Tarsila Sanches De Andrade	865,80	865,80	138,53	727,27	865,80	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Tarsila Sanches De Andrade, Pela Prestação De Serviço Com A Substituição De Professores Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004434/2021	Tarsila Sanches De Andrade	2.362,83	2.362,83	395,65	1.967,18	2.362,83	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Tarsila Sanches De Andrade, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal No Mes De Novembro E 03 Dias No Mes De Outubro De 2021 Em Substituição, Conforme Documento Em Anexo
15/12/2021	004807/2021	Tarsila Sanches De Andrade	721,50	721,50	115,45	606,05	721,50	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Professora	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Tarsila Sanches De Andrade, Pela Prestação De Serviço Como Professora Na Escola Municipal Por 10 Dias No Mes De Dezembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
14/04/2021	001064/2021	Adao Benigno Gomes Da Silva	2.400,00	2.400,00	404,08	1.995,92	2.400,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Adao Benigno Gomes Da Silva, Pala Prestação De Serviço Na Manutenção E Concerto Na Rede Antiga De Agua Do Município De Serra Nova Dourada-Mt, Conforme Documento Em Anexo.
14/06/2021	001929/2021	Adao Benigno Gomes Da Silva	5.100,00	5.100,00	1.207,18	3.892,82	5.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Adão Benigno Gomes Da Silva, Pela Prestação De Serviço No Trator De Pneu, Conforme Documento Em Anexo.
28/04/2021	001206/2021	Elessandra Maria De Jesus Carvalho	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Elessandra Maria De Jesus Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Em Substituição A Servidora Florisbela Cardoso Dos Santos Que Se Encontra De Férias, Conforme Documento Em Anexo.
25/06/2021	002054/2021	Elessandra Maria De Jesus Carvalho	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Elessandra Maria De Jesus Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Para Essa Secretaria, Substituindo A Servidora Alzira Rodrigues Durante O Mês De Junho De 2021
28/10/2021	003994/2021	Elessandra Maria De Jesus Carvalho	1.320,00	1.320,00	211,20	1.108,80	1.320,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Elessandra Maria De Jesus Carvalho, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais No Mes De Outubro, Cobrindo As Férias Da Servidora Jandira Carneiro, Conforme Documento Em Anexo
17/12/2021	004890/2021	Idalena Dias Vasconcelos Correa	550,00	550,00	88,00	462,00	550,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Idalena Dias Vasconcelos Correa, Pelos Serviços Prestados Durante 15 Dias No Mes De Novembro/2021 Como Auxiliar De Serviços Gerais No Paço Municipal, Em Substituição A Servidora Ercilia Pint
01/07/2021	002219/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Izabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal No Mes De Junho De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/08/2021	002906/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Izabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
23/09/2021	003410/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Isabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa No Mes De Setembro, Conforme Documento Em Anexo.
25/10/2021	003919/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Izabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais Na Escola Municipal, Conforme Documento Em Anexo.
23/11/2021	004427/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Izabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviços Gerais No Mes De Novembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
15/12/2021	004801/2021	Izabel Cardoso Leite E Silva	366,66	366,66	58,66	308,00	366,66	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Serviços gerais	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Izabel Cardoso Leite E Silva, Pela Prestação De Serviços Gerais No Mes De Dezembro De 2021 Na Escola Municipal Ana Ribeiro De Sousa, Conforme Documento Em Anexo.
20/08/2021	002883/2021	Maria Jadna Bento Da Silva	1.762,84	1.762,84	282,05	1.480,79	1.762,84	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Técnica em enfermagem	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Jadna Bento Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Tecnica Em Enfermagem No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/09/2021	003384/2021	Maria Jadna Bento Da Silva	4.624,45	4.624,45	1.035,86	3.588,59	4.624,45	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Técnica em enfermagem	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Jadna Bento Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Enfermeira Da Unidade Basica De Saude No Mes De Agosto De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
20/10/2021	003843/2021	Maria Jadna Bento Da Silva	2.941,15	2.941,15	526,78	2.414,37	2.941,15	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Técnica em enfermagem	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Jadna Bento Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Tecnica Em Enfermagem No Pst No Mes De Outubro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
22/11/2021	004405/2021	Maria Jadna Bento Da Silva	3.277,81	3.277,81	611,93	2.665,88	3.277,81	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	Técnica em enfermagem	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Maria Jadna Bento Da Silva, Pela Prestação De Serviço Como Tecnica Em Enfermagem (Nove Plantões)Na Unidade Basica De Saude No Mes De Novembro De 2021, Conforme Documento Em Anexo.
Total			812.536,35	812.536,35	105.308,81	707.227,54	812.536,35					

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Gastos com pessoal na Câmara

APÊNDICE - B

Gastos com pessoal na Câmara





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

ANEXO I

Lotação do quadro de servidores efetivos e comissionados em setembro de 2021.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Ord.	Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Nº de Vagas	Nº Vagas ocupadas	Nº Vagas livres	vencimento
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	01	0	01	1.100,00
02	Aux. De Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02	01	01	1.100,00
03	Guarda/ Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02	01	01	1.100,00
04	Recepcionista	Ensino Médio Completo	40 horas	02	0	02	1.100,00
05	Motorista	Ensino Fundamental completo	40 horas	01	0	01	1.100,00
06	Contador	Ensino Superior	30 horas	01	01	0	4.410,86
07	Procurador	Ensino Superior	20 horas	01	01	0	2.588,58

Os reajustes nos salários são feitos com base na Constituição Federal em seu inciso IV do art. 7º.



CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021

GERADO EM: 24/06/2022 10:55:17

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+ Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa código	Elemento de Despesa descrição	Descrição
09/11/2021	000285/2021	Carina Mignoso	2.100,00	2.100,00	336,06	1.763,94	2.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Ref. Prestação De Serviço Como Pregoeira Na Realização Do Processo Licitatorio 01/2021 Desta Casa De Leis, Conf. Doc. Em Anexo.
19/10/2021	000257/2021	Evandro Gama Da Sila	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00084/21Prestação De Serviços Como Guarda, Em Substituição Ao Servidor Efetivo Que Se Encontra De Férias, Conf. Doc. Em Anexo.
16/12/2021	000338/2021	Genilda Candida De Farias Mundin	893,00	893,00	142,88	750,12	893,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Ref. Prestação De Serviços De Apoio Administrativo Que Se Faz Necessario Nesta Casa De Leis, Conf. Doc. Em Anexo.
19/02/2021	000053/2021	Karolina Carvalho Wolff	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00025/21Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais, Em Substituição A Servidora Efetiva Que Se Encontra De Lincepa Premia, Conf. Doc. Em Anexo.
22/03/2021	000078/2021	Karolina Carvalho Wolff	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00033/21Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais, Em Substituição A Servidora Efetiva, Que Está De Licença Premio, Conf. Doc. Em Anexo.
19/04/2021	000095/2021	Karolina Carvalho Wolff	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00037/21Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais, Em Substituição A Servidora Efetiva Que Se Encontra De Licença Premio.
19/08/2021	000201/2021	Karolina Carvalho Wolff	1.100,00	1.100,00	176,00	924,00	1.100,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00067/21Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais, Em Substituição A Servidora Efetiva Que Se Encontra De Férias, Conf. Doc. Em Anexo.
16/12/2021	000337/2021	Karolina Carvalho Wolff	715,00	715,00	114,40	600,60	715,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00111/21Prestação De Serviço Como Auxiliar De Serviços Gerais, Em Substituição A Servidora Efetiva Que Se Encontra De Atestado, Conf. Doc. Em Anexo.
19/02/2021	000051/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00023/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
22/03/2021	000076/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00023/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021 Comp. 03/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
19/04/2021	000097/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00039/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
26/04/2021	000099/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	1.800,00	1.800,00	-	1.800,00	1.800,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00040/21Prestação De Serviço De Consultoria E Assessoria Administrativa, Em Treinamento Basico Dos Sistema Atual Da Câmara E Demais Serviços Necessarios A Esta Casa De Leis.
17/05/2021	000127/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00046/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 05/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
22/06/2021	000153/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00054/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021.
13/07/2021	000177/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00061/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
19/08/2021	000200/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00066/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021 Comp. 08, Conf. Doc. Em Anexo.
22/09/2021	000242/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00079/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
19/10/2021	000255/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00083/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
18/11/2021	000291/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00096/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021.
16/12/2021	000336/2021	Henrique De Sousa Cardoso 00699245117	750,00	750,00	-	750,00	750,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00110/21Prestação De Serviço De Assessoria E Consultoria Na Geração E Envio Das Informações Relativas Ao Aplic, Ref. Contrato 04/2021, Conf. Doc. Em Anexo.
01/09/2021	000218/2021	Policon Tecnologia E Gestao Ltda	2.800,00	2.800,00	-	2.800,00	2.800,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00072/21Prestação De Serviços De Assessoria Contábil E Administrativa, Que Se Faz Necessários A Esta Casa De Leis, Conf. Doc. Em Anexo.
23/11/2021	000294/2021	Waldiney Paula Gomes Da Silva 7137575120	3.882,87	3.882,87	-	3.882,87	3.882,87	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pedido Gerado A Partir Do Resultado Solicitação: 00098/21Solicitação De Prestação De Serviços De Assessoria Contábil, Em Substituição Ao Servidor Efetivo Que Se Encontra De Férias, Necessário A Esta Casa De Leis, Conf. Doc. Em Anexo.
Total			25.940,87	25.940,87	1.473,34	24.467,53	25.940,87	-			

Fonte: Sistema Apilo do TCE-MT - Módulo: Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Inclusão de despesas no gasto com a educação

APÊNDICE - C

Inclusão de despesas no gasto com a educação



CONSULTA DE EMPENHOS																
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021																
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57																
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+ Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento Despesa descrição	Descrição	Função código	Função descrição	Sub-Função	Sub-Função descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
17/05/2021	001461/2021	Elso Farias De Sousa	3.600,00	3600	0	3600	3600	0	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 04 (Quatro) Diárias Ao Prefeito Elson Farias De Sousa, Para Ir Em Brasília-Df Tratar De Assuntos De Convenios Em Execução No Município Junto Ao Fundo Nacional De Desenvolvimento De Educação-Fnde E Secreta	4	Administração	122	Administração Geral	0
17/05/2021	001459/2021	Elso Farias De Sousa	1.500,00	1500	0	1500	1500	0	36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Adiantamento De Despesas Para O Prefeito Elson Farias De Sousa, Para Ir Em Brasília-Df Tratar De Assuntos De Convenios Em Execução No Município Junto Ao Fundo Social De Desenvolvimento De Educação-Fnde E	4	Administração	122	Administração Geral	0
16/08/2021	002810/2021	Elso Farias De Sousa	1.200,00	1200	0	1200	1200	0	36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Adiantamento, Para O Sr. Prefeito Elson Farias De Sousa Ir A Brasília-Df Tratar De Assuntos Do Município Junto A Confederação Nacional Dos Municípios-Cnm, Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação-Fnd	4	Administração	122	Administração Geral	0
22/02/2021	000444/2021	Secretaria De Estado De Fazenda	140,00	140	0	140	140	0	39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Secretaria De Estado De Fazenda, Referente Ao Licenciamento Anual Do Veiculo Placa Njt-2366 De 2017, Conforme Documento Em Anexo.	8	Assistência Social	122	Administração Geral	0
22/02/2021	000443/2021	Seguradora Lider Dos Consorcios Do Seg.Dpvat S.A.	5,21	5,21	0	5,21	5,21	0	39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Seguradora Lider Consorcios Do Seguro Dpvat, Referente Ao Seguro Dpvat 2020 Do Veiculo De Placa Njt-2366, Conforme Documento Em Anexo.	8	Assistência Social	122	Administração Geral	0
Total			6.445,21	6.445,21	-	6.445,21	6.445,21	-								

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT, Módulo: Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Exclusão de despesas no gasto com a Educação

APÊNDICE - D

Exclusão de despesas no gasto com a Educação



CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidado	Valor Pago	Valor Pago + Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento Descrição	Função código	Função descrição	Sub-Função código	Sub-Função descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
22/10/2021	003858/2021	Azul Linhas Aereas Brasileiras S.A.	980,72	980,72	-	980,72	980,72	-	33	Passagens E Despesas Com Locomoção	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
29/11/2021	004502/2021	Cleodeno Da Cruz Nascimento	840,00	840,00	-	840,00	840,00	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
21/09/2021	003352/2021	Cleodeno Da Cruz Nascimento	270,00	270,00	-	270,00	270,00	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
01/12/2021	004607/2021	Diag Tech Nicesio Eireli	25,00	25,00	-	25,00	25,00	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
01/12/2021	004610/2021	Diag Tech Nicesio Eireli	740,00	740,00	-	740,00	740,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
11/06/2021	001908/2021	Erica De Fatima Gentil	1.490,00	1.490,00	-	1.490,00	1.490,00	-	52	Equipamentos E Material Permanente	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
27/10/2021	003925/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	681,18	681,18	-	681,18	681,18	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
18/10/2021	003818/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	1.386,34	1.386,34	-	1.386,34	1.386,34	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
25/10/2021	003934/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	930,12	930,12	-	930,12	930,12	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
29/11/2021	004492/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	1.432,52	1.432,52	-	1.432,52	1.432,52	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
17/11/2021	004298/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	300,03	300,03	-	300,03	300,03	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
18/11/2021	004304/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	332,66	332,66	-	332,66	332,66	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
16/11/2021	004229/2021	Judite Carneiro Gomes Andrade - Me	1.966,89	1.966,89	-	1.966,89	1.966,89	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
17/09/2021	003327/2021	Katherine Souza Silva 45297775884	1.052,99	1.052,99	-	1.052,99	1.052,99	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
15/12/2021	004808/2021	Lilian De Almeida Lima	667,70	667,70	106,84	560,86	667,70	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
23/11/2021	004429/2021	Lilian De Almeida Lima	2.003,25	2.003,25	320,52	1.682,73	2.003,25	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
29/10/2021	004085/2021	Reavel Veiculos	2.604,38	2.604,38	-	2.604,38	2.604,38	-	30	Material De Consumo	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
17/08/2021	002846/2021	Regiane Cristina Ribeiro	230,00	230,00	-	230,00	230,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1



CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57

19/11/2021	004310/2021	Reginaldo Antonio De Oliveira	900,00	900,00	-	900,00	900,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 03 (Tres) Diárias, Para O Motorista Reginaldo Antonio De Oliveira Levar O Chefe De Departamento De Esportes Joao Pedro Correa E O Atleta Diego Louga Para Embarque Com Destino Ao Rio De Janeiro-Rj Para Dis	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
19/11/2021	004311/2021	Reginaldo Antonio De Oliveira	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Adiantamento, Para O Motorista Reginaldo Antonio De Oliveira Levar O Chefe De Departamento De Esportes Joao Pedro Correa E O Atleta Diego Louga Á Goiânia-Go, Para Embarque Com Destino Ao Rio De Janeiro-Rj	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
05/11/2021	004126/2021	Rio Novo Transportes E Turismo Ltda - Me	308,00	308,00	-	308,00	308,00	-	33	Passagens E Despesas Com Locomoção	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me, Pela Compra De Passagem Para O Chefe De Departamento De Esportes Joao Pedro Correa De Sá Acompanhar O Atleta Diego Louga Viana Que Pparticipou Da Co	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
17/11/2021	004280/2021	Rio Novo Transportes E Turismo Ltda - Me	157,00	157,00	-	157,00	157,00	-	33	Passagens E Despesas Com Locomoção	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me, Pela Compra De Passagem Para O Chefe De Departamento De Esportes Joao Pedro Correa De Sá, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
04/10/2021	003610/2021	Rio Novo Transportes E Turismo Ltda - Me	408,00	408,00	-	408,00	408,00	-	33	Passagens E Despesas Com Locomoção	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me, Pela Compra De Duas (02) Passagens Para Cuiabá Sendo Ida E Volta Para O Chefe De Departamento De Esporte, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
09/11/2021	004201/2021	Sal Aluguel De Carros Ltda	2.096,00	2.096,00	-	2.096,00	2.096,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sal Aluguel De Carros Ltda, Pela Locação De Carro Gol G6 Rax-8D99 Para Educação, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
01/12/2021	004630/2021	Sal Aluguel De Carros Ltda	2.096,00	2.096,00	-	2.096,00	2.096,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Sal Aluguel De Carros Ltda, Pelo Aluguel Do Veiculo Gol Placa Rax-8D99, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
01/10/2021	003602/2021	Secretaria De Estado De Fazenda	420,00	420,00	-	420,00	420,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Secretaria De Estado De Fazenda, Pelo Licenciamento Anual Do Onibus Escolar Lkw-9013, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
08/10/2021	003687/2021	Secretaria De Estado De Fazenda	62,42	62,42	-	62,42	62,42	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Secretaria De Estado De Fazenda, Pelo Licenciamento Anual Do Onibus Escolar Placa Lbb-0105, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
07/10/2021	003723/2021	Secretaria De Estado De Fazenda	8,08	8,08	-	8,08	8,08	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Secretaria De Estado De Fazenda, Pelo Seguro Do Onibus Escolar Lkw-8013, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
26/02/2021	000493/2021	Secretaria De Estado De Fazenda	560,00	560,00	-	560,00	560,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Secretaria De Estado E Fazenda, Pela Despesas Com Licenciamento Do Onibus Mercedes 1620 Com A Placa Lbb-0105, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
26/02/2021	000492/2021	Seguradora Lider Dos Consorcios Do Seg.Dpvat S.A.	10,57	10,57	-	10,57	10,57	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Seguradora Lider De Consorcios Do Seguro Dpvat, Pela Despesas Com Seguro Do Onibus Mercedes 1620 Placa Lbb-0105, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	365	Ensino Fundamental	1
20/09/2021	003328/2021	Simone Gomes De Oliveira Lugao 07047030760	700,00	700,00	-	700,00	700,00	-	30	Material De Consumo	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Simone Gomes De Oliveira Lugao, Pela Compra De Kit Porta Chuteiras Para Lembrança Do Dia Do Funcionario Publico, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
27/01/2021	000190/2021	Waltemon Barreira Machado	125,00	125,00	-	125,00	125,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A 1/2 (Meia) Diária Para O Motorista Escolar Waltemon Barreira Machado Para Levar A Caminhonete Do Gabinete Com A Placa Qby-4741 Na Cidade De Agua Boa-Mt, Conforme Documento Em Anexo.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1
Total			26.784,85	26.784,85	427,36	26.357,49	26.784,85									

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT, Módulo: Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Inclusão de despesas no gasto com a a saúde

APÊNDICE - E

Inclusão de despesas no gasto com a a saúde



CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+ Retenções	Anulado Empenho	Elemento de Despesa	Elemento Despesa descrição	Descrição	Função	Função descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
06/12/2021	004680/2021	Alana Aires Aguiar 04472869195	36.431,98	-	-	-	-	-	51	Obras E Instalações	Pela Despesa Empenhada, Ref. Tp Nº 003/2021, Contrato Nº 016/2021 - Continuidade E Conclusão Da Obra Da Unidade Básica De Saúde - Ubs - Emenda Parlamentar Nº 202125470003 Dep. Fed. Carlos Bezerra, Conforme O Plano De Trabalho, Planilha Orçamentária,...Doc	4	Administração	0
01/06/2021	001766/2021	Alexandre Alves Ferreira	60,00	60,00	-	60,00	60,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 1/2 (Meia) Diária Para O Motorista Alexandre Alves Ferreira, Para Levantar A Senhora Sandreia Bispo Da Silva Ao Hospital Regional De Saude De Agua Boa-Mt, Conforme Documento Em Anexo.	8	Assistência Social	0
29/06/2021	002188/2021	Alexandre Alves Ferreira	125,00	125,00	-	125,00	125,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 1/2 (Meia) Diária Para O Motorista Alexandre Alves Ferreira, Para Levantar O Paciente Amarildo Pereira Da Silva E Divina Pereira Lima (Acompanhante)No Inss Em Agua Boa-Mt, Conforme Documento Em Anexo.	8	Assistência Social	0
15/03/2021	000706/2021	Alexandre Alves Ferreira	60,00	60,00	-	60,00	60,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento De 1/2(Meia) Diária Para O Motorista Alexandre Alves Ferreira, Para Levantar A Senhora Maria Abadia Da Silva Rodrigues Ao Inss Em Confresa-Mt, Para Realização De Perícia Medica, Conforme Documento E	8	Assistência Social	0
30/06/2021	002194/2021	Alexandre Alves Ferreira	60,00	60,00	-	60,00	60,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Reembolso Para O Motorista Alexandre Alves Ferreira, Pelo Abastecimento Do Veiculo Gol Placa Qbf-6751, Em Retorno De Viagem Com O Paciente Amarildo Pereira Da Silva E Sua Acompanhante Divina Pereira Lima	8	Assistência Social	0
24/08/2021	002919/2021	Elsou Farias De Sousa	300,00	300,00	-	300,00	300,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 01 (Uma) Diária, Para O Prefeito Elson Farias De Sousa Ir Ate A Cidade De Agua Boa-Mt Tratar De Assuntos Do Municipio Junto Ao Hospital Regional De Saude E Tamebm Para Fazer A Revisão No Veiculo Hillux D	4	Administração	0
28/06/2021	002060/2021	Elsou Farias De Sousa	250,00	250,00	-	250,00	250,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 01 (Uma) Diária Para O Prefeito Elson Farias De Sousa, Para Ir Em Agua Boa-Mt Tratar De Assuntos Do Municipio Junto Ao Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Medio Araguaia-Cisma, E Tambem Ao Municipio De C	4	Administração	0
28/06/2021	002061/2021	Elsou Farias De Sousa	300,00	300,00	-	300,00	300,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Adiantamento De Despesas Para O Prefeito Elson Farias De Sousa, Para Ir Em Agua Boa-Mt Tratar De Assuntos Do Municipio Junto Ao Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Medio Araguaia-Cisma, E Tambem Ao Munic	4	Administração	0
30/11/2021	004478/2021	Joao Pereira Luz	250,00	250,00	-	250,00	250,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De 01 (Uma) Diária, Para O Vice-Prefeito João Pereira Luz Ir A Cidade De Agua Boa-Mt Representar O Prefeito Para Tratar De Assuntos Do Municipio Junto Ao Hospital Regional De Saude, Conforme Documento Em An	4	Administração	0
Total			37.836,98	1.405,00	-	1.405,00	1.405,00	-						0

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Módulo: Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Exclusão de despesas do gasto com saúde

APÊNDICE - F

Exclusão de despesas do gasto com saúde



CONSULTA DE EMPENHOS														
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/2021														
GERADO EM: 14/06/2022 11:27:57														
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido Liquidação	Valor Pago	Valor Pago+ Retenções	Anulado Empenho	Elemento Despesa	Elemento de Despesa descrição	Descrição	Função código	Função descrição	Dest. Rec. Especificação
08/01/2021	000296/2021	Arao Vieira Da Silva	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Adiantamento De Despesas Para O Motorista Arao Vieira Da Silva, Para Levantar O Prefeito Em Cuiaba-Mt, Pois O Mesmo Esta Sem Carro No Gabinete Em Condições De Viagem, Conforme Documento Em Anexo.	10	Saúde	2
19/08/2021	000914/2021	Auto Eletrica Rodrigues	6.105,00	6.105,00	-	6.105,00	6.105,00	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Auto Eletrica Rodrigues, Pela Prestação De Serviço De Instalação E Fazer Chicote Reparo Modulo Do Veiculo Placa Njd-9538, Conforme Documento Em Anexo.	10	Saúde	2
03/09/2021	001069/2021	Auto Eletrica Rodrigues	4.575,96	4.575,96	-	4.575,96	4.575,96	-	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Damares Delmondes Pinheiro Pereira-Me, Pela Prestação De Serviço No Motor De Partida Do Veiculo Placa Njd-9538, Conforme Documento Em Anexo.	10	Saúde	2
08/01/2021	000480/2021	Auto Peças Regional Ltda - Me	5.220,56	5.220,56	-	5.220,56	5.220,56	-	30	Material De Consumo	Pela Despesa Empenhada, Referente Registro De Preço Para A Contratação E Empresa Jurídica, Especializada No Fornecimento De Peças E Assessorios, Genuínas E Originais De Primeira Linha Para Veículos E Maquinários Do Município De Serra Nova Dourada-Mt	10	Saúde	2
19/08/2021	000585/2021	Auto Peças Regional Ltda - Me	6.324,00	6.324,00	-	6.324,00	6.324,00	-	30	Material De Consumo	Pela Despesa Empenhada, Referente Registro De Preço Para A Contratação E Empresa Jurídica, Especializada No Fornecimento De Peças E Assessorios, Genuínas E Originais De Primeira Linha Para Veículos E Maquinários Do Município De Serra Nova Dourada-Mt. Conf	10	Saúde	2
03/09/2021	000667/2021	Auto Peças Regional Ltda - Me	288,00	288,00	-	288,00	288,00	-	30	Material De Consumo	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento Para Regional Autopeças Eirelli, Pelo Fornecimento De Peças Para Veiculo S10, Conforme Documento Em Anexo.	10	Saúde	2
11/10/2021	001043/2021	Reginaldo Antonio De Oliveira	125,00	125,00	-	125,00	125,00	-	14	Diárias - Civil	Pela Despesa Empenhada, Referente A Solicitação De Pagamento De 1/2(Meia) Diária Para O Motorista Reginaldo Antonio De Oliveira, Para Buscar O Carro Do Gabinete Em Agua Boa-Mt, Conforme Documento Em Anexo.	10	Saúde	2
Total			23.638,52	23.638,52	-	23.638,52	23.638,52	-						

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Módulo: Empenhos 2021





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Relatório técnico preliminar LDO

APÊNDICE - G

Relatório técnico preliminar LDO





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PROCESSO N.º:	1937/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ:	04.204.945/0001-86
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº 364 DE 13 DE JULHO DE 2020
ORDENADOR DE DESPESAS	ELSON FARIAS DE SOUSA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SERRA NOVA DOURADA
NÚMERO OS:	10682/2021
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENCA DA CRUZ TAQUES





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA ANÁLISE	1
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	1
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.3. Anexo de Metas Fiscais	3
2.3.1. Demonstrativo de metas anuais	4
2.4. Limitação de empenho	5
2.5. Anexo de Riscos Fiscais	6
3. CONCLUSÃO	7
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	7





1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº 364 de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de SERRA NOVA DOURADA para o exercício de 2021.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública, publicado em 7/7/2020 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 8/7/202, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 04/2020 que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal nº 1937, de 13 de julho de 2020 – LDO/2021;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, de 12/1/2021

2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.





1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme publicação do Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no Jornal da AMM, datado de 7/7/2020 (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/705239/>), verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto de lei nº 4/2020, foi realizada em 8/7/2020, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, via live no Facebook, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

A Ata de realização da audiência pública, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, datado de 16/9/2020 (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/733132/>).

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
DIÁRIO OFICIAL	JORNAL DA AMM Nº 3644	12/01/2021
PORTAL TRANSPARÊNCIA	https://sic.tce.mt.gov.br/122/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1262/id_assunto_item/5305	Acesso em 22/11/2021

APLIC e Diários Oficiais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/779566/>), art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF), sem os anexos que integram a lei.

Recomenda-se que, no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos.

1) Houve divulgação e publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, porém não acompanhou as leis os anexos que a ela devem ser interados a lei de diretrizes orçamentária.





Recomenda-se ao Atual Gestor que efetue a publicação do Edital de Convocação da audiência pública, da Ata de realização de audiências e dos anexos obrigatórios que integram as lei orçamentária em meios eletrônicos, da divulgação no Portal Transparência do Município em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

2.3. Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º. do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;





- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despes Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise será verificado se o Anexo de Metas Fiscais integrou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e se as metas foram propostas.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2021 não comporão esta análise.

2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2021, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário -R\$ 104.000,00 em valores correntes e -R\$ 100.240,96 em valores constantes. Há previsão de aumento no resultado primário para o exercício de 2022 e de redução no resultado primário para o exercício de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	-R\$ 104.000,00	R\$ 1.880.691,30	R\$ 0,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	-R\$ 100.240,96	R\$ 1.751.419,06	R\$ 0,00

APLIC - LDO

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de R\$ 1.890.791,37 e o valor constante de R\$ 1.822.449,51 . Há previsão de aumento no resultado nominal para o exercício de 2022 e de redução para o exercício de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 1.890.791,37	R\$ 1.984.691,30	R\$ 0,00

APLIC - LDO

VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
-------------------------------------	--	--





	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 1.822.449,51	R\$ 1.848.270,46	R\$ 0,00

APLIC - LDO

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado primário e de resultado nominal para o exercício de 2021 foram estabelecidas em -R\$ 104.000,00 e R\$ 1.890.791,37, (valores correntes) respectivamente, a expectativa de receita de juros ativos é superior a expectativa de pagamento de despesas com juros por competência no montante de R\$ 1.994.791,37. (Resultado Nominal – Resultado Primário)

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2.4. Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

Artigo 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).





2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4o, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos na Anexo mencionado:

1. Passivos Contingentes no valor de R\$ 20.000,00

- Assistências a epidemias (R\$ 20.000,00);

2. Demais Riscos Fiscais Passivos no valor de R\$ 45.000,00

- Frustração de parte de arrecadação de determinado, tributo ou outras receitas (R\$ 45.000,00);

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência;
- caso ocorra a frustração da arrecadação da receita própria do município, iremos realizar o acompanhamento de limitação de empenho, a fim de adequação a nossa execução orçamentária;

A LDO prevê no art. 19, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente até no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. A LDO prevê que será utilizada como:

- Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64 (§ 1º);
- Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64 (§ 2º).

1) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

2) Consta da LDO o percentual equivalente até no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência, conforme art.19.





3. CONCLUSÃO

A análise verificou a conformidade da LEI Nº 364 DE 13 DE JULHO DE 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de SERRA NOVA DOURADA – exercício de 2021 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de SERRA NOVA DOURADA – exercício de 2021:

b.1) a inclusão das seguintes recomendações ao Exmo. Senhor Prefeito:

- que, no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos.

- que efetue a publicação do Edital de Convocação da audiência pública, da Ata de realização de audiências e dos anexos obrigatórios que integram as lei orçamentária em meios eletrônicos, da divulgação no Portal Transparência do Município em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Em Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2021.

ALVINA CANDIDA PROENCA DA CRUZ TAQUES
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Composição do saldo deficitário da fonte 24 em 31/12/2020

APÊNDICE - H

Composição do saldo deficitário da fonte 24 em 31/12/2020



Composição do Saldo Deficitário Financeiro da Fonte 24 - Outras Transferências De Convênios Ou Contratos De Repasse Da União (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social) em 31/12/2020.

Sequencia	Tipo	Fonte	Conta contabil	ectce descrição	tipo cc	conta corrente	Saldo	
1	AF		Ativo Financeiro(Classse 1)					
2	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.111-1330112400000010200.000.00000000-00	2.453,43	
3	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.068-9330112400000010200.000.00000000-00	16.001,36	
4	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-9330112400000010200.000.00000000-00	6.505,52	
5	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.068-9330112400000010200.000.00000000-00	- 1.494.000,00	
6	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.960-0330112400000010400.000.00000000-00	3.000,00	
7	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113514.977-2330112400000010200.000.00000000-00	7.400,47	
8	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113510.621-6330112400000010200.000.00000000-00	- 734.484,00	
9	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.960-0330112400000010400.000.00000000-00	- 3.000,00	
10	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.111-1330112400000010200.000.00000000-00	- 587.302,32	
11	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.111-1330112400000010400.000.00000000-00	- 2.415.184,88	
12	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.069-7330112400000010200.000.00000000-00	5.807,75	
13	AF	24	11111020000	Conta Única (F)	55	001113519.111-1330112400000010200.000.00000000-00	- 926.000,00	
14	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135-5233-5330112400000010400.000.00000000-00	447,62	
15	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135-5222-542-4330112400000010400.000.00000000-00	16,69	
16	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.031-5430112400000010200.000.00000000-00	- 27,34	
17	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2330112400000010200.000.00000000-00	163.985,90	
18	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113526362-1330112400000010400.000.00000000-00	255,45	
19	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135-5253306-5330112400000010200.000.00000000-00	- 12.996,76	
20	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.985-6330112400000010200.000.00000000-00	30.744,24	
21	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1041308-0336-3330112400000010200.000.00000000-00	- 95,50	
22	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113522.576-2330112400000010200.000.00000000-00	1.052,05	
23	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113511.910-5330112400000010200.000.00000000-00	20.000,00	
24	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135525237-9330112400000010200.000.00000000-00	1,00	
25	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135525237-9330112400000010200.000.00000000-00	1.205.351,93	
26	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	10400000038677062-2330112400000010200.000.00000000-00	- 12.996,76	
27	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9340112400000010200.000.00000000-00	- 278.554,28	
28	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.775-7330112400000010200.000.00000000-00	- 560.817,75	
29	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	00111355223.612-8330112400000010200.000.00000000-00	1.820,00	
30	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1041308-0336-3330112400000010200.000.00000000-00	789,50	
31	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113524291-8330112400000010400.000.00000000-00	703,10	
32	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113516.760-6330112400000010400.000.00000000-00	3.397,78	
33	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.985-6330112400000010400.000.00000000-00	3.977,92	
34	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.775-7330112400000010200.000.00000000-00	751.970,66	
35	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.642-4330112400000010200.000.00000000-00	3.315,73	
36	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135524485-7330112400000010200.000.00000000-00	500,00	
37	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522742-0330112400000010200.000.00000000-00	- 108.476,45	
38	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135525305-7330112400000010200.000.00000000-00	1,00	
39	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522697-1330112400000010200.000.00000000-00	1,02	
40	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113518.283-4330112400000010200.000.00000000-00	1.236,24	
41	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135524205-5330112400000010200.000.00000000-00	29.729,99	
42	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.752-8330112400000010400.000.00000000-00	11,76	
43	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113516.760-6330112400000010200.000.00000000-00	- 2.573,48	
44	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113524290-X330112400000010200.000.00000000-00	861,30	
45	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113524291-8330112400000010200.000.00000000-00	16.293,65	
46	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113524290-X330112400000010400.000.00000000-00	6,62	
47	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.752-8330112400000010200.000.00000000-00	521,89	
48	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522709-9330112400000010200.000.00000000-00	25.000,00	
49	AF	24	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135522.742-0330112400000010400.000.00000000-00	221,07	
50	AF		Total Classe 1					10.030,64
51	PF		Passivo Financeiro(Classses 2 E 6)					
52	PF	24	21311010101	Fornecedores Não Parcelados A Pagar (F)	8	01124000000	3.886,08	
53	PF	24	21881019900	Outros Consignatários (F)	4	05.511.353/0001-7001124000000	1.107,02	
54	PF	24	21881019900	Outros Consignatários (F)	4	04.204.945/0001-8601124000000	- 1.107,02	
55	PF	24	63110000000	Rp Não Processados A Liquidar	25	061001003468/201606.001.15.451.0060.10060.4.4.90.51.00.0.1.24.00000009.007.110/0001-5010	956,60	
56	PF	24	63110000000	Rp Não Processados A Liquidar	25	061001003467/201606.001.15.451.0060.10060.4.4.90.51.00.0.1.24.00000007.489.111/0001-5210	129.776,60	
57	PF	24	63110000000	Rp Não Processados A Liquidar	25	061001003485/201606.001.15.451.0060.10060.4.4.90.30.00.0.1.24.00000009.007.110/0001-5010	3.097,01	
58	PF	24	63110000000	Rp Não Processados A Liquidar	25	061001002087/201606.001.15.451.0060.10060.4.4.90.51.00.0.1.24.00000009.007.110/0001-5010	129.647,26	
59	PF	24	63171000000	Rp Nao Processados A Liquidar- Inscrição No Exercício	25	071001004356/2020/07.001.20.606.0005.10050.4.4.90.52.00.0.1.24.00000036.306.691/0001-0110	119.892,00	
60	PF	24	63171000000	Rp Nao Processados A Liquidar- Inscrição No Exercício	25	0410051004516/2020/04.005.27.812.0009.10019.4.4.90.51.00.0.1.24.00000005.511.353/0001-7010	165.862,27	
61	PF		Total Classes 2 E 6					552.917,82
62	SDF		Superavit/Déficit Financeiro(Classse 8)					
63	SDF	24	82111010000	Recursos Disponíveis Para O Exercício	8	01124000000	- 1.294.857,84	
64	SDF	24	82111010000	Recursos Disponíveis Para O Exercício	8	51124000000	751.970,66	
65	SDF		TOTAL CLASSE 8					- 542.887,18

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Módulo: Ativo e Passivo Financeiro por fonte de recursos





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Composição do saldo deficitário na fonte 46 em 31/12/2020

APÊNDICE - I

Composição do saldo deficitário na fonte 46 em 31/12/2020



Composição do Saldo Deficitário Financeiro da Fonte 46 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde em 31/12/2020

Se- quen- cia	Tip o	Fon- te	Conta contabil	ectce_descricao	tipo cc	conta corrente	Saldo	
1	AF	46	ATIVO FINANCEIRO(CLASSE 1)					
2	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-83011460000002019.681.031-04	- 1.100,00	
3	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113514.977-230114600000010200.000.00000000-00	- 138.578,31	
4	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.960-030114600000020123.934.05800003-70	- 110,00	
5	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.960-030114600000010100.000.00000000-00	- 110,00	
6	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020107.045.5340001-83	- 882,43	
7	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020120.183.0660001-71	- 1.305,50	
8	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.111-130114600000020400.000.00000000-00	- 60.000,00	
9	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-8301146000000202079.365.241-34	- 434,06	
10	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.262-230114600000020103.266.3830001-32	- 92,99	
11	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.111-130114600000010100.000.00000000-00	- 2.909,00	
12	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000010200.000.00000000-00	- 2.668,19	
13	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.262-230114600000010200.000.00000000-00	- 323.942,05	
14	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-8301146000000202016.311.221-50	- 1.176,45	
15	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202699.113.801-06	- 154,00	
16	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020112.117.1880001-31	- 3.987,00	
17	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202030.517.931-40	- 60,13	
18	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020133.805.8890001-33	- 60,00	
19	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.262-230114600000010100.000.00000000-00	- 92,99	
20	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-830114600000020129.979.03600083-97	- 213.339,62	
21	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-8301146000000202900.548.811-53	- 168,73	
22	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.111-130114600000010400.000.00000000-00	- 10.300,00	
23	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020400.000.00000000-00	- 100.000,00	
24	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202047.742.901-73	- 555,75	
25	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202899.575.121-53	- 367,26	
26	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-8301146000000202837.100.861-91	- 706,62	
27	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000020129.979.03600083-97	- 13.937,87	
28	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113510.621-630114600000010200.000.00000000-00	- 27.101,67	
29	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-830114600000020204.204.9450001-86	- 4.325,89	
30	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113516.059-8301146000000202030.517.931-40	- 990,00	
31	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-8301146000000202709.940.611-61	- 160,29	
32	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202021.558.071-04	- 60,13	
33	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.960-030114600000020400.000.00000000-00	- 3.802,47	
34	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.960-030114600000010400.000.00000000-00	- 41.358,12	
35	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-930114600000010100.000.00000000-00	- 27.989,25	
36	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-8301146000000202017.126.281-60	- 54,01	
37	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202019.681.031-04	- 825,00	
38	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202837.100.861-91	- 1.030,08	
39	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-8301146000000202702.492.731-36	- 3.520,00	
40	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113514.977-230114600000020120.402.1770001-21	- 400,00	
41	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000202893.970.611-00	- 77,00	
42	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.111-130114600000020112.117.1880001-31	- 2.909,00	
43	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.068-9301146000000201837.100.861-91	- 4.687,10	
44	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	001113514.977-230114600000010100.000.00000000-00	- 400,00	
45	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-830114600000010100.000.00000000-00	- 227.350,67	
46	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-830114600000010200.000.00000000-00	- 134.726,44	
47	AF	46	11111020000	Conta Única (F)	55	00111359.16.059-8301146000000202899.575.121-53	- 1.375,00	
48	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202016.311.221-50	- 687,25	
49	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202900.548.811-53	- 230,07	
50	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020130.861.0890001-41	- 9.603,00	
51	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020125.961.8390001-17	- 26.050,00	
52	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020132.904.2580001-09	- 2.500,00	
53	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020111.539.8760001-27	- 13.616,48	
54	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2301146000000201893.970.611-00	- 588,00	
55	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020132.571.5620001-81	- 1.800,00	
56	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000201047.742.901-73	- 2.073,24	
57	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020123.934.0580003-70	- 3.065,00	
58	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020138.545.2540001-68	- 7.740,00	
59	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.470-6 PASF30114600000010100.000.00000000-00	- 2.538,00	
60	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000029900.000.00000000-00	- 467.762,70	
61	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000010100.000.00000000-00	- 1.161.099,48	
62	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202702.492.731-36	- 2.504,82	
63	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000201900.548.811-53	- 2.434,71	
64	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020105.443.3480001-77	- 7.142,16	
65	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2301146000000201019.681.031-04	- 17.212,92	
66	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020117.865.6560001-70	- 1.010,00	
67	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2301146000000201079.365.241-34	- 7.111,50	
68	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202127.071.8680001-39	- 50,00	
69	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-940114600000020136.586.2220001-36	- 580,00	
70	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020109.115.2850001-16	- 22.540,00	
71	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020118.396.3350001-36	- 890,00	
72	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.509-530114600000020400.000.00000000-00	- 91,89	
73	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-940114600000020108.985.840001-21	- 410,00	
74	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020128.781.2010001-79	- 1.969,80	
75	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020126.792.5890001-90	- 29.915,00	
76	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020115.083.5880001-73	- 5.231,00	
77	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000010200.000.00000000-00	- 12.031,27	
78	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202121.523.4260001-97	- 6.825,00	
79	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2301146000000201016.311.221-50	- 9.331,78	
80	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020121.923.4260001-97	- 84.151,78	
81	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020107.150.8690001-30	- 3.354,96	
82	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020101.624.1480003-76	- 2.890,00	
83	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020132.138.3040001-06	- 11.380,16	
84	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020134.583.0680001-62	- 12.000,00	
85	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-230114600000020124.905.8700001-78	- 5.753,00	
86	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-940114600000020112.117.1880001-31	- 2.400,00	
87	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9401146000000202899.575.121-53	- 1.283,88	
88	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23011460000002022047.5480001-20	- 13.539,00	
89	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2301146000000201018.705.621-86	- 10.498,96	

Composição do Saldo Deficitário Financeiro da Fonte 46 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde em 31/12/2020

Se- quen- cia	Tipo	Fon- te	Conta contabi l	ectce_descricao	tipo cc	conta corrente	Saldo
117	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9400114600000010100.000.000/0000-00	34.978,47
118	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135-525306-5300114600000010100.000.000/0000-00	131,30
119	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020133.628.668/0001-37	544,00
120	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1041308-0624016-1300114600000010400.000.000/0000-00	0,04
121	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201030.517.931-40	4.919,74
122	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201702.492.731-36	26.285,31
123	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9400114600000020111.539.876/0001-27	16,98
124	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201699.113.801-06	1.176,00
125	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020111.724.687/0001-24	7.790,00
126	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020135.313.842/0001-88	1.300,00
127	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201017.126.281-60	3.081,44
128	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201047.742.901-73	2.703,24
129	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000201899.575.121-53	2.708,95
130	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135540.930-6140011460000020400.000.000/0000-00	220.000,00
131	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202047.742.901-73	189,26
132	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.474-9 FMS30011460000010400.000.000/0000-00	0,44
133	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	0011135-524882-7300114600000010200.000.000/0000-00	10.000,00
134	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.470-6 PASF30011460000010200.000.000/0000-00	2.260,00
135	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202709.940.611-61	291,40
136	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020111.636.593/0001-01	1.262,00
137	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9400114600000020103.467.321/0001-99	2.477,72
138	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9400114600000020127.071.868/0001-39	950,00
139	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020128.143.783/0001-81	3.957,00
140	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201899.575.121-53	13.075,15
141	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202699.113.801-06	70,00
142	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020119.891.676/0001-40	14.559,98
143	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-9400114600000010400.000.000/0000-00	186,13
144	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020116.661.270/0001-83	8.320,00
145	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020128.028.432/0001-20	2.520,00
146	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1041308-0624018-8300114600000010400.000.000/0000-00	0,61
147	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202021.558.071-04	2.301,30
148	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202019.681.031-04	1.351,58
149	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020108.385.840/0001-21	3.820,00
150	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020103.266.383/0001-32	8.808,63
151	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020107.045.534/0001-83	400,00
152	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020105.443.348/0001-77	7.473,30
153	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020112.117.188/0001-31	9.518,89
154	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113520.470-6 PASF30011460000020128.028.432/0001-20	2.538,00
155	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202749.103.291-53	145,70
156	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000020115.656.657/0001-89	2.959,00
157	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	001113510.673-94001146000000202017.126.281-60	24,55
158	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-23001146000000201837.100.861-91	9.374,20
159	AF	46	11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	55	1040000003867624024-2300114600000010200.000.000/0000-00	305.243,77
160	AF			TOTAL CLASSE 1			958,28
161	PF			PASSIVO FINANCEIRO(CLASSES 2 e 6)			
162	PF	46	21111010101	Salários, Remunerações E Benefícios (F)	8	01146000000	3.802,47
163	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	05.511.353/0001-70001146000000	15.272,88
164	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	699.113.801-06001146000000	224,00
165	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	899.575.121-53001146000000	3.026,14
166	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	900.548.811-53001146000000	153,38
167	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	893.970.611-00001146000000	72,40
168	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	00.360.305/1308-22001146000000	15.874,72
169	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	21.923.426/0001-97001146000000	5.850,00
170	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	15.828.762/0001-58001146000000	159,50
171	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	749.103.291-53001146000000	24.268,15
172	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	018.705.621-86001146000000	681,59
173	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	030.517.931-40001146000000	2.250,78
174	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	016.311.221-50001146000000	1.403,20
175	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	702.492.731-36001146000000	5.704,82
176	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	27.071.868/0001-39001146000000	50,00
177	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	079.365.241-34001146000000	873,99
178	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	017.126.281-60001146000000	78,56
179	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	837.100.861-91001146000000	1.736,70
180	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	27.209.182/0001-61001146000000	8.199,43
181	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	23.979.036/0083-97001146000000	18.824,72
182	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	04.204.945/0001-86001146000000	97.671,84
183	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	021.558.071-04001146000000	850,39
184	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	047.742.901-73001146000000	682,51
185	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	60.746.948/0782-27001146000000	29.267,09
186	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	019.681.031-04001146000000	3.176,58
187	PF	46	21880101900	Outros Consignatários (F)	4	709.940.611-61001146000000	356,59
188	PF			TOTAL CLASSES 2 e 6			1.995,87
189	SDF			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO(CLASSE 8)			
190	SDF	46	82111010000	Recursos Disponíveis Para O Exercício	8	01146000000	90.337,18
191	SDF	46	82111010000	Recursos Disponíveis Para O Exercício	8	03460000000	91.374,77
192	SDF			TOTAL CLASSE 8			1.037,59

Fonte: Sistema Aplic do TCE-MT - Módulo: Ativo e Passivo Financeiro por fonte de recursos





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - J - Documentos LRF art. 9º #4º

APÊNDICE - J

Documentos LRF art. 9º #4º





EDITAL N.º 002/2021
Serra nova Dourada, 27 de Maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, convoca a população para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública o 1º quadrimestre da RGF de 2021 na sede da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada às 16:00 hs do dia 28/05/2021.

Torna-se público.

Publique-se

Cumpra-se

ELSON FARIAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: N° 007-661-031-45
RG N° 2902403-55P/DF

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008
Email: prefeitura_snd@hotmail.com





Ata nº. 001/2021

Audiência Pública realizada no dia 28 de maio de 2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, reuniram-se o Senhor Prefeito Municipal Elson Farias de Sousa, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Senhora Wanubia, e demais Secretários Municipais, além dos presentes que assinam esta Ata, em Audiência Pública para apresentarem a prestação de contas relativa ao cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2021, de conformidade com o que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na oportunidade o senhor Prefeito Municipal falou da importância de se prestar contas à população de Serra Nova Dourada dos recursos que foram utilizados pela Prefeitura, durante o 1º quadrimestre do corrente ano, oriundos de transferências correntes, tais como FPM, FUNDEB, etc., bem como as demais receitas e despesas realizadas durante o período, ressaltando que a transparência total dos recursos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, além da obrigação legal, também é um dos compromissos desta administração assumido com a população local e será sempre um dos pilares da municipalidade. Despendidos. Na oportunidade o contador da Prefeitura Senhor Henrique H. Yamamura fez uma explanação, tecnicamente, sintetizando o cumprimento das metas fiscais do referido quadrimestre: Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, etc..., Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Prefeito Municipal deu por encerrado os trabalhos, determinando a mim, Danila Costa Amorim que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim. *Danila Costa Amorim*

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008
Email: prefeitura_snd@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024

CNPJ: 04.204.945/0001-86

EDITAL N.º 003/2021 **Serra nova Dourada, 27 de Setembro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, convoca a população para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública o 2º quadrimestre da RGF de 2021 na sede da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada às 16:00 hs do dia 28/09/2021.

Torna-se público.

Publique-se

Cumpra-se

ELSON FARIAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: N° 007-661-031-45
RG N° 2902403-SSP/DF

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008

Email: prefeitura_snd@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

Ata nº. 002/2021

Audiência Pública realizada no dia 28 de setembro de 2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, reuniram-se o Senhor Prefeito Municipal Elson Farias de Sousa, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Senhora Wanubia, e demais Secretários Municipais, além dos presentes que assinam esta Ata, em Audiência Pública para apresentarem a prestação de contas relativa ao cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2021, de conformidade com o que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na oportunidade o senhor Prefeito Municipal falou da importância de se prestar contas à população de Serra Nova Dourada dos recursos que foram utilizados pela Prefeitura, durante o 2º quadrimestre do corrente ano, oriundos de transferências correntes, tais como FPM, ICMS, FUNDEB, etc., bem como as demais receitas e despesas realizadas durante o período, ressaltando que a transparência total dos recursos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, além da obrigação legal, também é um dos compromissos desta administração assumido com a população local e será sempre um dos pilares da municipalidade. Despendidos. Na oportunidade o contador da Prefeitura Senhor Henrique H. Yamamura fez uma explanação, tecnicamente, sintetizando o cumprimento das metas fiscais do referido quadrimestre: Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, etc..., Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Prefeito Municipal deu por encerrado os trabalhos, determinando a mim, Danila Costa Amorim que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim.





Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Cestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL
EM 26/01/22
Amiqu
RESPONSÁVEL

EDITAL N.º 001/2022 Serra nova Dourada, 26 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, convoca a população para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública o 3º quadrimestre da RGF de 2021 na sede da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada às 16:00 hs do dia 28/01/2022.

Torna-se público.

Publique-se

Cumpra-se

ELSON FARIAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: N° 007-661-031-45
RG N° 2902403-55P/DF

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008
Email: prefeitura_snd@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

Ata nº. 001/2022

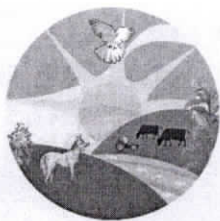
Audiência Pública realizada no dia 28 de janeiro de 2022

Aos Vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, reuniram-se o Senhor Prefeito Municipal Elson Farias de Sousa, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Senhora Wanubia, a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Joseane, e demais Secretários Municipais, além dos presentes que assinam esta Ata, em Audiência Pública para apresentarem a prestação de contas relativa ao cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2021, de conformidade com o que dispõe o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na oportunidade o senhor Prefeito Municipal falou da importância de se prestar contas à população de Serra Nova Dourada dos recursos que foram utilizados pela Prefeitura, durante o 3º quadrimestre do corrente ano, oriundos de transferências correntes, tais como FPM, FUNDEB, etc., bem como as demais receitas e despesas realizadas durante o período, ressaltando que a transparência total dos recursos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, além da obrigação legal, também é um dos compromissos desta administração assumido com a população local e será sempre um dos pilares da municipalidade. Despendidos. Na oportunidade o contador da Prefeitura Senhor Henrique H. Yamamura fez uma explanação, tecnicamente, sintetizando o cumprimento das metas fiscais do referido quadrimestre: Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, etc..., Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Prefeito Municipal deu por encerrado os trabalhos, determinando a mim, Katherine Maciel Caminhas que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim.

Katherine Maciel Caminhas

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008
Email: prefeitura_snd@hotmail.com





Prefeitura Municipal de
Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

LISTA DOS PRESENTES

Carla Luiza Lima nascimento Farias
Weda Ferreira de Freitas Cardoso
Henrique Jaramura
Jesoni Barreira de Sousa Gomes
João Neto P. Ruz
Maridene de Moura Barros
Nádia Wanderley Alves
Silvânio Alves Luiz Araújo
Dante Luiz Amorim
Wambler M. Soares
JOSE AURELIO A. BAITO

